

N. 2 — Quantidade dos gêneros exportados dos portos deste consulado para o Brasil no 1º trimestre de 1910 e preços médios dos mesmos em Liras Italianas e em moeda nacional ao cambio de 27 dinheiros comprados com os que vigoraram no trimestre anterior.

GENERO	PREÇOS POR 100 KILOS											
	QUARTO TRIMESTRE DE 1909				PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1910				SEGUNDO TRIMESTRE DE 1910			
	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Marcos	Março	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
QUANTIDADE EXPORTADA	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
DIRETOS DE ALF. NDEGA EM LIRAS ITALIANAS												
Aqua mineral.....	232	diversos	42	diversos	—	diversos	—	diversos	—	diversos	—	diversos
Alcool em gotas.....	2.6	—	4236	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alho e cebolas.....	6.598	—	12	—	4236	—	12	—	4236	—	12	—
Animais vivos.....	12.87	—	115	—	518185	—	115	—	518185	—	115	—
Azeite de oliveira.....	16.51	—	52	—	303003	—	50	—	288140	—	50	—
Azeitonas.....	5	—	diversos	—	diversos	—	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Barro em gotas.....	53	—	—	—	—	—	—	—	7.60100	—	9	3377
Batatas.....	53.182	87	20.711	85	303005	86	303005	85	303005	85	303005	85
Caixas numerárias.....	35.891	93	3.80934	90	31.930	90	31.930	90	31.930	90	31.930	90
Carabão.....	261.471	14	44032	14	4532	14	4532	14	4532	14	4532	14
Conservas de lomatas.....	10.111	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Exofre.....	80	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Frutos.....	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Frutas secas.....	2.112	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de música.....	1.108	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Legumes conservados e secos.....	84	—	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Licores.....	774	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Machas.....	2.75	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manteiga de vacas.....	5.578	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Massas alimentícias.....	1.72	—	270	95340	270	95340	270	95340	270	95340	270	95340
Papel.....	61.654	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Pérolas conservadas, salgados e sucos.....	4.132	—	270	95340	270	95340	270	95340	270	95340	270	95340
Pimentas.....	4.878	—	270	95340	270	95340	270	95340	270	95340	270	95340
Pianas vitas.....	6.108	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Presunto.....	4.132	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Produtos híbridos.....	61.654	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Queijo.....	4.132	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Releios de parede.....	4.373	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Saladas.....	1.394	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Sementes.....	500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Senhora.....	20	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Tabaco em pó.....	546	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Tecidos de algodão.....	475	225	7.5125	—	230	81419	200	70400	190	67270	190	67270
Tecidos de linho.....	4.286	—	6.001	17	45	45912	—	33818	16	53648	13	53648
Vários artigos.....	1.097.204	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Preço médio do numero
Página dirigida de exportação de mercadorias, saídas de portos ou de centrais para destinos
Nº 27, de centrais.
Preço médio da exportação de mercadorias, saídas de portos ou de centrais para destinos
Nº 27, de centrais.

N.º 3 — Quadro das cotações de cambio, taxas de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Nápoles, no 1º trimestre de 1910

CAMBIO

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre a Inglaterra.....	Liras italianas 25,31	Liras italianas 25,33 1/2	Liras italianas 25,33 1/2
> > França.....	> > 100,52 1/2	> > 100,60	> > 100,60
> > Alemanha.....	> > 12,85	> > 123,80	> > 123,75
> > Áustria.....	> > 105,05	> > 105,20	> > 105,20
> > Brasil.....	Não ha	Não ha	Não ha

TAXAS DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco de Nápoles.....	5 %.	a mesma	a mesma
> > Itália.....	>	>	>
> > Sicília.....	>	>	>
Bancos diversos.....			
Em praça.....	6 a 7 %.	>	>

PREÇOS DOS FRETES

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Rio de Janeiro.....	Liras 58,50 a tonelada métrica ; liras 19,50 a bordolesa de vinho e liras 11 a 1/2 bordolesa de dito.	os mesmos	os mesmos
Santos.....	Liras 51 a 55 a tonelada métrica ; liras 17,50 a 19 a bordolesa e liras 9,50 a 11 a 1/2 bordolesa de dito.	>	>
Paranaguá.....	Liras 62,50 a 70 a tonelada métrica.	>	>
Porto Alegre.....	>	>	>
Rio Grande do Sul.....	>	>	>

Ministerio da Agricultura,
Industria e Commercio

Comissariado Geral do Brasil na Exposição Internacional de Bruxelas

DIPLOMAS DE HONRA

1. Museu Goeldi, Pará.
2. Directoria de Meteorologia e Astronomia do Rio de Janeiro.
3. Alfredo dos Santos Couceiro, Rio de Janeiro.
4. Sociedade Nacional de Agricultura, Rio de Janeiro.
5. Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura, Paris.
6. Comissariado do Estado de S. Paulo, Bruxelas.
7. Directoria de Agricultura do Estado de S. Paulo.
8. Juizado Commercial do Amazonas, Amazonas.
9. Cooperativas Agrícolas do Estado de Minas Geraes, compreendendo as cooperativas de: Camarões, Caracol,

- Caratinga, Cataguases, Guaranésia, Guarani, Guaxupé, Ouro Preto, Inhotim, Itamaraty, Juiz de Fora, Leopoldina, Mar de Hespanha, Maripá, Mirahy, Monte Santo, Muzambinho, Oliveira, Ouro Preto, Ouro Fino, Palma, Peçunha, Piedade, Ponte Nova, Rio Branco, Rio Novo, Goiás Grande, S. Manoel, Sereno, Sinimbu, Santa Luzia do Carazola, S. João Nepomuceno, S. Gonçalo de Sirinhaém, Joaçanense, S. Paulo de Muriciá, Ubá, Varginha e Villa Brazil.
10. Junta Commercial do Amazonas.
11. Companhia Manufactureira Agrícola do Maranhão.
12. Dr. José de Sá Pereira, Quipapá, Pernambuco.
13. Directoria de Agricultura do Estado da Bahia, Bahia.
14. Comissão Estadual do Pará, Pará.
15. Governo do Estado do Amazonas.
16. Secretaria de Agricultura do Estado de S. Paulo.
17. Antônio L. Salvia, Recife.
18. Escola Agrícola da Bahia, Bahia.
19. Cand do Ferreira Caseão, Pernambuco.
20. Silveira & Comp., Pernambuco.
21. Adolpho Freire, Moinho de Ouro, Rio de Janeiro.
22. Companhia Industrial de Pernambuco, Pernambuco.
23. Amorim Costa & Comp., Pernambuco.
24. Oliveira & Comp., Recife, Pernambuco.
25. The Ouro Preto Gold Mining of Brasil Ltd.
26. André Uson Junior, Bahia.
27. Directora da Agricultura da Bahia.
28. Conde Filho & Comp., Bahia.
29. Moisés da Silva Pinto e Arthuri Fraga, Bahia.
30. Germano Assis Junior, Bahia.
31. J. Reys & Comp., Bahia.
32. Associação Commercial de Sergipe.
33. Orgaer & Comp., Rio de Janeiro.
34. Tunes & Comp., Rio de Janeiro.
35. José queiroz Díder, Pernambuco.
36. Eugenio Simões, Pernambuco.
37. Companhia Manufacturadora Progresso.
38. Leite Alves & Comp., Fabrica de São Domingos.
39. Empreza Lambary, Cambuquira e Caçambu, Minas Geraes.
40. Companhia América Fabril, Rio de Janeiro.

41. Companhia de Tecidos Aliança, Rio de Janeiro.
 42. C. Crespi, S. Paulo.
 43. Santa Casa de Misericordia, Pernambuco.
 44. João Schritzmeyer, S. Paulo.
 45. Mendes Correa & Comp., Pará.
 46. Souza Cruz & Comp., Rio de Janeiro.
 47. Comissariado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Exposição de Bruxellas.
 48. Comissariado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Exposição de Bruxellas.
 49. Farinha Carvalho & Comp., Rio de Janeiro.
 50. J. Octaviano de Almeida & Comp. Pernambuco.
 51. Armazéns Anfresen, Manáos.
 52. Luís de Amorim Caminho, Manáos.
 53. Cunha & Comp., Manáos.
 54. Municipalidade de Bom Conselho, Pernambuco.

GRANDES PREMIOS

1. Comissariado Geral do Estado de São Paulo.
 2. Mission Brésilienne de Propagande et d'Expansion Economique.
 3. Secretaria do Estado do Amazonas.
 4. Repartição Geral dos Telegraphos do Brazil, Rio de Janeiro.
 5. Directoria Geral de Obras Públicas, São Paulo.
 6. Directoria de Obras Públicas do Estado do Amazonas.
 7. The Rio de Janeiro Light & Power Co., Rio de Janeiro.
 8. Comissariado do Estado de S. Paulo em Bruxellas.
 9. Sociedade Paulista de Agricultura, Comércio e Indústria, S. Paulo.
 10. Comissão Geologica e Geographica do Estado de S. Paulo.
 11. Associação Commercial de Santos, São Paulo.
 12. Inspectoria de Terras e Colonização do Estado de S. Paulo.
 13. Sociedade Nacional de Agricultura, Rio de Janeiro.
 14. Secretaria Geral de Agricultura do Estado de S. Paulo.
 15. Governo do Estado da Bahia.
 16. Instituto Agronomico de Campinas, São Paulo.
 17. Governo do Estado de S. Paulo, São Paulo.
 18. João Teixeira Soares, Minas Geraes.
 19. Comissão Organizadora da Secção Brazileira na Exposição de Bruxellas, Pernambuco.
 20. David Carneiro & Filhos, Paraná.
 21. Intendências do Amazonas, compreendendo as intendências de: Teffé, Parintins, Codajás, Fonte Boa e Labréa.
 22. Comissão de Aquisição dos Productos do Estado do Amazonas, Amazonas.
 23. Sociedade Amazonense de Agricultura, Manáos, Amazonas.
 24. Governo do Estado de Santa Catharina, Santa Catharina.
 25. Laranjeira, Mendes & Comp., Paraná.
 26. Governo do Estado de S. Paulo.
 27. Governo do Estado do Paraná.
 28. Comissão Organizadora da Secção Brasileira na Exposição de Bruxellas, Pernambuco.
 29. Comissão Organizadora do Estado da Bahia.
 30. Dr. Francisco de Arruda Beltrão, Pernambuco.
 31. Comissão Estadual do Pará, Pará.
 32. Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca do Distrito Federal, Rio de Janeiro.
 33. Comissão de Organização e Aquisição dos Productos do Estado do Amazonas, Amazonas.

34. Lyceu de Artes e Ofícios de S. Paulo.
 35. Directoria Geral de Agricultura, Bahia.
 36. Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
 37. Comissão Estadual do Pará, Belém.
 38. Sociedade Nacional de Agricultura, Rio de Janeiro.
 39. Governo do Estado do Amazonas.
 40. Governo do Estado do Pará.
 41. Comissão Estadual do Pará.
 42. Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd. Rio de Janeiro.
 43. Companhia Manufactura de Conservas Alimentícias, Rio de Janeiro.
 44. Fábrica "Pescaria", Pernambuco.
 45. Companhia Geral de Melhoramentos, Usina Cacau, Pernambuco.
 46. Mission Brésilienne d'Expansion Económique, em Bruxellas.
 47. Companhia Autárquica Paulista, S. Paulo.
 48. Museu Commercial do Rio de Janeiro.
 49. Usina Ouro Preto.
 50. Costa Senna & Comp.
 51. Companhia Morro da Mina.
 52. Escola de Minas de Ouro Preto, Minas Geraes.
 53. Comissariado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Exposição de Bruxellas.
 54. Banco União de S. Paulo, Sorocaba.
 55. Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
 56. Companhia Luz Stearica do Rio de Janeiro.
 57. Directoria de Agricultura do Estado da Bahia.
 58. Dannemann & Comp., S. Félix.
 59. Estatística Commercial do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
 60. Corpo de Bombeiros, Rio de Janeiro.
 61. Governo do Estado de S. Paulo.
 62. Intendência Municipal da Capital do Amazonas.
 63. Fábrica de chapéus Julio Lima & Comp., Rio de Janeiro.
 64. Sociedade Paulista de Agricultura, São Paulo.
 65. Governo do Estado de S. Paulo.
 66. Directoria Geral de Estatística, Rio de Janeiro.

PREMIOS—BRAZIL

MENÇÕES HONROSAS

1. Dr. Octavio Pires, Amazonas.
 2. Agnello Bittencourt, Manáos, Amazonas.
 3. Bernardo de Azevedo da Silva Ramos, Amazonas.
 4. Innocencio & Barcellos, Bahia.
 5. F. Beent & Comp., Bahia.
 6. P. M. da Silva, Pernambuco.
 7. F. Bruni, Bahia.
 8. Francisco de Paula Faria e Souza, município de Maués, Amazonas.
 9. Martins & Albuquerque, Pernambuco.
 10. Antonio Picanço, município de Manacapuru, Amazonas.
 11. Durisch & Comp., Rio de Janeiro.
 12. Rodolpho C. de Albuquerque Cavalcanti, Manáos.
 13. Fratelli Messina, S. Paulo.
 14. Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha, Rio Branco, Amazonas.
 15. Fausto Ventura, município de Manacapuru, Amazonas.
 16. Luiz Marques, município de Manacapuru, Amazonas.
 17. Francisco Salles, Villa Nova de Mello, Pernambuco.
 18. Victor Cavalcanti, Pernambuco.
 19. D. Valente, Amazonas.
 20. Pereira Brandão, Água Preta, Pernambuco.
 21. Lourenço Theodoro Torres, Bahia.
 22. Alfredo de Barros, Pernambuco.
 23. D. Carolina Braga, Palmares, Pernambuco.
 24. Manoel Zany, município de Manacapuru, Amazonas.
 25. Hilario Moura, município de Manacapuru, Amazonas.
 26. Luiz Antônio de Freitas, Amazonas.
 27. Marellino Severino, Amazonas.
 28. José Lins, Amazonas.
 29. Kronke & Comp., Parahyba do Norte.
 30. Scholz Hartje & Comp., Pará.
 31. Augusto Ferreira Dias & Comp.
 32. José Antônio Leite, Amazonas.
 33. M. Costa & Comp., Bahia.
 34. Intendência de S. Felippe, Amazonas.
 35. Associação Commercial da Parahyba do Norte, Parahyba do Norte.
 36. Porphyrio dos Remedios Varella, Amazonas.
 37. Manoel S. Carneiro, Bahia.
 38. José Lins, Amazonas, Manacapuru.
 39. Antônio S. Campbell, Manáos, Amazonas.
 40. Comissão Estadual do Pará, Pará.
 41. Luiz Marques, Manáos, Amazonas.
 42. Francisco de Paula Faria e Souza, Manáos, Amazonas.
 43. Intendência de Cadajás, Amazonas.
 44. Dr. Francisco Tavares, Amazonas.
 45. Alberto Vieira & Irmãos, Amazonas.
 46. Manoel Zany, Manacapuru, Amazonas.
 47. Intendência de S. Gabriel, Amazonas.
 48. Companhia Manufactura Agrícola do Estado do Maranhão, Maranhão.
 49. Intendência de S. Paulo de Olivença, Amazonas.
 50. Francisco Publio Ribeiro Bittencourt, Manaus, Amazonas.
 51. José Lins, Manacapuru, Amazonas.
 52. Intendência de Moura, Amazonas.
 53. G. D. do Valle & Comp., Rio de Janeiro.
 54. Abraão Bosaglo, Amazonas.
 55. João Peçanha de Sá, Amazonas.
 56. Regina Moraes Rego Velhote, Pará.
 57. Antônio João Estevão, de Zenópolis.
 58. A. Gonçalves & Irmão, Fábrica Pómona, Barreiro, Santa Catharina.
 59. J. F. Bustos, Pará.
 60. Comissão do Estado de Sergipe.
 61. Administração do Mercado Púlico, Amazonas.
 62. Francisco de Paula Faria e Souza, Maués, Amazonas.
 63. Cleto Barroso, Manacapuru, Amazonas.
 64. Intendência de Moura, Amazonas.
 65. Salvador Abecassis & Irmão, Maués, Amazonas.
 66. Comissão de Aquisição e Organização dos Productos do Amazonas.
 67. Luiz Marques, Manáos, Amazonas.
 68. Jorge Moraes, Manáos, Amazonas.
 69. Intendência de Manáos, Amazonas.
 70. D. Valente, Amazonas.
 71. Municipalidade de Nazareth, Pernambuco.
 72. Tertuliano & Filhos, Bahia.
 73. Antônio Medrado, Amazonas.
 74. Município de Bom Conselho, Pernambuco.
 75. Sepulveda & Comp.
 76. José Fazzanaro.
 77. João Rodrigues F. Braga, Alagoas.
 78. Gaspar Peres, Pernambuco.
 79. Cesare Veronezi & Comp., Manáos, Amazonas.
 80. Mission d'Expansion Economique du Brasil, Paris.
 81. Mendes Corrêa & Comp., Rio de Janeiro.
 82. Associação Commercial de Sergipe, Sergipe.
 83. Raphael Serinaldeschi, S. Paulo.
 84. Pensieri, Rio Grande do Sul.
 85. Santa Casa de Misericordia, Recife.
 86. Rosa Amorim Moreira.
 87. Julio Verne de Mattos Pereira, Amazonas.
 88. Drogaria Freitas, Manáos, Amazonas.

89. José da Silva Ferraz, Manáos, Amazonas.
 90. Raymundo de Carvalho Palhano, Manáos, Amazonas.
 91. Vicente Góes de Araújo, Amazonas.
 92. R. J. Mendes, Manáos, Amazonas.
 93. Alvaro Exuto Motti, Bahia.
 94. F. A. Monteiro, Amazonas.
 95. Alfredo de Barros, Pernambuco.
 96. Marciano Beirão, Pará.
 97. Abel C. de Araújo, Pará.
 98. Pharmacia e Drogaria Santos, São Paulo.
 99. J. Arthur Carvalho & Comp., Pernambuco.
 100. J. Simões & Comp., Rio Grande do Sul.
 101. Francisco Alhelano.
 102. Gustavo Coutinho, Rio de Janeiro.
 103. João R. de O. Pinto, S. Paulo.
 104. Manoel dos Santos, Pernambuco.
 105. Wanderlin ter, Bahia.
 106. Escola Agrícola de Goyana, Pernambuco.
 107. Coronel Joaquim Barros, Pernambuco.
 108. José Francisco de Figueiredo.
 109. Município de Lagarto, Sergipe.
 110. Município de Maracá, Sergipe.
 111. Victor Cavalcanti, Pernambuco.
 112. José Soares da Silva Mucieiro, São Paulo.
 113. Paulo Horschutz, S. Paulo.
 114. Salvador José Miranda, S. Paulo.
 115. Silverio Corrêa Pinto, Maranhão.
 116. Antonio José Soares.
 117. Intendencia de Manáos, Amazonas.
 118. Intendencia de Barcellos, Amazonas.
- MEDALHAS DE OURO**
1. Escola Polytechnica de S. Paulo.
 2. Estado do Pará.
 3. Augusto Ferreira Ramos, S. Paulo.
 4. Photographia Pierreck, Pernambuco.
 5. Comissão Organizadora de Pernambuco.
 6. Freitas Lima, Nogueira & Comp., São Paulo.
 7. R. Alves Toledo & Comp., S. Paulo.
 8. Floriano A. Souza Camargo, S. Paulo.
 9. Delphino Martins & Comp., S. Paulo.
 10. J. D. Martins, S. Paulo.
 11. Queiroz Ferreira & Azevedo, Rio Preto, S. Paulo.
 12. Francisco Schmidt, S. Paulo.
 13. Dr. F. Ferreira Rames, S. Paulo.
 14. Eduardo Lemasson, S. Paulo.
 15. Cooperativa Agrícola Juiz de Fora, Minas Geraes.
 16. Cooperativa Agrícola Leopoldinense, Minas Geraes.
 17. Silva Gonçalves & Comp., Rio de Janeiro.
 18. Cooperativa Agrícola Ponte Novense, Minas Geraes.
 19. Cooperativa Agrícola Rio Branco, Minas Geraes.
 20. Behring & Comp. Fabrica Globo, Rio de Janeiro.
 21. Costa Ferreira, Maia & Comp., Rio de Janeiro.
 22. Samuel Hardmann, Pernambuco.
 23. Municipalidade de Nazareth, Pernambuco.
 24. Municipalidade de Bonito, Pernambuco.
 25. Municipalidade de Bezerros, Pernambuco.
 26. Viúva Corrêa & Filhos, Paraná.
 27. Intendencia de Urucara, Amazonas.
 28. Pereira dos Santos & Comp., Manáos, Amazonas.
 29. José Avelino da Silva, Manáos, Amazonas.
 30. Comissão Estadual do Pará.
 31. Trapiche Quirino, Bahia.
 32. Berkemann & Co np., Bahia.
 33. Wildeger & Comp., Bahia.
 34. Duke Brothers & Comp., Bahia.
35. Associação Commercial de Sergipe, Sergipe.
 36. F. Matarazzo & Comp., S. Paulo.
 37. Escola Agrícola de Goyana, Pernambuco.
 38. Junta Commercial do Amazonas.
 39. Henrique Lins Cavalcanti, Pernambuco.
 40. Município de Goyana, Pernambuco.
 41. Marques Veiga & Comp., Rio Grande do Sul.
 42. Macêdo & Filho, Paraná.
 43. C. M. de Conservas Alimenticias, Rio de Janeiro.
 44. Boxwell & Comp., Pernambuco.
 45. M. F. do Monte, Rio Grande do Sul.
 46. Escola Agrícola de Goyana.
 47. Rossbach & Comp., Pernambuco.
 48. Instituto Agronomico de Campinas, São Paulo.
 49. Collectividade das Intendencias do Estado do Amazonas, comprehendendo:
 Intendencia de Barcelos.
 Intendencia de Manáos.
 Intendencia de Moura.
 Intendencia de Itacoatiara.
 Intendencia de Paratins.
 Intendencia de Teffé.
 Intendencia de Caduquás.
 Intendencia de Boa Vista.
 Intendencia de Manacapuru.
 50. Comissariado Geral dos Estados Unidos na Exposição de Bruxellas de 1910,
 51. Museu Commercial do Rio do Janeiro, (classe 42).
 52. Comissão de Organização aos Produtos do Amazonas.
 53. Comissariado do Estado de S. Paulo, Bruxellas.
 54. Great Western Brazilian C.º, Limited, Pernambuco.
 55. Dr. Ramos de Azevedo, S. Paulo.
 56. Francisco Pereira Passos, Rio de Janeiro.
 57. Francisco de Salles Villanova Mello, Pernambuco.
 58. Intendencia Municipal da Capital, Amazonas.
 59. Intendencia Municipal de Manáos, Amazonas.
 60. Comissão Organizadora da Secção Brasileira da Exposição de Bruxellas, Pernambuco.
 61. Manoel Pedro & Comp., Pará.
 62. Museu Commercial do Rio de Janeiro, (classe 5º).
 63. Amadeu Macedo & Comp., Rio de Janeiro.
 64. Museu Gaéldi, Pará.
 65. Hermann Lindgreen, Recife, Pernambuco.
 66. João Vasques, Rio de Janeiro.
 67. Inspector de Mattos Jardins, Arborização, Caça e Pesca, Rio.
 68. Sociedade Nacional de Agricultura, Rio de Janeiro.
 69. Dr. Inocencio Hollanda de Lima, (Collaboration).
 70. Sociedade Nacional de Agricultura, Rio de Janeiro.
 71. Comissão de Aquisição dos Produtos do Estado do Amazonas.
 72. F. Mattarazzo & Comp., S. Paulo.
 73. R. Souza & Comp., Rio de Janeiro.
 74. José Ignacio da Silva Brazileiro, Pernambuco.
 75. Município de Guyana, Pernambuco.
 76. Directoria da Agricultura do Estado da Bahia.
 77. Bento de Assis Britto, Pernambuco.
 78. Dueche & Comp., S. Paulo.
 79. José Lourenço da Silva Oliveira, Pernambuco.
 80. Confetaria Co'omb, Lebrão & Comp., Rio de Janeiro.
 81. The North Brazilian Sugar Factories, Pernambuco.
82. Behring & Comp., Fabrica Globo, Rio de Janeiro (classe 59).
 83. Directoria da Agricultura do Estado da Bahia.
 84. Antonio Rove & Comp., S. Paulo.
 85. Pereira Pinto & Comp., Pernambuco.
 86. Anaral Cardoso & Comp., Pernambuco.
 87. Usina Esther, Bahia.
 88. Ladislau Rego & Irmão, Pernambuco.
 89. Associação Commercial de Sergipe.
 90. Raoul Caux, Minas Geraes.
 91. Companhia Foça & Luz, Pernambuco.
 92. Cervejaria Polonia, Rio de Janeiro.
 93. Raoul Cuix, Minas Geraes.
 94. The Ouro Preto Gold Mining of Brazil Ltd., Minas Geraes.
 95. Sociedade Nacional de Agricultura, Rio de Janeiro.
 96. Comissão Organizadora da Secção Brasileira na Exposição de Bruxellas, Pernambuco.
 97. João Nunes de Mello, Amazonas.
 98. Francis o Publio Ribeiro Bittencourt, Manáos, Amazonas.
 99. Luciano de Amorim Caminha, Manáos, Amazonas.
 100. Directoria de Obras Públicas de Manáos, Amazonas.
 101. Mario de Mello Ribeiro, Amazonas.
 102. Cunha & Comp., Recife, Pernambuco.
 103. Lopes & Araújo, Recife, Pernambuco.
 104. Antonio A. de Figueiredo Carvalho, Paraíba do Norte.
 105. Município de Bonito, Pernambuco.
 106. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.
 107. Museu Julio de Castilhos, Rio Grande do Sul.
 108. M. F. do Monte, Rio de Janeiro.
 109. Colégio Salesiano, Pernambuco.
 110. Gonçalo Atílio Lima, Pernambuco.
 111. Municipalidade de Bezerros, Pernambuco.
 112. Municipalidade de Bom Conselho, Pernambuco.
 113. Municipalidade de Iguarassú, Pernambuco.
 114. Auter & Comp., Rio de Janeiro.
 115. Secretaria da Agricultura do Estado de S. Paulo.
 116. Museu de Artes e Ofícios do Estado de S. Paulo.
 117. F. A. M. Esberard, Rio de Janeiro, (classe 72).
 118. Sociedade Anonyma Armazens Andressen, Amazonas.
 119. F. Mattarazzo, S. Paulo.
 120. Rodolpho Miranda, S. Paulo.
 121. Companhia.
 122. M. F. do Monte, Rio Grande do Norte.
 123. Amorim Silva & Comp., Recife, Pernambuco.
 124. Henrique Maggi, S. Paulo.
 125. Paulo Szigmondy & Comp., Rio de Janeiro.
 126. Fabrica Italo-Brasileira, S. Paulo.
 127. Fabrica de Rendas Julio Lima & Comp., Rio de Janeiro.
 128. J. Ignacio Celho & Comp., Rio de Janeiro.
 129. Maria da Conceição, Pernambuco.
 130. Coelho da Rocha & Comp., S. Paulo.
 131. Fernandes & Comp., Pernambuco.
 132. Companhia Fiat Lux, Rio de Janeiro.
 133. Empreza Industrial Serra do Mar, Rio de Janeiro.
 134. Francisco Giffoni, Rio de Janeiro.
 135. Companhia Nacional de Phosphoros de Segurança, S. Paulo.
 136. Otero Gomes, Rio Grande do Sul.
 137. Escola Agrícola da Bahia.
 138. H. de Figueiredo, Amazonas.
 139. Estado de Pernambuco.
 140. Comissão Organizadora da Exposição na Paraíba do Norte.
 141. Associação Commercial de Sergipe.

142. Sociedade Nacional de Agricultura do Rio de Janeiro.
 143. Sabino Ribeiro & Comp., Sergipe.
 144. Victor Cavalcanti, Pernambuco.
 145. Moreira & Comp., Pernambuco.
 146. Azevedo & Comp., Pernambuco.
 147. Comissão do Estado do Rio de Janeiro.
 148. Bulbosa & Comp., Pará.
 149. Cardoso Filho & Comp., S. Paulo.
 150. Município de Iguarassú, Pernambuco.
 151. Angelo Fracolanga & Comp., S. Paulo.
 152. A. Coelho, S. Paulo.
 153. Directoria do Serviço Sanitário de São Paulo.
 154. Directoria Geral de Instrução Pública, Manáos, Amazonas.
 155. Museu Commercial do Rio de Janeiro, (classe 116).
 156. A. L. de Lemos, Pernambuco.
 157. Photographia Pierreck, Pernambuco.

MEDALHAS DE PRATA

1. Ecola Universitária Livre de Manáos, Amazonas.
 2. Arthur Chiré, Rio de Janeiro.
 3. Cardoso Filho & Comp., S. Paulo.
 4. Sylvester José Nery, Amazonas.
 5. Dr. A. J. de Sampio, Piauhy.
 6. Adelmero F. do Nascimento, Amazonas.
 7. Georges Lion, S. Paulo.
 8. Dr. Palma Munitz, Pará.
 9. Comissão de Aquisição e Organização dos Productos do Amazonas.
 10. Henrique Gilger, S. Paulo.
 11. Capitania do Porto do Estado do Amazonas.
 12. Raphael Stamato, S. Paulo.
 13. Comissão Organizadora da Exposição em Sergipe, Sergipe.
 14. Silva Gomes & Comp., Rio de Janeiro.
 15. Alipio Luiz Dias, Bahia.
 16. Victoria Pinto Almeida Lima, S. Paulo.
 17. Junqueira, Guimarães, Leitão & Comp., S. Paulo.
 18. Luiz Corrêa Velloso & Comp., Município do Bom Jardim, Rio de Janeiro.
 19. Leitão & Comp., S. Paulo.
 20. João de Souza Raymundo, Maranhão.
 21. Ferreira de Souza & Comp.
 22. Município de Iguara sú, Pernambuco.
 23. Estação Experimental Augusto Monte negro, Pará.
 24. Samuel Hardmann, Pernambuco.
 25. Lagotellerie & Comp., Pará.
 26. Mendonça Ribeiro & Comp., Pará.
 27. Salvador Abecassis & Irmão, Amazonas.
 28. D. Valente, Amazonas.
 29. Escola Agrícola da Bahia, Bahia.
 30. Comissão Organizadora da Bahia, Bahia.
 31. A. L. de Hugo Brill & Comp., Rio de Janeiro.
 32. Usina Allianç, Rio de Janeiro.
 33. D. Carolina Braga, Pernambuco.
 34. Valentim Gonçalves Pinheiro Barcellos, Amazonas.
 35. Neesen & Comp., Pernambuco.
 36. Rita Rodrigues de Mello, Amazonas.
 37. Governo do Estado da Bahia.
 38. Francisco Nery da Fonseca, Parintins, Amazonas.
 39. Francisco de Oliveira, Manacapuru, Amazonas.
 40. Alberto Vieira, Manacapuru, Amazonas.
 41. Mendonça Ribeiro & Comp., Pará.
 42. Sociedade Amazonense de Agricultura, Amazonas.
 43. Aquilino de Parros, Itacoatiara, Amazonas.
 44. Rodolpho G. de Albuquerque Cavalcanti, Amazonas.
 45. Serraria a vapor Sá, Manáos, Amazonas.
 46. Maximiliano Carcano & Sobrinhos, Município de Urucum, Matto Grosso.

47. Município de Bezerros, Pernambuco.
 48. Município de Garanhuns, Pernambuco.
 49. Município de S. Lourenço, Pernambuco.
 50. Intendência de Parintins, Amazonas.
 51. Intendência de Manacapuru, Amazonas.
 52. Intendência de Maués, Amazonas.
 53. Intendência de Fonte Boa, Amazonas.
 54. Intendência de Teffé, Amazonas.
 55. Intendência de Codajás, Amazonas.
 56. Intendência de Coary, Amazonas.
 57. Associação Commercial do Amazonas, Amazonas.
 58. Estrada de Ferro Bragança, Pará.
 59. A. Guidotti & Comp., S. Paulo.
 60. Francisco B. Cavalcanti Lins, Pernambuco.
 61. Associação Commercial de Sergipe.
 62. João Brandes, S. Paulo.
 63. Serraria Sá, Manáos, Amazonas.
 64. Município de Garanhuns, Amazonas.
 65. Comissão Organizadora de Pernambuco.
 66. Manoel Pereira Pacheco, Parahyba do Norte.
 67. Alberto Guedes, Recife, Pernambuco.
 68. Comissão do Estado do Amazonas.
 69. Associação Commercial da Parahyba do Norte, Parahyba do Norte.
 70. Comissão Estadual do Pará, Pará (classe 53).
 71. Comissão Organizadora da Exposição International de Bruxellas, Pernambuco.
 72. Directoria da Agricultura do Estado da Bahia, Bahia.
 73. Antônio dos Santos Cardoso, Manacapuru, Amazonas.
 74. R. C. Monteiro da Costa, Manicoré, Amazonas.
 75. Associação Commercial de Sergipe, Sergipe.
 76. Governo do Estado de Pernambuco.
 77. Intendência do Amazonas.
 78. Comissão Estadual do Pará, (classe 55).
 79. L. I. Pessoa de Mello, Nazareth, Pernambuco.
 80. Governo do Estado de S. Paulo, São Paulo.
 81. Estação Experimental Augusto Monte negro, Pará.
 82. Associação Commercial de Sergipe, Sergipe.
 83. Comissão Organizadora da Secção Brasileira na Exposição de Bruxellas, Pernambuco.
 84. Comissão Organizadora da Exposição na Parahyba do Norte.
 85. Augusto Lourenço da Cunha, Cabo Frio, Rio de Janeiro.
 86. Agnello Bittencourt, Amazonas.
 87. Intendência Municipal de Manáos, Amazonas.
 88. Luiz M. Pires, Amazonas.
 89. Amorim Costa & Comp., Pernambuco.
 90. Rodolpho G. de Albuquerque, Cavalcanti, Amazonas.
 91. J. A. Antonio Verçosa, Amazonas.
 92. Intendência de Moura, Amazonas.
 93. Ursulino Rodrigues de Souza, Amazonas.
 94. Administração do Mercado Púlico, Amazonas.
 95. Catharina Dias, Amazonas.
 96. Jorge Moraes, Amazonas.
 97. Comissão Organizadora do Estado de Pernambuco.
 98. João de Hollanda Bezerros, Pernambuco.
 99. Polman & Comp., Recife, Pernambuco.
 100. Henry Forster, Pernambuco.
 101. Martins & Albuquerque, Recife, Pernambuco.
 102. Silva Guimarães & Comp., Recife, Pernambuco.
 103. Julius von Sohsten, Recife, Pernambuco.
 104. Carlos Lyra, Usina Serra Grande, Pernambuco.
 105. Pentual & Comp., Pernambuco.
 106. Usina Esther, Cosmópolis, S. Paulo.
 107. Ismael da Cruz Gouveia, Pernambuco.
 108. José Reys & Comp., Bahia.
 109. Loyo & Leite, Recife, Pernambuco.
 110. Coronel Mendo Sampaio, Pernambuco.
 111. Dr. Paulo A. Salgado, Pernambuco.
 112. Amorim Silva & Comp., Pernambuco.
 113. Dario Borges Telles, Amazonas.
 114. Tito Silva & Comp., Parahyba do Norte.
 115. Leite Pereira & Comp., Alagoas.
 116. Antônio José da Rocha, Amazonas.
 117. Eugenio Aubert, Manáos, Amazonas.
 118. Cooperativa Alcoólica da Bahia, Bahia.
 119. Antônio Soares da Silva, Pernambuco.
 120. M. M. de Lemos, Recife, Pernambuco.
 121. Lourenço Monteiro, Sergipe.
 122. Associação Commercial de Sergipe.
 123. Fabrica Silex, S. Paulo.
 124. Eduardo Waller, S. Paulo.
 125. Antônio Joaquim Alves Menino, Recife, Pernambuco.
 126. Fabrica Cruzeiro do Sul, S. Paulo.
 127. Manoel Guedes, S. Paulo.
 128. F. A. M. Esberard, Rio de Janeiro (vidros).
 129. Companhia Manufactureira e Agrícola do Estado do Maranhão.
 130. Fabrica Votoratim, S. Paulo.
 131. Rodolpho Crespi & Comp., S. Paulo.
 132. Manoel Guedes Pinto de Mello, São Paulo.
 133. J. C. de Araujo, Amazonas.
 134. Instituto Benjamin Constant.
 135. Lanto Ranmenzoni & Irmãos, São Paulo.
 136. José de Souza, Manáos, Amazonas.
 137. A. G. Roxo, Ribeirão Preto, São Paulo.
 138. Stallar de Azevedo, Rio de Janeiro.
 139. John Boyle & Comp., Rio de Janeiro.
 140. J. A. Sardinha & Comp., Rio de Janeiro.
 141. Cunha & Comp., Pernambuco.
 142. João Vital de Mattos & Irmão, São Luiz do Maranhão.
 143. Farmacia Campos & Heitor, Rio de Janeiro.
 144. Dr. Erico Coelho.
 145. Duarte Veloso & Comp., Curityba, Paraná.
 146. Alfredo de Barros.
 147. Theodoro Levy, Camille & Comp., Manáos, Amazonas.
 148. Soares Amorim, Ceará.
 149. A. L. dos Santos, Pernambuco.
 150. Borgaert & Comp., São Paulo.
 151. Otero Gomes, Rio Grande do Sul.
 152. Otero Gomes, Eisenberg & Comp., Rio Grande do Sul.
 153. Martí & Fernandes & Comp., Bahia.
 154. Município de Bezerros, Pernambuco.
 155. Município de Victoria.
 156. Victor Cavalcanti, Pernambuco.
 157. E. S. Sinner & Comp., Bahia.
 158. Rosa & Comp., São Paulo.
 159. Comissão Organizadora da Secção Brasileira na Exposição de Bruxellas.
 160. Associação Commercial da Parahyba do Norte.
 161. Borges Irmão & Comp., Rio de Janeiro.
 162. Frankii Machado & Comp., S. Luiz do Maranhão.
 163. Lambert & Comp., Rio de Janeiro.
 164. Santo Amaro, Bahia.
 165. Santo Antônio, Bahia, Muritiba.
 166. Manoel Matos da Silva Rigo, S. Paulo.
 167. Aristides Miranda, Amparo, S. Paulo.
 168. Casal Guimarães, Maranhão.

169. A. Finkennauer, Rio de Janeiro.
 170. Rocha Barros, Padua, Rio de Janeiro.
 171. A. Dias Vieira, Santarem, Pará.
 172. Augusto Lima Pereira, Acará, Pará.
 173. A. J. de Pinho, Belém, Pará.
 174. Cesar Augusto Pinheiro, Guatipurú, Pará.
 175. Gonçalves Dias & Comp., Belém, Pará.
 176. Intendencia Municipal de Acará, Pará.
 177. Intendencia Municipal de Aleijuner, Pará.
 178. Intendencia Municipal de Bairão, Pará.
 179. Intendencia Municipal de Itaituba, Pará.
 180. Intendencia Municipal de Maçapá, Pará.
 181. Intendencia Municipal de Obidos, Pará.
 182. Intendencia Municipal de Ourem, Pará.
 183. Intendencia Municipal de Vizeu, Pará.
 184. João Cancio Baptista Lopes, Iritibuiá, Pará.
 185. Manoel Henriques da Silva, Pará.
 186. Silva Irmão & Comp., Guimá.
 187. Venancio Catharino Ferreira, Pará.
 188. Affonso & B. Taborda, Recife, Pernambuco.
 189. L. Tessi, S. Paulo.
 190. Argeniro da Silveira, S. Pau'lo.
 191. Herm Stoltz & C', Rio de Janeiro.
 192. Directoria do Serviço Sanitario do Amazonas.
 193. Santa Casa da Misericordia, Pernambuco, Recife.
 194. Margarida de Lima, S. Paulo.
 195. Anna de Lima, S. Paulo.
 196. Cândida de Lima, S. Paulo.
 197. Irene de Lima, S. Paulo.
 198. Mercedes de Lima, S. Paulo.
 199. Evangelina de Lima, S. Paulo.
 200. Noemíia de Lima, S. Paulo.
 201. Sociedade Portugueza de Beneficencia, Manáos, Amazonas.
 202. Etylyna Corrêa, Manáos, Amazonas.
 203. Municipalidade de Olinda, Pernambuco.
 204. Associação Commercial de Manáos, Amazonas.
- MEDALHAS DE BRONZE
1. Instituto Lauro Sodré, Pará.
 2. Associação dos Empregados do Commercio, Manáos, Amazonas.
 3. Imprensa Oficial do Estado do Maranhão, Maranhão.
 4. Instituto Lauro Sodré, Pará.
 5. Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, Amazonas.
 6. W. Rottermund, S. Leopoldo, Rio Grande do Sul.
 7. M. Raul de Azevelo, Manáos, Amazonas.
 8. Associação Commercial do Amazonas.
 9. Manáos Harbour Limited, Amazonas.
 10. Comissão Organizadora da Exposição na Parahyba do Norte, Parahyba do Norte.
 11. Malta & Comp., S. Paulo.
 12. Manoel Orlando Rodrigues, Municipio de Valença, Estado do Rio de Janeiro.
 13. Bordeaux & Comp., Rio de Janeiro.
 14. Senra & Comp., Rio de Janeiro.
 15. Dr. Henrique Cavalcanti, Pernambuco.
 16. Municipalidade de Bezerros, Pernambuco.
 17. Sabin Ribeiro & Comp., Sergipe.
 18. Estação Experimental Augusto Monte negro, Pará.
 19. Francisco de Paula Faria e Souza, Municipio de Maués, Amazonas.
 20. Horacio Uria Junior, Bahia.
 21. Conrado Alves Carneiro, Amazonas.
 22. Ferreira Costa & Comp.
23. Clemente Levie & Comp., Pernambuco.
 24. F. Mattiuzzo & Comp., S. Paulo.
 25. Emilio Florentino.
 26. Intendencia de Teffé, Amazonas.
 27. D. Firmina Cavalcanti, Pernambuco.
 28. Miguel Quirino dos Santos, Garanhuns, Pernambuco.
 29. Estado de Pernambuco.
 30. Aznello Bittencourt, Maná s, Amazonas.
 31. Maria Brandão Prado, Manacapuru, Amazonas.
 32. Alberto Visira, Manacapuru, Amazonas.
 33. Mendonça Ribeiro & Comp., Amazonas.
 34. Manoel Ramos de Oliveira, municipio de Uruacá, Amazonas.
 35. Francisco de Pau'a Faria e Souza, Manáos, Amazonas.
 36. J. C. de Aguiar & Comp., Vista Alegre, Amazonas.
 37. João Antonio Verçosa, superintendente de Manáos, Amazonas.
 38. Dr. Alfredo A. da Matta, Amazonas.
 39. Antonio Gomes de Chaves, Amazonas.
 40. Antonio Quirino, Amazonas, Manacapuru.
 41. Eugénia Barroso, Manáos, Amazonas.
 42. Julio Robert, Manacapuru, Amazonas.
 43. Luiz Antonio de Freitas, Manáos, Amazonas.
 44. Carlos Lyra, Usina Serra Grande, Estado de Alagoas.
 45. Arthur Simpao, Águia Preta, Pernambuco.
 46. João Pessoa de Souto Mayor, Pernambuco.
 47. João Carreira, Manáos, Amazonas.
 48. Aut. o de Souza Grillo, Manáos, Amazonas.
 49. Intendencia de Manacapuru, Amazonas.
 50. Luiz Marques, município de Manacapuru, Amazonas.
 51. Francisco José dos Santos, Manáos, Amazonas.
 52. Joaquim Gonçalves de Araújo, Manáos, Amazonas.
 53. Intendencia de Parintins, Amazonas.
 54. Intendencia de Boa Vista, Amazonas.
 55. Intendencia de Barcellos, Amazonas.
 56. Intendencia de S. Gabriel, Amazonas.
 57. João Am. das Sá, Rio Negro, Amazonas.
 58. Antonio Tavares, Manáos, Amazonas.
 59. Valentim Gonçalves Pinheiro, Amazonas.
 60. Conrado Alves Carneiro, Manacapuru, Amazonas.
 61. Trapiche Quirino, Bahia.
 62. Francisco José dos Soutos, Amazonas.
 63. Luiz Marques, Amazonas.
 64. Ribeiro de Barros, Bahia.
 65. Emilio & Fiorentino, Bahia.
 66. Assis Lourenço, Bahia.
 67. Raoul d' Caix, Minas Geraes.
 68. Antônio Joá Vieira, Pernambuco.
 69. Manoel D. A. Rocha, Pernambuco.
 70. Intendencia de Barreirinha.
 71. D. Valente, Amazonas.
 72. Luiz Marques, Amazonas.
 73. Alexandre Gonçalves Nunes, Maranhão.
 74. João Brandes, S. Paulo.
 75. Carpintaria a vapor de Bernardino Lopes Venâncio, Manáos.
 76. Severino Marques, Manacapuru, Amazonas.
 77. Joaquim Gonçalves de Araújo, Maná s, Amazonas.
 78. Intendencia de Humayá, Amazonas.
 79. João Pessoa de Souto Mayor, Amazonas.
 80. Mendes Corrêa & Comp., Pará.
 81. João Vaz de Campos, Manacapuru, Amazonas,
82. Intendencia de Parcellos, Amazonas.
 83. Intendencia de S. Paul de Oliveira, Amazonas.
 84. Raymundo Gomes Franco, Amazonas.
 85. Meados Corrêa, & Comp., Pará.
 86. Intendencia de Codajás, Amazonas.
 87. Francisco Publio Ribeiro, Amazonas.
 88. Municipio de Garanhuns, Pernambuco.
 89. Intendencia de S. Gabriel, Amazonas.
 90. Intendencia de Barcellos, Amazonas.
 91. Joaquim Gonçalves Pinheiro, Barcellos, Amazonas.
 92. João Antonio Verçosa, Amazonas.
 93. Cândido Dias de Andrade.
 94. Leo Loro Franca, Amazonas.
 95. Comissão de Aquisição e Organização dos Productos do Estado do Amazonas.
 96. Antônio Braga & Comp., Santarem, Pará.
 97. Menconi Ribeiro & Comp., Santarem, Pará.
 98. Grunier & Comp., Pará.
 99. T. H. White, Pará.
 100. C. J. Burreiros, Rio Putus, Amazonas.
 101. Directoria d'Agricultura do Estado da Bahia, Bahia.
 102. Castro & Comp., S. Paulo.
 103. Francisco Pinto & Comp., Recife, Pernambuco.
 104. M. M. Pereira Santos & Comp., Manáos, Amazonas.
 105. F. do Nascimento, S. José do Rio Pardo, S. Paulo.
 106. Emílio Siniscalchi & Comp., S. Paulo.
 107. Pereira Souto & Comp., S. Paulo.
 108. Comissão Organizadora da Exposição na Parahyba do Norte.
 109. L. L. Pessoa de Mello, Pernambuco.
 110. Comissão Estadual do Pará, Belém, Pará.
 111. João Felix Pereira, Pernambuco.
 112. Barros Filho, Recife, Pernambuco.
 113. Luiz Roque & Irmãos, Pará.
 114. Emílio Peñar, Fabrica Triton, Pará.
 115. Hollanda e Santi, Recife, Pernambuco.
 116. Paulo Cordeiro da Cruz S. Llanha, Amazonas.
 117. S. S. Sandler, Bahia.
 118. Tertuliano & Filhos, Bahia.
 119. Alberto Vandembraze, S. Paulo.
 120. Maximiliano Carvalho & Sobrinos, Cracum, Matto Grosso.
 121. Saturnino Pereira dos Santos, Manáos, Amazonas.
 122. José de Souza Grillo, Manáos, Amazonas.
 123. Vidraria de Santa Maria, S. Paulo.
 124. Pedro Scarram Bray, S. Paulo.
 125. Fabrica de Tecidos Parahybana, Parahyba do Norte.
 126. Fabrica S. Martinho de Tatuhy, S. Paulo.
 127. Adrião Ribeiro Nepomuceno, Amazonas.
 128. Colonia Rodrigo S. Iva, Barbacena, Minas Geraes.
 129. A. Raues, Valença.
 130. Joaquim Gonçalves Pedreira, Manáos, Amazonas.
 131. J. M. de Hollanda Carvalho, Bezerros, Pernambuco.
 132. Antônio Varandas de Carvalho, Parahyba do Norte.
 133. Alfredo Perret, Pharmacia Perret.
 134. Herculano Carvalho & Comp., Pará.
 135. Agostinho de Lacerda, Parahyba do Norte.
 136. Geroncio Mello & Comp., Pernambuco.
 137. J. A. de Mazalbáes, Pará.
 138. Drograria Nazareth, Pará.
 139. M. A. Simões, Pernambuco.
 140. Municipio de Alagôas, Estado de Pernambuco.
 141. Comissão Organizadora de Pernambuco.
 142. Manoel Pereira Pacheco, Parahyba do Norte.

143. Ribeiro & Barros.
 144. Intendencia de Cadajás, Amazonas.
 145. Intendencia de S. Felippe, Amazonas.
 146. Intendencia de Barreirinhos, Amazonas.
 147. Directoria Geral de Instrucção Publica, Amazonas.
 148. Alberto Viera & Irmão, Amazonas.
 149. B. H. Paguier & Comp., Tuiaté, S. Paulo.
 150. Pires Teixeira, Pará.
 151. O tiano Pinheiro, Pará.
 152. Intendencia de Maná s, Amazonas.
 153. Intendencia de Boa Vista, Amazonas.
 154. Intendencia de Bráa, Amazonas.
 155. Intendencia de Humaytá, Amazonas.
 156. Intendencia de Labrada, Amazonas.
 157. Comissão de Aquisição e de Organização dos Productos do Estado do Amazonas, Amazonas.
 158. Associação Commercial de Sergipe, Sergipe.
 159. M. Uhlmann & Comp., Bahia.
 160. M. F. do Monte & Comp., Rio Grande do Sul.
 161. Intendencia de Coary, Amazonas.
 162. Intendencia de Manicoré, Amazonas.
 163. Clemente Levy & Comp., Pernambuco.
 164. A. Guidetti, S. Paulo.
 165. E. Maitarazzo & Comp., S. Paulo.
 166. Margiband & Comp., S. Paulo.
 167. Emilio Penner, Pará.
 168. Fábrica Tritonia, Pará.
 169. José Ferreira Pontes, Bahia.
 170. Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha, Amazonas.
 171. Augusto O. de Moraes, Maranhão.
 172. Escola Agrícola de Goyana.

173. A. P. da Silva Rosa, Guranhuns, Pernambuco.
 174. A. J. de Pinho, Pará.
 175. Augusto Cesar de Andrade Pinheiro, Pará.
 176. Campo Pratico de Aracá, Bahia.
 177. Lage, Município de Nazareth, Bahia.
 178. Cruz das Almas, Bahia.
 179. José Perrussi, S. Paulo.
 180. Augusto Alípio Moreira Guimarães, S. Luiz do Maranhão.
 181. M. A. Barros & Comp., S. Luiz do Maranhão.
 182. Taveira Martins & Comp., Rio de Janeiro.
 183. Barrado Pirhy, Rio de Janeiro.
 184. Thomas de Aquino, Rio de Janeiro.
 185. João José Peixoto, Angra dos Reis, Rio de Janeiro.
 186. Aurelano Tasso, Belém, Pará.
 187. Francisco Teixeira, Manaus, Amazonas.
 188. J. C. de Araújo, Amazonas.
 189. Margarida de Lima, S. Paulo.
 190. Ann de Lima, S. Paulo.
 191. Candido de Lima, S. Paulo.
 192. Irene de Lima, S. Paulo.
 193. Mercedes de Lima, S. Paulo.
 194. Evangelina de Lima, S. Paulo.
 195. Noemí de Lima, S. Paulo.

Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 20 de dezembro, o seguinte :

	Nacionaes	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.075	595	1.670
Entraram.....	33	15	48
Sahiram.....	23	15	37
Faleceram.....	11	5	16
Existem.....	1.075	570	1.635

O movimento da sala do banco e dos consultórios públicos foi, no mesmo dia, de 1.016 consultantes, para os quais se aviaram 1.423 receitas.

Fizeram-se 30 extrações de dentes e 94 pequenas operações.

No dia 21:

	Nacionaes	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.075	590	1.665
Entraram.....	42	11	53
Sahiram.....	34	18	52
Faleceram.....	9	3	12
Existem.....	1.074	580	1.654

O movimento da sala do banco e dos consultórios públicos foi, no mesmo dia, de 811 consultantes, para os quais se aviaram 823 receitas.

Fizeram-se uma extração de dente, três obturações e 85 pequenas operações.

NOTICIARIO

Santa Casa da Misericordia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios do Nossa

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia
 — Observatorio Nacional — Boletim Meteorológico — Dia 23 de dezembro de 1910.

Horas	Barometro a 0	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quanti-dade	Nuvens	
1 a. m.....	754.9	23.2	18.0	80	1.7	SSE	7	CK. S.	
2 a. m.....	754.6	23.4	17.8	83	1.0	SSE			
3 a. m.....	754.2	23.2	18.1	86	1.2	S			
4 a. m.....	754.1	22.5	18.5	93	2.2	SE	10	CK. CS. S.	
5 a. m.....	754.7	22.5	17.6	87	2.3	E			
6 a. m.....	755.1	22.1	18.1	92	2.5	E			
7 a. m.....	755.3	22.3	18.0	89	0.0	Calma	10	CK. KN. CS.	
8 a. m.....	755.7	24.4	17.7	89	1.8	NW			
9 a. m.....	755.7	22.7	17.6	88	1.5	NE	10	CK. S. K.	
10 a. m.....	755.4	23.1	17.9	85	1.2	NE	10	CK. S. SK.	
11 a. m.....	755.3	23.3	18.2	85	1.7	N			
1 dia.....	751.7	23.6	18.4	85	0.0	Calma	10	CS. Nevociro.	
1 p. m.....	754.2	23.8	18.6	85	1.5	ESE	10	CS. Nevociro.	
2 p. m.....	753.7	24.3	18.8	83	1.8	NNE			
3 p. m.....	753.7	24.3	18.8	83	1.8	SSE			
4 p. m.....	753.8	23.4	19.2	90	2.9	S			
5 p. m.....	753.5	23.3	18.5	87	4.0	SE			
6 p. m.....	753.7	22.4	17.0	84	8.0	SE			
7 p. m.....	753.8	22.6	17.2	84	7.1	SSE	10	KN. N. CS.	
8 p. m.....	754.4	22.8	17.0	83	5.6	SSE			
9 p. m.....	754.8	21.4	17.2	91	5.0	NNE			
10 p. m.....	754.7	21.8	17.3	89	1.8	NNE	10	KN. N. CS.	
11 p. m.....	754.3	22.1	17.0	86	1.9	NW			
% noite.....	753.7	22.2	16.7	84	1.2	NW			
Médias.....	754.50	22.86	17.88	83.3	2.5		8.9		

Temperatura: maxima, 21.5 às 3 hs. e 10 m. da t.; minima, 21.4 às 9 hs. e 50 m. da t. Evaporação em 24 horas: 0.0. Ozono: 7 h. m. 0; 7 h. n., 1. Chuva caiu: 7 h. manhã, 0.73; 7 h. noite, 0.0. Total em 24 horas: 1.43. Horas de insolação: 0.0. De 5 h. 30 m. às 7 h. da manhã chovisco e alterna alternamente; às 7. 15 da noite relâmpago no quadrante NW e trovões longinquantemente.

EDITAIS E AVISOS

Policia do Distrito Federal

A Policia do Distrito Federal precisa contratar fornecimentos de alimentação de presos recolhidos ao Depósito da Policia e de capim para o sustento dos animais ao serviço dos carros da Casa de Detenção, durante o primeiro semestre do anno vindouro.

Quem quiser encarregar-se desses fornecimentos deve, no dia 28 do corrente, ao meio-dia, apresentar suas propostas, em cartas fechadas, em duas vias, uma das quais com o selo devidamente intitulado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, pontinhos ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até a véspera daquele dia, afim de promover a sua habilitação à concorrência, informando se, além disso, das condições do contrato a ser efectuado, depositando na tesouraria da polícia a quantia de 200\$, para garantia, não só da assinatura do contrato, mas também da boa execução do fornecimento.

Fica entendido o que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contrato e que elia reverterá em benefício da Fazenda Nacional si o interessado se recusar sob qualquer pretexto, a assinar aquele acto ou si for elle resenhido por faltas repetidamente cometidas durante o fornecimento.

Secretaria de Policia do Distrito Federal, 20 de dezembro de 1910. — O secretario, Damaso de Proenca Gomes.

Policia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE LOGARES VAGOS DE COMISSARIO DE 2^a CLASSE.

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia do Distrito Federal, faço público que se acha aberta nessa secretaria, a inscrição para o concurso do provimento de logares vagos de comissários de 2^a classe, conforme o disposto no art. 11, capítulo 4º do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.140, de 30 de março de 1907.

A inscrição, que deverá encerrar-se no dia 7 de janeiro vindouro, às 4 horas da tarde, só poderá ser admitida os cidadãos que apresentarem os documentos seguintes:

a) certidão de idade ou documento que a suprira, provando ter mais de 21 anos e menos de 60;

b) folha corrida;

c) atestado de residência efectiva no Distrito Federal, de profissão que exerce ou tenha exercido e de bom desempenho della;

d) atestado médico provando não sofrer de molestia alguma que o impossibilite do exercício do cargo.

As provas de habilitação serão escritas e orais; constarão, a prova escrita, de conhecimento da língua portuguesa, de uma questão jurídico-policial, de redacção e correspondência oficial; a prova oral, de elementos de Direito Constitucional Brasileiro, noções de Direito e Processo Penal e organização e divisão policial.

O chefe de Policia poderá mandar excluir o candidato inscrito que a seu juízo e em virtude de prova que tenha obtido, não reúna condições de honestidade moral.

Secretaria de Policia do Distrito Federal, 21 de dezembro de 1910. — O secretario, Damaso P. Gomes.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o collector das rendas federaes em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem do seu direito, com relação ao alcance de 5\$301, verificado pela tomada de suas contas relativas ao periodo de 1 de agosto de 1909 a 31 de março de 1910, exercício de 1909, podendo produzir documentos, constituir procurador na sede do Tribunal ou declarar domicilio para o efeito de ser nel'e notificado das decisões que forem proferidas na tomada das contas, sob pena de revelia, de conformidade com o art. 195 do Regulamento anexo ao Decreto n.º 2.409 de 23 de dezembro de 1893.

3º Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 24 de dezembro de 1910. — O sub-director interino, Jodo Pompílio da Rocha Moreira.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de Praça n.º 49

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz público que á porta do armazém de consumo e ás dos armazéns abertos licados, nos dias 27, 29 e 30 de dezembro de 1910, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N.º 9

Lote n.º 1

I. contra marca 6.653: Tres caixas ns. 3.5, contendo peças de lona n.º 4, pesando líquido 200 kilos; obras de borracha não classificadas pesando bruto 14 kilos, *ad valorem*; obras de fio de arame de ferro não especificado, pesando bruto 53 kilos, vindas de Liverpool, no vapor Canning, descarregadas em janeiro de 1910, consignadas á ordem.

Lote n.º 2

Triângulo L, contra marca CF—Sem número: Duas latrinas de louça sanitária, quebradas, vindas de Liverpool no vapor Canning, descarregadas em janeiro de 1910, consignadas a Comp. Fiat Lux.

Lote n.º 3

Triângulo S, contra marca G: Uma caixa n.º 5.970, completamente vazia, pesando bruto 31 kilos, vinda de Liverpool no vapor Canning, descarregada em 8 de janeiro de 1910, consignação ignorada.

Lote n.º 4

DS: Uma caixa n.º 156, contendo: roupa feita de tecido de algodão branco enfeita-la, da base de 10x10, de mais de 31 até 40 grammas por metro quadrado pesando líquido 47 kilos e 100 grammas, *ad valorem*; roupa feita de tecido de algodão tinto enfeitado, da base 10x10, de mais de 31 até 40 grammas por metro quadrado, pesando líquido 23 kilos e 200 grammas, *ad valorem*; roupa feita de tecido de algodão, pesando líquido 10 kilos, *ad valorem* vinda de Liverpool, no vapor Canoens, descarregada em 14 de janeiro de 1910, consignada a J. P. Domingues da Silva.

Lote n.º 5

Idem: Uma caixa n.º 157, contendo: roupa feita de tecido de algodão branco, da base de 10x10, pesando 31 até 40 grammas por metro quadrado pesando 23 kilos *ad valorem*; crepe de seda, pesando líquido 16 1/2 kilos, vinda de Liverpool no vapor Canoens, descarregada em 19 de janeiro de 1910, consignada a J. P. Domingues da Silva.

ARMAZEM N.º 12

Lote n.º 6

KW: Uma caixa n.º 5.683/6, contendo: fechaduras de ferro, de duas voltas, pesando bruto 32 kilos; fechaduras de ferro de uma volta pesando bruto 128 kilos, vinda de Hamburgo

no vapor Pernambuco, descarregada em 4 de janeiro de 1910, consignada a Bitano Rocha & Comp.

Lote n.º 7

FL: Uma caixa n.º 1 contendo: papel colorido pesando líquido 52 kilos; obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 39 kilos, vinda de Bordeaux no vapor Amazon, descarregada em 7 de janeiro de 1910, consignada a F. Lopes.

Lote n.º 8

Triângulo P: Uma caixa contendo livros impressos brachados pesando bruto 33 kilos, vinda de Genova no vapor Chili, descarregada em 13 de janeiro de 1910 e consignada a J. B. Madeira.

Lote n.º 9

SAC: Uma caixa n.º 22, contendo pomada medicinal, pesando bruto 47 kilos.

Idem: Uma caixa n.º 625, contendo bagas de zimbro, pesando bruto 23 kilos, vindas de Hamburgo no vapor Navarra, descarregadas em 15 de janeiro de 1910 e consignadas a Silva Araujo & Comp.

Lote n.º 10

Quadrante L, contra marca PMPC: Uma caixa sem número, contendo uma máquina para impressão, pesando bruto 285 kilos *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor Orta, descarregada em 22 de janeiro de 1910 e consignada a Spino & Comp.

Lote n.º 11

Idem: Uma caixa n.º 4, contra marca Sysino & Comp., contendo um móvel de madeira ordinária, pesando 28 kilos *ad valorem*.

Idem: Uma caixa sem número, contendo uma máquina pequena, pesando bruto 28 kilos *ad valorem*, vindas de Liverpool no vapor Orta, descarregadas em 16 de janeiro de 1910 e consignadas a Spino & Comp.

Lote n.º 12

Idem: Uma caixa n.º 1, contendo obras não classificadas de madeira ordinária, pesando 113 kilos *ad valorem*; obras de cobre simples, pesando bruto 2 kilos.

Idem: Uma caixa n.º 2, contendo obras não classificadas de madeira ordinária, pesando 85 kilos, *ad valorem*, mesma procedência, vapor, descarga e consignação.

Lote n.º 13

Idem: Uma caixa n.º 3, contendo tipos não especificados para typographia, pesando 130 kilos; chumbo em ligas para tipos, pesando bruto 15 kilos; obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando líquido 50 kilos.

Idem: Uma caixa n.º 6, contendo uma máquina desmontada para typographia com diversos peças quebradas, pesando 275 kilos *ad valorem*, mesma procedência, vapor, descarga e consignação.

ARMAZEM N.º 12

Lote 14

SGT—13/16: Quatro caixas contendo estampas-tamancos, colladas em papelão, pesando bruto 504 kilos, vindas de Bruxelas no vapor Coraillère, descarregadas em 22 de dezembro de 1909 e consignadas a Rauner & Comp.

Lote n. 15

SGI-17/22: Seis caixas contendo estampas-annuncios, colladas em papelão, pesando bruto 756 kilos, vindas do Bordeaux no vapor *Cordillère*, descarregadas em 22 de dezembro de 1909 e consignadas a Raunier & Comp.

Lote n. 16

Losango-CAFG: Vinte e sete fardos contendo papel tinto ou colorido para encadernação, pesando líquido legal 5.535 kilos, vindos de Southampton no vapor *Aragon* e descarregados em 2 e 4 de janeiro de 1909 e consignados à Companhia Assucareira.

Lote n. 17

M. Botelho: Uma caixa n. 23, contendo livros impressos para leitura, pesando líquido 151 kilos; diversos clichês de cobre, chumbo e estanho apostos em madeira; estampas, annuncios e estampas não especificadas ad valorem, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 2 de janeiro de 1909, consignada a The Brazil Magazine.

Lote n. 18

M. Botelho: Uma caixa n. 11, contendo livros impressos para leitura, pesando 94 kilos, mesma procedência, vapor, descarga e consignação.

Lote n. 19

M. Botelho: Uma caixa n. 19, contendo livros impressos para leitura, pesando 132 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 20

M. Botelho: Uma caixa n. 15, contendo livros impressos para leitura, pesando 96 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 21

M. Botelho: Uma caixa n. 1, contendo livros impressos para leitura, pesando 100 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 22

M. Botelho: Uma caixa n. 5, contendo livros impressos para leitura, pesando 95 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 23

M. Botelho: Uma caixa n. 18, contendo livros para leitura, pesando 132 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 24

M. Botelho: Uma caixa n. 24, contendo clichês de cobre assentes sobre madeira, pesando 61 kilos; clichês de estanho sobre madeira, pesando 20 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 25

M. Botelho: Uma caixa n. 22, contendo clichês de cobre assentes sobre madeira, pesando 45 kilos; clichês de estanho sobre madeira, pesando 31 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 26

M. Botelho: Uma caixa n. 31, contendo estampas não especificadas (photographia do ex-Presidente da República, Sr. Dr. Afonso Penna), pesando 135 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 27

M. Botelho: Uma caixa n. 25, contendo clichês de cobre assentes sobre madeira, pesando 29 kilos; clichês de estanho assentes sobre madeira, pesando 4 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 28

M. Botelho: Uma caixa n. 21, contendo livros impressos para leitura, pesando 112 kilos; obras impressas de uma cér, pesando 16 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 29

M. Botelho: Uma caixa n. 32, contendo clichês de cobre assentes sobre madeira, pesando 44 kilos; clichês de estanho assentes sobre madeira, pesando 12 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 30

M. Botelho: Uma caixa n. 23, contendo clichês de cobre pesando 24 kilos; clichês de estanho assentes sobre madeira, pesando 16 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 31

M. Botelho: Uma caixa n. 13, contendo livros impressos para leitura, pesando 91 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 32

M. Botelho: Uma caixa n. 28, contendo livros impressos para leitura, pesando 163 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 33

M. Botelho: Uma caixa n. 17, contendo livros impressos para leitura, pesando 150 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 34

M. Botelho: Uma caixa n. 16, contendo livros impressos para leitura, pesando 96 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 35

M. Botelho: Uma caixa n. 10, contendo livros impressos para leitura, pesando 94 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 36

M. Botelho: Uma caixa n. 3, contendo livros impressos para leitura, pesando 95 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 37

M. Botelho: Uma caixa n. 8, contendo livros impressos para leitura, pesando 98 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 38

M. Botelho: Uma caixa n. 7, contendo livros impressos para leitura, pesando 93 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 39

M. Botelho: Uma caixa n. 6, contendo livros impressos para leitura, pesando 94 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 40

M. Botelho: Uma caixa n. 14, contendo livros impressos para leitura, pesando 91 kilos, mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 41

MACS: Um pacote contendo catálogos, pesando dois kilos, vindo do Bremen no vapor *S. Nicolas*, descarregado em 29 de janeiro de 1909, consignada a M. A. Corrêa de Sá.

Lote n. 42

KW: 1 caixa n. 5679/3, contendo: 25 dúzias de tesouras para unhas até 16 c/m; 6 dúzias de thesouras para unhas e costura de mais de 16 c/m; 24 dúzias de canivetes para aparar penas, com cabo de osso; 3 kilos e 400 grammas de caixas semelhantes às de talheres; 4 kilos e 300 grammas de instrumentos para artes e ofícios manuais; 13 kilos de lâpis para escrever; 156 escalas divididas de madeira; 4 dúzias de afadores para navalhas de 12 faces; 9 kilos de tympans para cima de mesa, simplesmente polidos; 36 afadores para navalha com pedra embutida em madeira *al vlore*, vinda de Hamburgo no vapor *Daci*, descarregada em 22 de julho de 1909 e consignada a Nian & Comp.

Lote n. 43

Triângulo SE: 1 caixa sem número, com 45 kilos de livros impressos, brochados, vinda de Hamburgo no vapor *Daci*, descarregada em 20 de julho de 1909, consignada ignorada.

Lote n. 44

KC: 1 caixa n. 18.147, contendo estampas para anúncios, pesando bruto 237 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 12 de novembro de 1909, consignada à ordem.

Lote n. 45

PF: Uma caixa n. 284, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando bruto 56 kilos.

Idem: Uma caixa n. 288, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando bruto 65 kilos.

Idem: Uma caixa n. 289, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando bruto 77 kilos.

Idem: Uma caixa n. 290, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando bruto 63 kilos.

Idem: Uma caixa n. 291, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando bruto 55 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Rocca*, descarregada em 27 de novembro de 1909, consignada a Paulo Fagundes.

Lote n. 46

APM: Tres fardos ns. 2/6, contendo papel semelhante para encadernação, pesando líquido 800 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregados em 22 de outubro de 1909, consignados a Plácido Marques & Comp.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 47

FSC: Duas caixas ns. 177/178, contendo estampas para anúncios, pesando líquido 344 kilos.

Idem: Uma caixa n. 179, contendo obras impressas de uma cér, pesando 24 kilos, vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada em 15 de janeiro de 1909 e consignada à Liga Marítima Brasileira.

Lote n. 48

JR: Uma caixa n. 3, contendo cintos de algodão e roupa feita avariada, vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada em 11 de janeiro de 1909, consignada à ordem.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 49

GR: Duas caixas ns. 42 e 43, contendo estampas-annuncios, pesando bruto 102 kilos, vindas do Bremen no vapor *Wurzburg*, descarregadas em 13 de dezembro de 1909, consignadas à ordem; o manifesto dá marca GB.

Lote n. 50

Losango n. 1.812, contra marca RTS: Uma caixa n. 2.075, contendo seis kilos de livros impressos com capas de papelão; 13 kilos de folhinhas de mais de uma cor; quatro kilos de estampas não especificadas; 1.600 grammas de estampas-annuacions, vinda de Southampton no vapor Asturias, descarregada em 18 de junho de 1909 e consignada à ordem.

Lote n. 51

JMM: Uma caixa n. 18.033, pesando bruto 42 kilogrammas, contendo caixas de papelão vasias próprias para perfumarias e semelhante, pesando bruto 7 kilogrammas e gravatas de seda pesando bruto, sem as caixas de papelão, 6 1/2 kilogrammas, vinda de Bordeaux no vapor Magellan, descarregada em 10 de setembro de 1907, consignada a Janowitz Walle & Comp.

Lote n. 52

BS: Uma caixa n. 379, contendo: catalogos, pesando bruto 36 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 10 de novembro de 1909 e consignada a Paulo Müller.

Lote n. 53

GS: Uma caixa n. 466, contendo: alcatinhas aveludadas de lã, sem tecido grosso, pelo avesso, pesando líquido 35 kilos; pausos para mesa, de juta e algodão, pesando líquido 74 kilos, vinda da Bremen no vapor Aachen, desarregada em 20 de outubro de 1909 e consignada à ordem.

Lote n. 54

MT—contra-marca TAC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 362 kilos, contendo: uma grande peça, semelhante a caldeira de cobre com aros de ferro (plateau) peça destinada a alambique de uso industrial ou de fabrica a *al tamarem*, vinda de Glasgow no vapor Antisana, entrado a 22 de junho de 1908.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão à disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazém.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo desse um conhecimento extraído do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1910. — Pelo inspector, M. F. Barros, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoraria desta Alfandega se faz público, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respecto.

Vapor *Amiral S. Lameiraz*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto — Armazém n. 1 — GZC: 6 barris de quinto, vasando.

Mourão & Comp., 4 ditos, idem.

Thomaz: 3 ditos, idem.

GAC: 3 ditos, idem

Guimaraes Alves & Comp.: 1 dito, idem.

Dias Alves & Comp.: 1 dito, idem.

Marques Velloso & Comp. — D — BSA: 1 dito, idem.

EFBC: 1 caixa n. 2.739, repregada.

JW: 1 dita n. 609, idem.

MR: 1 dita n. 106, idem.

RK: 1 dita n. 112, idem.

Rodrigues: 1 dita n. 220, idem.

SAC: 1 dita n. 7.743, idem.

SDC: 1 dita n. 217, repregada e avariada;

SAC: 1 dita n. 7.744, repregada.

SAC: 1 dita n. 7.747, idem.

Borlido Muiz & Comp.: 1 dita n. 3, idem.

Vapor *Camoens*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto—Armazém n. 4—JF: 1 volume quebrado.

AS—LCC: 1 dito idem.

Idem: 1 dito idem.

Vapor *Camoens*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto—Armazém n. 4—O: 1 volume, quebrado.

ROGERS: 1 caixa n. 1.322, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.334, idem.

Idem: 1 dita n. 1.335, idem.

Idem: 1 dita n. 1.336, idem.

J: 1 dita n. 6.214, idem.

CPC: 1 dita n. 836, idem.

CC: 1 dita n. 3, idem.

DP: 1 dita n. 459 idem.

SARC: 1 dita n. 157, idem.

SCJ—FRC: 1 dita n. 4.200, idem.

B—B: 1 dita n. 4.165, idem.

ESC: 1 dita n. 3.212, idem.

TM: 1 dita n. 1.1.3, idem.

M—G: 1 dita n. 7.700, idem.

ESC: 1 dita n. 14.563, idem.

REF: 1 dita n. 3.048, idem.

Idem: 1 dita n. 3.049, idem.

ESC: 1 dita n. 11.572, idem.

Idem: 1 dita n. 14.568, idem.

EMBC: 1 dita n. 1.238, idem.

Idem: 1 dita n. 1.230, idem.

MG: 1 dita n. 15.571, idem.

CPC: 1 dita n. 14.585, idem.

JF: 1 dita n. 7.715, idem.

Idem: 1 volume n. 5.354, quebrado.

Vapor alemão *Bahia*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto—Alvaro de Barros: 5 barris, com falta.

Armazém n. 2—Berardo Santos: 1 dito, idem.

Dias Almeida: 3 ditos, idem.

Figueiredo Antunes: 4 ditos, idem.

Manoel P. Silva: 1 dito, idem.

Macedo—W: 2 caixas, quebra-las.

Macedo Junior C: 3 ditis, idem.

M: 1 dita n. 5.622, inchucada.

SMC: 2 barris, com falta.

Thumé: 5 d.t.s, idem.

Vapor alemão *Bahia*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto—ABC: 1 caixa n. 7.191, repregada.

Armazém n. 2—BRJ: 1 dita n. 1, idem.

GSSP—LGCP—1.313: 1 dita n. 270, avariada.

CBC: 1 dita n. 543, repregada.

CVH: 1 barrica n. 222, idem.

F: 1 dita n. 171, avariada.

EM: 3 saccos, idem.

JLS: 3 caixas ns. 6.830/2, idem.

KNS: 1 dita n. 7.621, idem.

Ile n: 1 dita n. 7.616, repregada.

LC—R: 1 dita n. 995, avariada.

MLC: 1 dita n. 1.999, idem.

103—7.290: 1 dita n. 1.161, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 1.173 e 1.175, avariadas.

114: 2 ditas ns. 5.741/7, repregadas.

81: 1 dita n. 8.094, idem.

Vapor *Amiral S. Lamourax*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto—JCV: 3 fardos ns. 7, 8 e 8, molhados.

Armazém n. 1—MC: 1 barrica n. 23.902, quebrada.

GZC: 5 barris de quinto sem numero, vasando.

V. Santos & Comp.: 2 ditos idem, idem.

Azevedo Tombi: 1 dito idem, idem.

RT: 1 caixa n. 41, repregada.

TCG: 1 dita idem, vasia.

V Santos & Comp.: 1 barril de quinto idem, vasando.

JGR: 1 caixa idem, repregada.

ABC: 1 dita idem, idem.

CAC: 4 ditas idem, idem.

Pereira Canº & Comp.: 1 dita idem vasia.

Idem: 3 ditas idem, repregadas.

Idem: 1 dita idem, idem.

Peixoto Lins & Comp.: 2 ditas idem, idem.

OLG: 1 dita idem, idem.

M.P. Magalhães & Comp.: 6 ditas idem, idem.

GZC: 4 ditas idem, idem.

M.P. Magalhães & Comp.: 1 dita idem idem.

JG: 1 dita idem, idem.

AGC: 2 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Oropesa*, entrado em dezembro de 1910.

Armazém n. 12—RIB: 1 caixa n. 281, repregada e avariada.

SH: 1 dita n. 4.574, idem idem.

S—ROJ—B: 1 dita n. 8, idem idem.

S: 1 dita n. 1.417, idem idem.

45: 2 ditas ns. 553 e 549, idem idem.

31: 2 ditas ns. 357 e 359, idem idem.

30—HBC: 1 dita n. 222, idem idem.

40: 3 ditas ns. 515, 485 e 533, idem idem.

Item: 1 dita n. 489, idem idem.

78: 1 dita n. 429, idem idem.

79: 2 ditas ns. 278 e 284, idem idem.

40: 1 dita n. 158, idem idem.

28: 1 dita n. 1.133, idem idem.

49: 1 dita n. 4.514, idem idem.

37: 1 dita n. 150, idem idem.

40—SABC: 2 ditas ns. 2.003 e 2.003, idem idem.

Vapor holandez *Delfland*, entrado em dezembro de 1910.

Armazém n. 11—RJ: 2 caixas ns. 1.837 e 1.4.8, repregadas.

RJ: 1 dita n. 66.063, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.777 e 2.701, idem.

HFB: 1 dita n. 4.203, repr gata.

RJ: 2 ditas ns. 2.778 e 2.859, idem.

Item: 1 dita n. 4.442, idem.

R — 485: 2 ditas ns. 7.444 e 7.309, idem.

Item: 1 dita n. 7.361, idem.

HHC: 1 dita n. 2, idem.

Vapor holandez *Delfland*, entrado em dezembro de 1910.

Armazém n. 11.—FC: 2 caixas ns. 3.907 e 4.0.0, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 4.017 e 4.012, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.000 e 4.000, idem.

HBC: 1 dita n. 5.971, idem.

HEA: 1 dita n. 4.827, idem.

DM: 2 ditas ns. 899 e 830, idem.

Vapor inglez *Carneiro*, entrado em dezembro de 1910.

Armazém das amostras — VIIIC: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

EFBC: 1 dita n. 1, idem, idem.

AC Fontes: 1 dita sem numero, idem, idem.

JMB: 1 dita n. 4.107, idem, idem.

EJS: 1 dita sem numero, idem, idem.

EW&C: 1 pacote n. 939/3.986, rotu.

Hulgo: 1 dito sem numero, idem.

SAC: 1 dito idem, idem.

AH: 2 caixas ns. 4.106 e 4.166, repregadas e avariadas.

PSV: 1 dita n. 5, idem, idem.

V. Uirlard: 1 dito sem numero, idem, idem.

Vapor inglez *Camões*, entrado em dezembro de 1910.

Armazém n. 4.—T—W—OP, 475—G—CG: 1 caixa n. 1, repregada.

Norton Megaw: 1 pacote sem numero, rotô.
 6.574: 1 caixa n. 1, repregada.
 SSE: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor holandez *Delfsonol*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 1.—Marea RJ: duas caixas, ns. 3.973 e 3.444, repregada.
 Idem: uma caixa, n. 3.131/3, idem.
 Idem: uma caixa, n. 3.363, idem.
 Idem: uma caixa, n. 3.305, idem.
 Idem: duas caixas, ns. 3.653 e 3.651, avariada.
 Idem: duas caixas, ns. 2.013 e 3.041, idem.
 Idem: duas caixas, ns. 3.362 e 3.304, idem.
 Idem: duas caixas, ns. 3.437 e 3.438, idem.
 Idem: duas caixas, ns. 3.443 e 4.765, repregada.
 FC: duas caixas, ns. 4.021 e 4.001, avariada.
 Idem: uma caixa, n. 4.022, idem.
 ACC: duas ditas, ns. 5.622 e 5.624, repregada.
 C-C-C: duas ditas, ns. 5.841 e 5.960, idem.
 AIC: duas ditas, ns. 5.714 e 5.779, idem.
 C-C-C: duas ditas, ns. 5.904 e 5.818, idem.
 FMC—100: tres ditas, sem numero, idem.
 Idem: tres ditas, sem numero, idem.
 Idem: uma dita, sem numero, idem.
 RIC: duas ditas, ns. 6.008 e 6.017, idem.
 ACC: uma dita, n. 5.633, idem.
 JFC: tres ditas, ns. 66, 70 e 96, idem.
 RIC: uma dita, n. 5.737, idem.
 C-C-C: duas ditas, ns. 5.891 e 5.984, idem.
 Idem: duas ditas, ns. 5.922 e 5.994, idem.
 JEC: uma dita, n. 75, idem.
 Vapor nacional *Minas Geraes*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 16—B: 2 caixas n. 11, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditas n. 11, idem idem.
 SF: 1 barril, vazio.
 Idem: 20 ditos, vazando.
 JRCC: 2 caixas, ns. 3 e 10, avariadas.
 TBCB: 10 barris, vazando.
 Idem: 10 ditos, idem.
 Vapor inglez *C. Prince*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 15 — N: 1 caixa n. 24.005, avariada.
 Vapor frances *Magellan*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 4—Casa Dot: 1 caixa numero 2.175, avariada.
 CPC: 1 dita n. 4.987, idem.
 DKL: 1 dita n. 858, idem.
 Idem: 1 dita n. 867, idem.
 Idem: 1 dita n. 860, idem.
 Idem: 1 dita n. 838, idem.
 FHMIC: 1 dita n. 7.274, idem.
 EHMIC: 1 dita n. 1.120, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.120, idem.
 EAC: 1 dita n. 7.434, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.436, idem.
 FP: 1 fardo n. 152, avariado e repregada.
 Francisco Kertez — Ministro da Phiti: 1 caixa n. 67, avariada.
 RF: 1 dita n. 1, idem.
 HSS: 3 ditas n. 6, 1 e 2, idem.
 AK: 1 dita n. 3.153, avariada e repregada.
 HSS: 1 dita n. 7, idem.
 Vapor frances *Magellan*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 4—IEM: 1 caixa, n. 4.754, avariada.
 JRCC: 1 dita, n. 7.302, idem.
 GSC: 1 dita, n. 628, idem.
 JFC: 1 dita, n. 6.342, idem.
 LGC: 1 dita, n. 2, idem.

Idem: 1 dita, n. 957, r pragada.
 Loubert: 2 ditas, ns. 4.286 e 4.237, idem.
 Vapor frances *Magelan*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 4—AVC: 2 caixas, ns. 5.143 e 7.012, avariadas.
 AAC: 2 ditas, ns. 1.300 e 1.296, idem.
 AAM: 1 dita, n. 181, idem.
 ANC: 1 dita, n. 389, repregada.
 BC: 2 caixas, ns. 6.932 e 5.432, avariada.
 BI: 1 dita, n. 7.977, repregada e avariada.
 Casa Sucena: 1 dita, n. 8.830, idem.
 Idem: 1 dita, n. 8.825, idem.
 Idem: 1 dita, n. 8.829, idem.
 CC: 1 dita, n. 218, idem.
 CPC: 1 dita, n. 4.059, idem.
 CPC: 1 dita, n. 1.361, idem.
 MH: 1 dita, n. 2.259, idem.
 MWC: 2 ditas, ns. 2.562 e 2.399, idem.
 Malno: 1 dita, n. 547, idem.
 MF: 2 ditas, ns. 2.478 e 2.577, idem.
 MIC: 1 dita, n. 2.278, idem.
 MDE: 2 ditas, ns. 16.405 e 16.401, idem.
 Idem: 2 ditas, ns. 16.398 e 16.451.
 Vapor frances *Magellan*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 4 — MDO: 1 caixa n. 16.452, avariada e repregada.
 RC: 1 dita n. 3.514, repregada.
 RCM: 1 dita n. 185, idem.
 MWC: 1 dita n. 2.378, avariada e repregada.
 Vapor *Magellan* frances, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 4 — SNC: 1 caixa n. 6.422, avariada.
 SCC: 1 dita n. 6.423, idem.
 SC de M — Bello Hungar: 2 ditas ns. 265 e 266, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.25, idem.
 C—2.241: 1 dita n. 7.326, repregada.
 Vieitas: 1 dita n. 5.010, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.062, avariada.
 Vv Fe: 1 dita n. 4.117, idem.
 AGC: 1 dita n. 16, avariada e repregada.
 GB: 1 dita n. 213, idem idem.
 GCC: 1 dita n. 150, avariada.
 D—EM: 1 dita n. 4.834, idem.
 LC: 1 dita, idem (Alias Costas).
 PDF: 1 dita n. 1.000, idem.
 RH: 1 dita n. 2.332, 2.335, 236, idem.
 Vapor frances *Oropesa*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 12 — JC: 1 caixa n. 340, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 335, idem idem.
 Vapor inglez *J. niun*, entrado em dezembro de 1910.
 Praça do Rosário—BW—W: 1 caixa n. 73, avariada.
 Vapor inglez *Pruth*, entrado em dezembro de 1910.
 Desracho sobre agua — KAC: 7 caixas ns. 1, 1, 1, 1, 4, 1 e 1, repregada e avariada.
 Idem: 7 ditas ns. 1, 1, 1, 1, 1, 1 e 1, idem, idem.
 ASC: 7 ditas ns. 1, 1, 1, 1, 1, 1 e 1, idem, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1, 1 e 1, idem.
 AI: 2 ditas ns. 1 e 1, idem, idem.
 C—I—C: 1 dita n. 1, idem.
 FU: 7 ditas ns. 1, 1, 1, 1, 1 e 1, idem, idem.
 Idem: 8 ditas ns. 1, 1, 1, 1, 1, 1 e 1, idem, idem.
 KIC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem, idem.
 Adriano: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem, idem.
 JFI: 2 ditas ns. 1 e 1, idem, idem.
 RAC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem, idem.

RP: 1 dita n. 1, idem, idem.
 FIG: 7 ditas ns. 1, 1, 1, 1, 1 e 1, idem, idem.
 C—I—C: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem, idem.
 ASC: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem, idem.
 Vapor inglez *Pruth*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 10—GVC: 1 caixa n. 988, repregada.
 MFB: 1 dita n. 2.011, idem.
 NIC: 1 dita n. 2.267, idem.
 MMC: 1 dita n. 1.932, repregada e avariada.
 Vapor allemão *Bahia*, entrado em dezembro de 1910.
 Caes do Porto — Armazem n. 2—102: 2 barricas, n. 1.063, avariadas e com falta.
 PGE: 6 cestas, ns. 45 e 42, molhados.
 Barcellos: 1 caixa, repregada.
 RFO: 1 dita n. 3.937, avariada.
 VC: 1 dita n. 9.347
 Vapor *Amiral S. amane* neir, entrado em dezembro de 1910.
 Caes do Porto—Armazem n. 1—AS&C: 1 caixa n. 22, repregada.
 A: 1 cesta sem numero, arrombada.
 FIAT: 1 caixa n. 1.039, molhada.
 GC: 1 fardo n. 1.401, idem.
 Idem: 1 dito, idem.
 Idem: 1 dito n. 1.404, idem.
 Idem: 1 dito n. 1.408, idem.
 JGR: 1 caixa s-m numero, quebrada.
 MSC: 1 dita n. 617, idem.
 SIC&C: 1 fardo sem numero, avaria o.
 SC&C: 1 caixa s-m numero, quebrado.
 TBC: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Vapor o mesmo de cima.
 P&C: 1 barrica sem numero, quebrada e com falta.
 RT: 1 caixa n. 41, idem.
 SC&C: 1 dita n. 4.360 idem.
 ARO: 1 barrica n. 4.617, idem.
 Vitor Cervantes, entrado em dezembro de 1910.
 Caes do Porto—Armazem n. 3—C&M: 1 amarrado de tubos s-m numero, avariadas.
 JRC: 1 lata idem, idem.
 W: 1 rebolo idem, quebrado.
 Iem: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Iem: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Vapor *Amiral S. Lamourne*, entrado em dezembro de 1910.
 Caes do Porto—Armazem n. 1—A: 1 caixa sem numero, quebrada, com falta.
 RSA—D—EFCB: 1 dita n. 2.723, repregada.
 Conteville: 1 dita n. 259, idem.
 CH: 1 engradado n. 98.722, rotô.
 F—Grei: 1 caixa n. 14, quebrada.
 F: 1 saco s-m numero, rotô.
 FD: 1 caixa n. 788, quebrada.
 Idem: 1 dita n. 784, idem.
 Ide n: 1 dita n. 785, idem.
 G&C: 3 fardos ns. 1.300, 1.408 e 1.403, molhados.
 Ide: 3 ditos ns. 1.397, 1.407 e 1.890, idem.
 Ide: 4 ditos ns. 1.394, 1.398, 1.391 e 1.409.
 Idem: 1 dito sem numero, idem.
 Gravado: 1 caixa n. 49, repregada.
 Indo: 2 ditas ns. 13 e 14, quebradas.
 JV: 1 dita n. 793, idem.
 JH&C: 1 fardo n. 2.547, idem.
 J—J—R—J: 1 dito n. 236, rotô.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1910.—Pelo inspector, M. F. Barros, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor francez *A. Ponty*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n.º 9—CFC: 1 engradado n.º 2.771, avariado.

Idem: 1 dita n.º 2.770, idem.

CM: 1 caixa n.º 18, repregada.

DW: 1 dita n.º 9.463, idem.

Idem: 1 dita n.º 9.452, idem.

EK: 1 dita n.º 963, idem.

EG: 1 dita ns. 7 e 4.739, avariada.

F—A—S—S—C: 1 dita n.º 4.509, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.526 e 4.529, idem.

E—Cracio: 1 dita n.º 26, idem.

MRPS: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Pint*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n.º 10—FI: 2 caixas sem numero, avariadas.

CS: 1 dita idem, idem.

ASS—A—OS: 1 dita idem, repregadas.

ARP: 1 dita n.º 2.084, idem.

A—S: 2 saccos em numero, roto.

Bazar America: 1 caixa n.º 21.432, repregada.

CC: 1 dita n.º 2, avariada.

Idem: 1 dita n.º 1, idem.

CCJ: 1 barica n.º 84.988, idem.

Vapor inglez *Ramth*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n.º 10—Crúzador *Adamastor*: 1 barril sem numero, vasando.

ET: 4 engradados idem, idem.

GIC: 1 caixa idem, repregada.

G: 1 dita n.º 550, idem.

73: 1 dita n.º 7.860, idem.

Idem: 2 ditas n.º 7.861, idem.

C—349—R: 2 saccos sem numero, rotos.

Idem: 1 dito idem idem.

HgSS—568: 1 caixa n.º 55, repregada.

Vapor inglez *Jurim*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n.º 5—LRI: 1 tambor n.º 95.161/2, vaso.

Idem: 2 ditas ns. 951/64, idem.

Idem: 1 dito n.º 95.157, vasando.

Idem: 1 dito n.º 95.156, idem.

Vapor inglez *Argon*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem de bagagem — Dr. Gacés: 1 mala sem numero, aberta.

M. W.: 1 cesto, idem idem.

Sem marca: 1 caixa idem, idem.

Idem: 1 mala idem, idem.

M. Praher: 1 pacote idem, roto.

Sem marca: 1 mala idem, aberta.

Idem: 1 caixa idem, idem.

Idem: 1 engradado idem, quebrado.

Vapor inglez *Oropeza*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n.º 12—OPC: 2 caixas ns. 49.

33 e 4.890, repregadas.

RLCC: 1 dita n.º 289, idem.

J—C—Se: 1 dita n.º 10.459, avariada.

SMC: 1 dita n.º 126, repregada.

2: 1 dita n.º 279, idem e avariada.

40: 3 ditas ns. 501, 509 e 4.8, idem

Idem.

Idem: 2 ditas ns. 518 e 517, idem.

10—HBC: 1 dita n.º 20.003, avariada.

28: 2 ditas ns. 1.168 e 1.129.

Idem: 1 dita n.º 1.139, repregada.

Idem: 1 dita n.º 1.147, idem e repre-

gada.

Idem: 2 ditas ns. 1.141 e 1.134, idem

idem.

37: 1 dita n.º 160, idem idem.

G—P—70: 1 dita n.º 230, idem.

C—70: 1 dita n.º 282, idem.

28: 1 dita n.º 1.163.

100: 1 dita n.º 235, repregada.

40: 1 dita n.º 235, idem.

143—S: 1 dita n.º 311, idem.

Item: 1 dita n.º 309, avariada.

45: 2 ditas ns. 436 e 564, repregadas.

142—S: 1 dita n.º 13, idem.

ICC: 1 dita n.º 339, idem.

DW: 1 dita n.º 9.894, avariada.

DGCP: 1 dita n.º 103, idem.

Vapor hollandez *Delfland*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n.º 1—Botelho—P: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 5 ditas idem, avariadas.

Botelho: 1 dita idem, repregada.

1 cm: 5 ditas idem, avaria as.

CAS: 2 ditas idem, repregadas.

Idem: 10 ditas idem, avariadas.

Macedo Silva: 10 ditas idem, idem.

PTC: 1 dita idem, repregada.

Idem: 5 ditas idem, avariadas.

MB: 5 ditas idem, idem.

BSC: 1 dita idem, repregada.

Idem: 5 ditas idem, avariadas.

ASC: 10 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, repregada.

Vapor hollandez *Delfland*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n.º 1—FC: 1 caixa n.º 4.770, repregada.

RJ: 2 ditas ns. 3.646 e 4.433, avariadas.

FC: 2 ditas ns. 4.003 e 4.771, idem.

RH: 1 dita n.º 68.012, idem.

Idem: 1 dita n.º 66.092, idem.

RJ: 2 ditas ns. 4.432 e 4.206, idem.

JHS: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, avariada e repregada.

JQ&O: 2 ditas ns. 592 e 594, repregadas.

RJ: 1 dita n.º 6.773, avariada.

FG—9.104: 1 caixa n.º 4.772, repregada.

P—1—H: 1 dita n.º 19, avariada e repregada.

Vapor hollandez *Delfland*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n.º 1 — RJ: 1 caixa n.º 3.161/4, avariada.

Id m: 1 dita n.º 39.003, repregada.

Item: 1 dita n.º 3.161/4, idem.

ASC: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

Vapor hollandez *Delfland*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n.º 1—BC: 2 caixas ns. 602 e 601, avariadas.

AAC: 2 ditas ns. 610 e 614, idem.

BC: 1 dita n.º 608, avariada e repregada.

JR: 2 ditas ns. 2.733 e 4.434, avariada.

Idem: 1 dita n.º 4.170, idem.

ACC: 1 dita n.º 623, idem.

AAC: 1 dita n.º 611, idem.

HRF—135—T: 1 dita n.º 3, repregada.

RC: 1 dita n.º 604, avariada.

HED: 2 ditas ns. 3.965 e 3.969, avariadas.

Vapor C. Prince, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n.º 3 — FK: 3 caixas ns. 44, 82 e 10, repregadas.

Id e n: 3 ditas ns. 15, 14 e 124, idem.

Idem: 1 dita n.º 111, avariada.

JB: 4 ditas ns. 14, 19, 17 e 12, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2 e 1, idem.

Idem: 3 ditas ns. 9, 4 e sem numero, repregada.

Idem: 1 dita n.º 11, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6 e 8, idem.

Vapor inglez C. Prince entrado em dezembro de 1910.

Armazem n.º 3 — D—NKJ—E: 1 engradado n.º 2, avariado.

Idem: 1 dita n.º 12, repregada.

Idem: 1 engradado n.º 2, idem, idem.

R—4.744: 1 engradado n.º 3, idem, idem.

R—4.744: 1 barrica n.º 32, idem, idem.

R—4.744: 1 caixa n.º 35, idem, idem.

R—4743: 1 dita n.º 9, idem, idem.

Vapor francez *Amiral Ponty*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n.º 9 — JK: 1 engradado n.º 1 avariado.

J—A—O—C: 1 fardo n.º 1, avariado.

MC: 1 caixa n.º 10, idem.

Idem: 1 dita n.º 4, idem, idem.

OJ: 1 dita n.º 2, idem.

Item: 1 dita n.º 1, idem.

OS: 1 dita n.º 1, idem.

RCC: 1 dita n.º 1, idem.

Item: 1 dita n.º 1, idem.

SPB: 1 dita n.º 1, idem.

SG: 1 dita n.º 1, idem.

SMS—Castilho: 1 dita n.º 1, idem.

Vapor nacional *Acre*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem de bagagem — João T. da Silva: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor inglez *Oropeza*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n.º 12—AP: 1 caixa n.º 5, repregada.

AH: 1 mala n.º 3, idem.

CAPA: 1 caixa n.º 56, avariada.

CO—P: 1 dita n.º 2.999, repregada.

CC: 1 dita n.º 1.586, idem.

Casa S. Paulo: 1 dita n.º 6, idem.

AP—DVP: 1 dita n.º 1.923, idem.

Item: 1 dita n.º 1.918, repregada e avariada.

DWC: 2 ditas ns. 9.947 e 9.933, idem.

Item: 1 dita n.º 9.948, repregada e avariada.

M—CA: 1 dita n.º 5.027, idem.

R—E—O: 2 ditas ns. 30 e 30, idem.

FBC: 2 ditas ns. 184 e 180, idem.

HC: 1 dita n.º 29, repregada e avariada.

KS: 2 ditas ns. 79 e 36, idem.

MGV: 1 dita n.º 1.133, idem.

MCC: 1 dita n.º 8.937, idem.

OPC: 2 ditas ns. 1.154 e 1.140, idem.

Item: 1 dita n.º 1.153, idem.

RLRC: 1 dita n.º 273, repregada e avariada.

OPC: 1 dita n.º 1.104, avariada.

Vapor inglez *Camões*, entalo em dezembro de 1910.

Armazem de amostras — P.S. Nicolau: 1 caixa n.º 3, repregada.

Umber: 1 pacote sem numero, roto.

Eugenio Meyer: 1 dito idem, idem.

Arp & Comp.: 1 dito n.º 731, idem.

Eugenio Meyer: 1 dito sem numero, idem.

Item: 1 dito idem, idem.

Wuber: 1 dito idem, idem.

EMLC: 1 dito n.º 929—33.986/7, idem.

UCSS: 1 dito n.º 10/13, idem.

LA: 2 caixas ns. 5 e 3, avariadas.

Id m: 1 dita n.º 6, repregada.

Vapor inglez *Pruth*, entrado em dezembro de 1910.

Despacho sobre agua—FIC: 4 caixas ns. 1, 1, 1 e 1, repregada e avariada.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

ASC: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Item: 1 dita n.º 1, idem idem.

GIC—Adriano: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

CMC: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Item: 3 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Vapor inglez *C. Prince*, entrado em dezembro de 1910.

Despacho sobre agua—ASC: 6 caixas n.º 1, 1, 1, 1, 1 e 1, repregadas.

GIC—Adriano: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, repregadas.

Item: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Item: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Vapor francez *A. Ponty*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 9—RSW: 1 caixa sem numero, avariada.
 SAC: 1 dita idem, reprezada e avariada.
 Idem: 1 dita idem, idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, avariada.
 SGM—E: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Oropes*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 12—ABC: 2 caixas ns. 225 e 226, reprezadas.
 45: 1 dita n. 43, idem.
 Idem: 1 dita n. 546, idem.
 Item: 1 dita n. 561, reprezada e avariada.
 S—70—C—C: 1 dita n. 285, reprezada.
 Vapor alemão *Bahia*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem de bagagem—F. F. Golant: 1 caixa sem numero, vazando.
 M. L. Mendonça: 1 engraçado item, idem.
 F. F. Galart: 1 caixa idem, idem.
 Sem marca: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor *Atlanta*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 16—LC: 2 saccos ns. 10 e 12, rotos.
 Idem: 2 ditos ns. 11 e 14, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1 e 10, idem.
 Vapor inglez *Pruth*, entrado em dezembro de 1910.
 Despacho sobre agua—Sem marca (SC): 1 caixa n. 1, vasia.
 JFI: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, reprezadas.
 FIC: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.
 GIC—Adriano: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 Vapor frances *Amiral Ponty*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 9—Abel: 1 caixa n. 64, avariada.
 C—M—C: 1 dita idem, idem, idem.
 DC: 2 ditas idem, avariadas.
 Leonardo: 1 dita n. 989, reprezada e avariada.
 HGC: 1 dita n. 578.
 W—H—C: 1 dita n. 10.147, reprezada e avariada.
 SS: 3 ditas sem numeros.
 TS: 2 ditas idem, reprezada.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita 1^oem, idem.
 Tugus: 1 dita idem, idem.
 LRC: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Jurim*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 10—EA: 1 caixa n. 9, reprezada.
 AGG: 2 caixas ns. 587 e 594, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 591, reprezada.
 LRJ: 1 dita n. 93:314, avariada.
 Idem: 1 dita n. 95.319, idem.
 Idem: 1 dita n. 95.313, idem.
 Idem: 1 dita n. 96.115, reprezada.
 UWC: 1 dita n. 2.196, idem.
 Adem: 1 dita n. 2.255, idem.
 NOE: 1 dita n. 16.3 3, avariada.
 Vapor frances *A. Panty*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 9—Malmo: 2 caixas ns. 1.600 e 1.005, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 1.159, idem.
 MT: 2 ditas ns. 2 e 1, idem.
 MR: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
 NOE: 2 ditas ns. 15.9 7 e 15.994, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 15.993 e 15.9 8, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 16.299 e 16.298, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 16.236 e 16.237, idem.
 Idem: 1 dita n. 16.313, reprezada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 16.331, idem.
 OS: 2 barricas ns. 19 e 20.
 PMC: 1 dita n. 5.
 Idem: 1 dita n. 1.379, avariada.
 ACMKR: 1 dita n. 10.149, avariada.

R'I: 1 dita n. 66, idem.
 Vapor inglez *Junin*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 10 — CBC: 1 fardo sem numero, roto.
 CL: 1 caixa n. 4.533, reprezada.
 IC: 1 dita n. 9.800, idem.
 JR—C: 1 dita n. 314, idem.
 MWG: 1 dita n. 105, idem.
 Idem: 1 dita n. 541, idem.
 MWC: 1 dita n. 2.047, idem.
 VLTD—MMC: 1 dita n. 2.296, idem.
 S: 1 dita n. 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.567, idem.
 S: 1 dita n. 6, idem.
 Vapor inglez *Orapesa*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 12 — OCC: 1 caixa n. 1.122, reprezada.
 OAB: 1 dita n. 107, idem.
 JCS—S: 1 dita n. 180, idem.
 J: 2 ditas ns. 688 e 689, idem.
 Idem: 1 dita n. 633, reprezada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 686, avariada.
 Idem: 1 dita n. 313, idem.
 87: 1 dita n. 388, reprezada.
 34: 1 dita d. 386, idem.
 Idem: 1 dita n. 376, idem.
 143—S: 2 ditas ns. 19 e 127, idem.
 30—HBC: 2 ditas ns. 221 e 238, idem.
 Vapor frances *A. Panty*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 3—JFN: 1 caixa n. 45.419, avariada.
 L&C: 1 dita n. 46.412, reprezada.
 Idem: 1 dita n. 47, idem.
 L&C: 1 dita n. 9.350, item, idem.
 LC—F—C: 1 dita n. 618, idem.
 LCC: 1 dita n. 15.452, idem.
 LB—Vieira Santos: 1 dita n. 151.468, idem, idem.
 LM: 1 dita n. 151.168, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 1.157, idem.
 Item: 1 dita n. 609, idem.
 Malmo: 1 dita n. 1.157, idem.
 AAS: 1 dita n. 609, idem.
 AC: 1 dita n. 23, idem.
 BI: 2 ditas ns. 7.119 e 7.118, idem.
 Idem: 1 fardo n. 8.007—D 008, idem.
 Cautrelvel: 1 dito n. 6.556, idem.
 Idem: 1 dito n. 6.559, idem.
 Idem: 2 fardos ns. 6.558 e 6.557, idem.
 CDC: 1 caixa n. 44.930, idem.
 CO—Cartouille: 1 dito n. 136, idem.
 CMS: 2 ditas ns. 213 e 216, idem.
 CGC: 1 dita n. 2.773, idem.
 Vapor inglez *Junior*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 10—AWC: 1 caixa n. 2, reprezada.
 AYIH: 1 sacco n. 12, roto.
 C—H—C: 1 caixa n. 4.547, reprezada.
 Idem: 1 dita n. 4.539, avariada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1910.—O ajudante do inspector, M. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega, se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despatchal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este prazo, serem vendidas por sua conta nos termos do titulo 6, capitulo V, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazem das amostras—Manifesto n. 329
 —Marca RJ: Uma caixa sem numero, vinda da Buenos Aires no vapor italiano *Re Umberto*, descarregada em 4 de abril de 1910, e consignada à ordem.

Manifesto n. 329—Marca Letreiro: Um sacco sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor Italiano *Re Umberto*, descarregado em 4 de abril de 1910, consignado a Generi Genovapp.

Manifesto n. 359—Marca Letreiro: Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 4 de abril de 1910, e consignada à M. J. S. Guimaraes & Com.

Manifesto n. 372—Marca Letreiro: Uma caixa sem numero, vinda de N. York no vapor inglez *Voltaire*, descarregada em 6 de abril de 1910, e consignada ao Dr. Cordeiro da Graça.

Manifesto n. 386—Sem marca: Um pacote n. 12.630, vindo de Bordeaux no vapor frances *Magelan*, descarregado em 11 de abril de 1910 e consignação ignorada.

Manifesto n. 386—Marca Letreiro—Peotias: Um pacote sem numero, vindo de Bordeaux no vapor frances *Magelan*, descarregado em 11 de abril de 1910, e consignado à Mme. Mirtinelli.

Manifesto n. 386—Marca SC: Uma caixa n. 395 B, vinda de Bordeaux no vapor frances *Magelan*, descarregada em 11 de abril de 1910 e consignada à D. Or i & Irmãos.

Manifesto n. 379—Marca Letreiro: Uma caixa n. 1.249, vinda de Hamburgo no vapor alemão *S. Nicolas*, descarregada em 11 de abril de 1910, e consignada a Raunier.

Manifesto n. 382—Marca Letreiro: Um pacote sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregado em 12 de abril de 1910, e consignado à J. F. indenick Leopoldina Raylway.

Manifesto n. 382—Marca Letreiro—Sem numero, um pacote vindo de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregado em 12 de abril de 1910 e consignado a Leopoldina Raylway.

Manifesto n. 391—Marca Letreiro—Sem numero, um pacote vindo de Bremen no vapor alemão *Bonn*, descarregado em 12 de abril de 1910, e consignado a G. Hillert.

Manifesto n. 405—Marca M—C, n. 178/9—Um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Canning*, descarregado em 14 de abril de 1910 e consignado a Mario de Carvalho & Comp.

Manifesto n. 405—Marca Letreiro, sem numero—Um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Canning*, descarregado em 14 de abril de 1910 e consignado a Costa Pereira & Comp.

Manifesto n. 380—Marca E C, sem numero—Um pacote vindo de Trieste no vapor austriaco *Nogiago*, descarregado em 18 de abril de 1910 e consignado a E. Sallathé & Comp.

Manifesto n. 418—Marca Letreiro, n. 612—Seis caixas, vindas de Southampton no vapor alemão *Amazon*, descarregadas em 20 de abril de 1910, e consignadas a Vasconcelos & Comp.

Manifesto n. 418—Marca Letreiro: 1 pacote sem numero, vindo de Southampton no vapor alemão *Amazon*, descarregado em 20 de abril de 1910, e consignado a J. I. Guimaraes.

Manifesto n. 419—Marca MB: 4 caixas ns. 48/51, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Assuncion*, descarregadas em 20 de abril de 1910 e consignadas a Medeiros & Bittencourt.

Manifesto n. 419—Marca 40: 1 caixa n. 1.019, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Assuncion*, descarregada em 20 de abril de 1910 e consignada à ordem.

Manifesto n. 419—KW: 1 pacote n. 100, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Assuncion*, descarregado em 20 de abril de 1910 e consignado à ordem.

Manifesto n. 419—Marca letreiro: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor

alemão *Assuncion*, descarregada em 20 de abril de 1910 e consignada ao Ministerio da Marinha.

Manifesto n. 419—Marca Letreiro: 6 pacotes n. 23/33, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Assuncion*, descarregados em 20 de abril de 1910 e consignados a Munoel Neve da Costa.

Manifesto n. 426—Marca Letreiro: 1 caixa n. 124, vinda do Buenos Aires no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 20 de abril de 1910, consignada a Alberto F. Wellande.

Manifesto n. 434—Marca EB: Uma caixa n. 90, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregada em 22 de abril de 1910, consignação ignorada.

Manifesto n. 434—Marca Letreiro: Quatro pacotes ns. 10.373/76, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregados em 22 de abril de 1910, consignados a Gustavo Silva.

Manifesto n. 434—Marca Letreiro: Um pacote sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregado em 22 de abril de 1910, consignado a Meinick Gromp.

N. 434—Marca Letreiro: Seis caixas numeros 1/6, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas em 22 de abril de 1910, consignadas a Max Kleemann.

Manifesto n. 434—Marca Letreiro: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregada em 22 de abril de 1910, consignada a Balleni Paiva.

Manifesto n. 441—Marca Letreiro: sem numero, dois pacotes vindos de Bremen no vapor alemão *Eslangen*, descarregados em 25 de abril de 1910 e consignados a A. Farani.

Manifesto n. 441—Marca Letreiro: sem numero, dois pacotes vindos de Bremen no vapor alemão *Eslangen*, descarregados em 25 de abril de 1910 e consignados a Ricardo Warman.

Manifesto n. 441—Marca Letreiro: sem numero, um pacote vindo de Bremen no vapor alemão *Eslangen*, descarregado em 25 de abril de 1910 e consignado a P. C. Silveira.

Manifesto n. 441—Sem marca: sem numero, um pacote vindo de Bremen no vapor alemão *Eslangen*, descarregado em 25 de abril de 1910 e consignação ignorada.

Manifesto n. 441—Marca Letreiro: sem numero, cinco pacotes, vindos de Bremen no vapor alemão *Eslangen*, descarregados em 25 de abril de 1910, e consignados a Arthur Castilho.

Manifesto n. 437—Marca Letreiro: sem numero, uma caixa vinda do Havre no vapor franez *Bisley*, descarregada em 23 de abril de 1910, e consignada a Coelho Martins.

Manifesto n. 440—Marca VOC: uma caixa n. 6.428, vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregado em 25 de abril de 1910 e consignada a R. M. S. P. C.

Manifesto n. 440—Marca letreiro: um pacote, sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregado em 26 de abril de 1910 e consignado a Seraphim Clare & Comp.

Manifesto n. 440—Marca letreiro: uma caixa n. 1, vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 26 de abril de 1910, e consignada a Antonio Pacheco da Silva.

Manifesto n. 440—Marca letreiro: um pacote, vindo de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregado em 26 de abril de 1910 e consignado a Brazil Radway & Comp.

Manifesto n. 453—Marca letreiro: duas caixas ns. 2.201 e 2.202, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Numantia*, descarregadas em 27 de abril de 1910 e consignadas à Souza Cruz.

Manifesto n. 453—Marca letreiro: um

pacote vindo de Hamburgo no vapor alemão *Numantia*, descarregado em 27 de abril de 1910 e consignado a Antonio Bodseck.

Manifesto n. 457—Marca letreiro: um pacote, sem numero vindo de Cardiff no vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 27 de abril de 1910, e consignado à Iazeji & Comp.

Manifesto n. 457—Marca letreiro: Um dacte, sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Argentina*, descarregado em 28 de abril de 1910, e consignado à Nicota Donati.

Armazem n. 4—Manifesto n. 329—Marca BF: Uma caixa n. 203, vinda de Bordeaux no vapor franez *Chili*, descarregada em 1 de abril de 1910 e consignada à ordem.

Manifesto n. 329—Marca BF: Uma caixa n. 203, vinda de Bordeaux no vapor franez *Chili*, descarregada em 1 de abril de 1910 e consignada à ordem.

Manifesto n. 329—Marca SGI: Uma caixa n. 41, vinda de Bordeaux no vapor franez *Chili*, descarregada em 2 de abril de 1910 e consignada a J. M. Puchen, ou Z. M. Puchen.

Manifesto n. 386—Marca MT: Uma caixa n. 1, vinda de Bordeaux no vapor franez *Magellan*, descarregada em 12 de abril de 1910 e consignada a M. de Castro.

Manifesto n. 440—Marca GSC-W: Uma caixa n. 28, vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 27 de abril de 1910 e consignada a Guilherme Seabra & Comp.

Manifesto n. 440—Marca SIC: 4 caixas n. 504, vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 27 de abril de 1910, consignada à ordem.

Bagagem sem marca: 1 bahú, sem numero, vazio vindo de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregado em 23 de abril de 1910, e consignação ignorada.

Armazem n. 5—Manifesto n. 164—Marca SASC: 1 barril sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Tapajós*, descarregado em 5 de abril de 1910, e consignado à ordem.

Manifesto n. 164—Marca SASC: 1 barril sem numero, vindo de Nova York, no vapor inglez *Tapajós*, descarregado em 5 de abril de 1910, e consignado à ordem.

Manifesto n. 440—Sem marca: 1 volume sem numero, vindo de Buenos Ayres no vapor brasileiro *Jupiter*, descarregado em 7 de abril de 1910, e consignação ignorada.

Manifesto n. 277—Marca AAS: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregado em 4 de abril de 1910, e consignado à ordem.

Manifesto n. 277—Marca AFS: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregado em 4 de abril de 1910, consignado a Antonio Faria da Silva.

Manifesto n. 277—Marca CA-Bahia: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregada em 12 de abril de 1910, consignação ignorada.

Manifesto n. 277—Marca CTC: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregado em 2 de abril de 1910, consignado a Carlos Tavelra & Comp.

Manifesto n. 277—Marca FSA: Um barril sem numero vindo de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregado em 4 de abril de 1910, consignado a Fernandes da Silva & Aguiar.

Manifesto n. 277—Marca GZC: Dous barris sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregados em 4 de abril de 1910, consignados a Gonçalves Zenha & Comp.

Manifesto n. 277—Marca JFC: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor

alemão *Habsburg*, descarregado em 4 de abril de 1910, consignado a Joaquim Fernandes & Comp.

Manifesto n. 277—Marca Alvaro Barros: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregado em 4 de abril de 1910, consignado a Alvaro Barros & Comp.

Manifesto n. 277—Marca Fernandes Mourão: Um barril sem numero vindo de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregado em 4 de abril de 1910, consignado a Fernandes Mourão & Comp.

Manifesto n. 277—Marca Figueiredo Antunes: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregado em 4 de abril de 1910 e consignado a Figueiredo Antunes & Comp.

Manifesto n. 277—Marca MJC: Tres barris sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregados em 6 de abril de 1910, e consignados a Macedo Junior & Com. (vasios).

Manifesto ignorado—Marca SC: Uma caixa sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor italiano *Cámbria*, descarregada em 11 de abril de 1910 e consignação ignorada.

Manifesto n. 327—Marca C-M-C: Um barril vazio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregado em 11 de abril de 1910 e consignado à Ordem.

Manifesto n. 327—Marca T. Borges & Comp.: Um barril com numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregado em 11 de abril de 1910, e consignado a Teixeira Borges & Comp.

Manifesto n. 327—Marca C. Lima & Comp.: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregado em 11 de abril de 1910 e consignado a C. Lima Junior & Comp.

Manifesto n. 327—Marca RGT: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregado em 11 de abril de 1910 e consignado à ordem.

Manifesto n. 327—Marca SFC: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregado em 18 de abril de 1910 e consignado à ordem.

Manifesto n. 327—Seja marca: Meia barica sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregado em 18 de abril de 1910 e consignado à ordem.

Manifesto n. 327—Marca TCC: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregado em 11 de abril de 1910 e consignado a Teixeira Costa & Comp.

Manifesto n. 335—Marca AC: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, descarregado em 11 de abril de 1910 e consignado a Abramantes Gonçalves & Comp. (O manifesto da AG.)

Manifesto n. 335—Marca GAC: dous barris sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, descarregados em 11 de abril de 1910, consignados à G. Affonso & Comp.

Manifesto n. 335—Marca GBA: dous barris s/n vindos de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, descarregados em 29 de abril de 1910, consignados à Germano Bernardes Antunes.

Manifesto n. 335—Marca Thomé & Comp.: um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, descarregado em

9 de abril de 1910 consignado a Thomé & Comp.

Manifesto n. 351—Marca Nobrega Santos: tres barris sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Calderon*, desarregados em 30 de abril de 1910, consignados a Nobrega Santos.

Manifesto n. 379—Marca AFM: um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, desarregado em 19 de abril de 1910, consignado à ordem.

Manifesto n. 379—Marca DAO ou FFS: um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, desarregado em 19 de abril de 1910, consignado à ordem. (Vasio.)

Manifesto n. 379—Marca GV: um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, desarregado em 19 de abril de 1910, consignado a Antonio José da Costa Videira.

Manifesto n. 379—Marca JBC: um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, desarregado em 18 de abril de 1910, consignado a José Benito Colmenno.

Manifesto n. 379—Marca Joaquim Cardoso: um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, de carregado em 18 de abril de 1910, consignado a Joaquim Cardoso.

Manifesto n. 382—Marca MCC: dois barris n. 4.596/9, vindos de Southampton no vapor inglez *Danube*, desarregado em 18 de abril de 1910, consignados a E. J. Somart. O manifesto dá 4.596/7.

Manifesto n. 413—Marca MG: um volume de ferro sem numero, vindo do Rio Grande do Sul no vapor allemão *Galicia*, descarrgado em 27 de abril de 1910, consignação ignorada.

Manifesto n. 413—S—M—2.050: um barril sem numero, vindo do Rio Grande do Sul no vapor allemão *Galicia*, desarregado em 27 de abril de 1910, consignação ignorada.

Manifesto n. 453—Marca EG—20.835: quarenta barricas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Numantia*, desarregadas em 30 de abril de 1910, consignadas à ordem. O manifesto dá E—20.835.

Armazém n. 8—Manifesto n. 324—Marca BMC: Um barril n. 622, vindo de Southampton no vapor inglez *Thames*, desarregado em 9 de abril de 1910, consignado a Borlido Moniz & Comp.

Manifesto n. 385—Marca JSB: Uma caixa n. 3, vinda de Bordeaux no vapor francez *Inang-Tsé*, desarregado em 16 de abril de 1910, consignado à J. Santos Barroso, ou J. Santos Barroso.

Manifesto n. 412—Sem marca: Uma cadeira de vime sem numero, vinda de Bordeaux no vapor francez *Atlantique*, desarregada em 25 de abril de 1910, e consignação ignorada, removida do armazém de bagagem.

Manifesto n. 442—Marca LCF: Uma caixa n. 5.959, vinda de Bordeaux no vapor francez *Atlantique*, desarregada em 29 de abril de 1910, e consignada a Luiz Cossenza Filhos.

Armazém n. 10—Manifesto n. 277—Marca ARV: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, desarregada em 4 de abril de 1910, e consignada a Guimarães Irmão & Comp.

Manifesto n. 372—Marca LC: Duas caixas ns. 11 e 12, vindas de New York no vapor inglez *Voltaire*, desarregadas em 20 de abril de 1910, e consignadas à ordem.

Manifesto n. 372—Marca LC: Tres caixas ns. 13/15, vindas de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, desarregadas à 20 de abril de 1910 e consignadas à ordem.

Manifesto n. 372—Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Uma caixa

n. 325, vinda de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, desarregada à 11 de abril de 1910 e consignada ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Manifesto n. 372—S/m marca: Um engradado n. 3, vindo de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, desarregado em 13 de abril de 1910 e consignada ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Manifesto n. 372—S/m: Quatro caixas ns. 6, 14, 10³ e 301, vindas de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, desarregadas em 13 de abril de 1910 e consignadas ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Manifesto n. 372—S/m: Uma caixa n. 13, vinda de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, desarregada em 14 de abril de 1910 e consignada ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Manifesto n. 372—S/m: Quatro caixas ns. 15, 31, 101/2, 104/6 e 261, vindas de Nova-York no vapor inglez *Voltaire*, desarregadas em 18 de abril de 1910 e consignadas ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Manifesto n. 372—Treze caixas, sem marca: ns. 2, 5, 7, 8, 10, 12, 16, 75 e 79, vindas de Nova York, no vapor inglez *Voltaire*, desarregadas em 16 de abril de 1910, consignadas ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Manifesto n. 372—1 caixa sem marca: n. 9 vindida de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, desarregada em 20 de abril de 1910, e consignada ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Manifesto n. 372—Marca SNA: Tres caixas ns. 5/3, 564 e 569, vindas de Nova York, no vapor inglez *Voltaire*, desarregadas em 14 de abril de 1910, e consignadas à Sociedade Nacional de Agricultura.

Manifesto n. 372—Marca SNC: Uma caixa n. 567, vinda de Nova York, no vapor inglez *Voltaire*, desarregada em 14 de abril de 1910, e consignada à Sociedade Nacional de Agricultura.

Manifesto n. 372—Marca SNC: Tres caixas ns. 561, 565 e 566, vindas de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, desarregadas em 15 de abril de 1910, e consignadas à Sociedade Nacional de Agricultura.

Manifesto n. 372—Marca SNC: Tres caixas ns. 568, 570 e 571, vindas de Nova York, no vapor inglez *Voltaire*, desarregadas em 15 de abril de 1910, e consignadas à Sociedade Nacional de Agricultura.

Manifesto n. 372—Sem marca: Cinco encaixados sem numero, vindos de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, desarregados em 20 de abril de 1910 e consignados ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Manifesto n. 372—SNC: Uma caixa n. 562, vinda de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, desarregada em 20 de abril de 1910 e consignada à Sociedade Nacional de Agricultura.

Manifesto n. 418—Capitão de fragata Carlos Vidal de Oliveira Freitas: Um engradado sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Amazon*, desarregado em 18 de abril de 1910, removido do armazém de bagagem.

Manifesto n. 418—Marca GA: Duas caixas ns. 7.601 e 7.630, vindas de Southampton no vapor inglez *Amazon*, desarregadas em 22 de abril de 1910 e consignadas à ordem.

Manifesto n. 418—Marca Hel na G. Treliște: Um amarrado de duas cadeiras sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Amazon*, desarregado em 18 de abril de 1910, removido do armazém de bagagem.

Manifesto n. 418—Marca Julio Almeida: Uma caixa n. 1.342, vinda de Southampton no vapor inglez *Amazon*, desarregada em 19 de abril de 1910 e consignada a Julio de Almeida & Comp.

Manifesto n. 418—Julio Almeida: Uma caixa n. 1.343, vinda de Southampton no

vapor inglez *Amazon*, desarregada em 23 de abril de 1910, e consignada a Julio de Almeida & Comp.

Manifesto n. 418—Julio Almeida: Cinco caixas n. 1.347, 1.350, 1.351, 1.354 e 1.359, vindas de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, desarregadas em 25 de abril de 1910, e consignadas a Julio de Almeida & Comp.

Manifesto n. 418—Julio Almeida: Uma caixa n. 1.341, vinda de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, desarregada em 25 de abril de 1910, e consignada a Julio de Almeida & Comp.

Manifesto n. 418—Marca RR: Uma caixa n. 5, vinda de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, desarregada em 18 de abril de 1910, e consignada a Pestana & Comp.

Manifesto n. 418—Marca RR: Tres caixas ns. 2 a 4, vindas de Southampton no vapor inglez *Amazon*, desarregadas em 19 de abril de 1910, e consignadas a Pestana & Comp.

Manifesto n. 418—Marca RR: Duas caixas ns. 7 e 6, vindas de Southampton no vapor *Amazon*, desarregadas em 25 de abril de 1910, e consignadas a Pestana & Comp.

Manifesto n. 436—Marca CP: Uma caixa n. 2, vinda de Nova Yorkt no vapor *Tennyson*, desarregada em 28 de abril de 1910, consignada a Costa Pereira & Comp.

Manifesto n. 436—Marca Guinle & Comp.: Uma caixa sem numero, vinda de Nova-York no vapor *Tennyson*, desarregada em 27 de abril de 1910 e consignada a Guinle & Comp.

Manifesto n. 441—Marca CGC—HC: Uma caixa n. 277, vinda de Bremen no vapor allemão *Eslangen*, desarregada em 30 de abril de 1910 e consignada a Hugo Heydtmann.

Armazém n. 11—Manifesto n. 397—Marca F 693 de—65—MC: Duas caixas ns. 6.521 e 6.522, vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, desarregadas em 13 de abril de 1910 e consignação ignorada.

Manifesto n. 397—Marca F 693 de—65—MC: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, desarregada em 13 de abril de 1910 e consignação ignorada.

Manifesto n. 453—Marca Falque: Um encapado n. 8.310, vindo de Hamburgo no vapor *Numantia*, desarregado em 27 de abril de 1910 e consignado a Falque & Comp.

Armazém n. 12—Manifesto n. 276—Sem marca: Um pacote sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, desarregado em 23 de abril de 1910, removido da Guarda-Moria.

Manifesto n. 338—Marca DV—Brazil: Um amarrado sem numero, vindo de Santos no vapor inglez *Byron*, desarregado em 2 de abril de 1910 e consignação ignorada.

Manifesto n. 338—Marca MW—Roberto: Uma caixa sem nome o, vinda de Southampton no vapor inglez *Danube*, desarregada em 11 de abril de 1910 e consignação ignorada.

Manifesto n. 434—Marca AK: Uma caixa n. 15.974, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, desarregada em 25 de abril de 1910, e consignada a Ahiberg e Briemann.

Manifesto n. 434—Marca AM : Duas caixas ns. 5/7 e 508, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, desarregadas em 30 de abril de 1910 e consignadas a Falque & Comp.

Manifesto n. 434—Marca KD : Uma caixa n. 1, viuda da mesma procedencia, no mesmo vapor, desarregada na mesma data e consignada a Joseph Bauer.

Manifesto n. 434—Marca RSB—S : Uma caixa n. 079.403, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, desarregada em 23 de abril de 1910 e consignada à ordem.

Manifesto n. 457—Marca JGF: Uma caixa n. 1.079, vinda de Liverpool no vapor inglês *Oropeza*, descarregada em 29 de abril de 1910 e consignada à ordem.

Manifesto n. 457—Sem marca: Uma mala sem número, vinda de Liverpool no vapor *Oropeza*, inglez, descarregada em 28 de abril de 1910, e consignação ignorada.

Manifesto n. 457—Sem marca: Um bahu sem número, vindo de Liverpool no vapor inglez *Oropeza*, descarregado em 28 de abril de 1910, e consignação ignorada.

Manifesto n. 457—Sem marca: Uma mala sem número, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oropeza*, descarregada em 28 de abril de 1910, e consignação ignorada.

Manifesto n. 457—Sem marca: Dous fardos, sem número 8, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cup Verde*, descarregados em 22 de outubro de 1910, e consignação ignorada.

Armazém n. 14 — Manifesto n. 391 — Marca CG: Sete caixas, ns. 1.332 a 338, vindas de Bremen no vapor alemão *Bonn*, descarregadas em 15 de abril de 1910, e consignadas a Costa Gaspar & Comp.

Manifesto n. 391 — Marca JGOP—TA: Uma caixa n. 101 201, vinda de Bremen no vapor alemão *Bonn* descarregada em 23 de abril de 1910, e consignada à Repartição Geral de Obras Públicas.

Manifesto n. 391 — Marca Fernandes Mourão & C.: Um barril sem número, vindo de Bremen no vapor alemão *Bonn*, descarregado em 18 de abril de 1910, e consignado a Fernandes Mourão & C.

Manifesto n. 391—M. J. C. C.: um barril sem número, vindo de Bremen no vapor alemão *Bonn*, descarregado em 18 de abril de 1910, e consignado a Manoel Joaquim Corrêa da Costa.

Armazém n. 15 — Manifesto n. 325 — Marca D. U.—Brazil: Sete amarrados sem número, vindos do Porto, no vapor inglez *Tamor* descarregados em 1 de abril de 1910, e consignados a Hime & C.

Manifesto n. 344—Marca D. K.: uma caixa n. 6.874, vinda de Ansterdam no vapor *Rylanha*, hollandez, descarregada em 4 de abril de 1910, e consignada a J. Kastrup.

Manifesto n. 344—Marca R.L.: uma caixa n. 681, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Rylanda*, descarregada em 4 de abril de 1910, e consignação ignorada.

Manifesto n. 376—Marca B.D.: uma barrica n. 246, vinda de Marselha no vapor frances *Provence*, descarregada em 9 de abril de 1910, e consignada à ordem.

Manifesto n. 370 marca BD: Uma barrica n. 247 vinda de Marselha no vapor frances *Provence*, descarregada em 9 de abril de 1910 e consignada à ordem.

Manifesto n. 376 marca BD: Uma barrica n. 248 vinda de Marselha no vapor frances *Provence*, descarregada em 9 de abril de 1910, e consignada à ordem.

Manifesto n. 376 marca FB: Um caixa n. 896 vinda de Marselha no vapor frances *Provence*, descarregada em 9 de abril de 1910, e consignada a Fernandes Braga Cazeaux Comp.

Manifesto n. 376 marca P: Uma caixa n. 1000 vinda de Marselha no vapor frances *Provence*, descarregada em 9 de abril de 1910, e consignada a Carlo Pareto Comp.

Manifesto n. 387 marca RJ: Um fardo n. 4528 vindo de Amsterdã no vapor hollandez *Hollandia*, de carregado em 14 de abril de 1910, e consignado à Hasenclever Comp.

Manifesto n. 395 marca CC: Uma caixa n. 293 vinda de Genova no vapor italiano *Alacrita*, descarregada em 20 de abril de 1910, e consignada à ordem.

Manifesto n. 395 — Marca CF: Uma caixa n. 301, vinda de Genova no vapor itali-

ano *Alacrita*, descarregada 20 de abril de 1910, e consignada à ordem.

Armazém n. 15 — Manifesto n. 14 — Marca X 3.858: Um amarrado sem número de ferro vindo d. Rio de Grande no vapor inglez *Galicia*, descarregado em 17 de janeiro de 1910, e consignado a Hime & Comp.

Manifesto n. 14 — Marca X 3.858: Um amarrado sem número de ferro vindo do Rio Grande no vapor inglez *Galicia*, descarregado em 17 de janeiro de 1910 e consignado a Hime & Comp.

Armazém n. 16 — Manifesto n. 331 — Marca Cockwule & Comp.: Um engradado n. 6 vindo de Glasgow no vapor *Bogota*, descarregado em 3 de abril de 1910 e consignado à ordem.

Manifesto n. 331 — Sem marca ou Rio de Janeiro: Cinco barris n. 1/5 vindos de Glasgow no vapor inglez *Bogota*, descarregado em 3 de abril de 1910 e consignação ignorada.

Manifesto n. 331 — Marca S C: Um couro n. 8 vindo de Glasgow no vapor inglez *Bogota*, descarregado em 3 de abril de 1910, e consignado à ordem.

Manifesto n. 380 — Marca T F C: Seis fardos n. 35.398, 35.391/95, vindos de Trieste no vapor austriaco *Nagilagos*, descarregados em 7 de abril de 1910 e consignados a Teixeira Fonseca & Comp.

Manifesto n. 410—Marca JFF: Um engradado n. 5, vindo de Nova York no vapor nacional *Canadia*, descarregado em 25 de abril de 1910, e consignado à ordem.

Manifesto n. 410 — Marca JFF: Quatro amarrados ns. 1,6, 8/9. Vindos de Nova York no vapor nacional *Canadia*, descarregados em 23 de abril de 1910, e consignados à ordem.

Manifesto n. 410—Marca JFF: Onze caixas ns. 2/4, 7, 10/16, vindas de Nova York no vapor nacional *Canadia*, descarregadas em 23 de abril de 1910, e consignadas à ordem.

Manifesto n. 443 — CB: Vinte e sete caixas ns. 1/27, vindas de Liverpool no vapor inglez *Duender* descarregadas em 30 de abril de 1910, e consignadas à ordem.

DOCAS NACIONAIS

Manifesto n. 405—Marca DJD: Dez caixas s/n., vindas de Liverpool no vapor inglez *Canning*, descarregadas em 27 de abril de 1910, e consignadas à ordem.

Manifesto n. 434—Marca João Calheiros: 50 quintos s/n., vindos de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregados em 27 de abril de 1909, e consignados a João Calheiros & Comp.

Manifesto n. 434—Marca e Mourão: um quinto sem número, vindo de Hamburgo no vapor Alemão *Hohenstaufen*, descarregado em 27 de abril de 1910, e consignado a Mourão & Companhia.

TRAPICHE DA ORDEM

Manifesto n. 354—MP: cincoenta quintos de vinho sem número vindos do Havre e escala, no vapor frances *A Jaureguiberry*, desarregados em 1 de abril de 1910, e consignados à ordem.

Manifesto n. 354—Marca Branco — MP: dez décimos de vinho sem número, vindos do Havre e escala no vapor frances *A. Jaureguiberry*, descarregados em 1 de abril de 1910, e consignados à ordem.

Manifesto n. 354 — Marca ALS: dois quintos de vinho sem número vindos do Havre e escala, no vapor frances *Jaugueriberry*, desarregados em 1 de abril de 1910, e consignados à Franciso Gomes Leite.

Manifesto n. 354 — Marca MRPS: cincoenta quintos de vinho sem número vindos

do Havre e escala no vapor frances *A Jaureguiberry*, descarregados em 1 de abril de 1910, e consignados à Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

Manifesto n. 353 — Marca CBCosta : um quinto de vinho s/n vindo de Hull escala no vapor inglez *Woodfield* descarregado em 1 de abril de 1910 consignado a (C. B. Costa) alias ordem.

Manifesto n. 379 — Marca FSS: 2 quintos de vinho s/n vindos de Hamburgo escala no vapor alemão *S. Nicolas* descarregados em 8 de abril de 1910 consignados a Frederico da Silva Simões.

Manifesto n. 385 — Marca JSB: 2 vigesimos de vinho s/n vindos de Bordeaux escala no vapor frances *Jang Tse* descarregados em 11 de abril de 1910 consignados a J. Santos Barroso.

Manifesto n. 391 — Marca AFA: 1 quinto de vinho s/n vindo de Bremen escala no vapor alemão *Bonn* descarregado em 11 de abril de 1910 consignado à ordem.

Manifesto n. 391 — Marca AFA : 1 vigesimo de vinho s/a vindo de Bremen escala no vapor alemão *Bonn* descarregado em 11 de abril de 1910 consignado à ordem.

Manifesto n. 419 — Fernandes Mourão & Comp., Dous quintos de vinho sem número, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Assuncion*, descarregados em 18 de Abril de 1910, e consignados a Fernandes Mourão & Comp.

Manifesto n. 437 — Marca PS: Um quinto sem número vindo do Havre no vapor inglez *Bisley*, descarregado em 23 de abril de 1910, e consignado à ordem.

Manifesto n. 437 — Marca JPR: Tres quintos sem número vindos do Havre no vapor inglez *Bisley*, descarregados em 23 de abril de 1910, e consignados a José Pacheco da Rocha.

Manifesto n. 437 — Marca AGL: Um barril sem número vindo do Havre no vapor inglez *Bisley*, desarregado em 23 de abril de 1910 e consignado à Antônio Gonçalves Lages.

Manifesto n. 437 — Marca Thomé & Comp. Tres quintos sem número vindos do Havre no vapor inglez *Bisley*, desarregados em 23 de abril de 1910, e consignados à Thomé & Comp.

Manifesto n. 437 — Marca CTC: Tres quintos de vinho sem número vindos do Havre no vapor inglez *Bisley*, desarregados em 23 de abril de 1910 e consignados a Carlos Tiveira & Comp.

Manifesto n. 437 — Marca MAA: Se's decimos sem número, vindos do Havre no vapor inglez *Bisley*, desarregados em 23 de abril de 1910 e consignados a Manoel Antonio Alves.

Manifesto n. 441 — Marca Marques Velloso e & Comp.: Dous quintos sem número, vindos de Bremen no vapor alemão *Eslangen*, desarregados em 24 de abril de 1910 e consignados a Marques Velloso & Comp.

Manifesto n. 441 — Marca JGB: Quatro quintos de vinho sem número, vindos de Bremen no vapor alemão *Eslangen*, desarregados em 24 de abril de 1910, e consignados à José Gomes Braga.

Manifesto n. 442 — Marca DSO: Uma quarta sem número, vinda de Bordeaux no vapor frances *Atlantique*, desarregada em 28 de abril de 1910 e consignada à The British Bank of S. America Limited.

Manifesto n. 470 — Marca RF: Um quinto de vinho sem número, vindo do Havre no vapor frances *A. S. de Lamoriens*, desarregado em 29 de abril de 1910 e consignado a Pinheiro e Sobrinho.

Manifesto n.º 693—Marca F.O: Nove quartolas vassias sem numero, vindas de Bordeaux no vapor francez *Allantique*, descarregadas em 19 de setembro de 1905 e consignadas à Ed. Dhelomme.

Manifesto n.º 963—Marca CRC: Três caixas vassias sem numero, vindas de Bordeaux no vapor francez *Colombia*, descarregadas em 20 de dezembro de 1905, e consignadas a Juan Cappelchon.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3^a secção, 21 de dezembro de 1910.—O Chefe M. Antônio de Carvalho Aranha.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Directoria Geral do Expediente

CONCURRENCIA PARA A CONCESSÃO DE UMA REDE TELEFONICA ENTRE AS CIDADES DO RIO DE JANEIRO E A CAPITAL DO ESTADO DE S. PAULO E OUTROS PONTOS ENTRE OS QUAES TAL SERVIÇO NÃO ESTEJA INSTALLEDADO.

De ordem do Sr. ministro faço publico que no dia 23 de fevereiro de 1911, ao meio dia, serão abertas nesta directoria propostas para o estabelecimento de comunicações telephonicas entre a Capital Federal e a cidade de S. Paulo, mediante as seguintes condições :

I
Ao proponente, ou á empreza por elle organizada, será concedida permissão para construir e explorar linhas telephonicas, ligando as cidades do Rio de Janeiro e de S. Paulo, ressalvados os direitos de terceiros.

II
O concessionario obriga-se a submeter a approvação do Governo, dentro do prazo de oito mezes, contados da data da assignatura do contracto, a planta de suas linhas, com indicação da posição destas em relação aos circuitos electricos, situados até 20 metros de distancia para cada lado, e os tipos dos apparelos, postes, isoladores e fios ou cabos, que tiver a empreza.

III
Os trabalhos de construcção serão iniciados dentro de oito dias depois que o concessionario for scientificado da approvação da planta e ficarão terminados no prazo de 24 mezes, contados da data da assignatura do contracto.

IV
O serviço que faz objecto da presente concessão e que consiste na transmissão directa da palavra falada será fiscalizado pela Repartição Geral dos Telegraphos, que expedirá o respectivo regulamento.

V
O concessionario concorrerá para as despesas de fiscalização, mencionada na clausula IV, com a quantia annual de 6.000\$, paga por semestres adeantados.

VI
O concessionario pagará ao Governo a contribuição do % da renda bruta de suas linhas telephonicas, depois de deduzida a de fiscalização, de que trata a clausula anterior.

VII
O concessionario poderá estender os fios ou cabos para as suas comunicações sobre os teetos das casas e bem assim sobre postes fixados nas ruas e estradas, observando as posturas municipais e salvo a indemnização a que tiverem direito os proprietarios.

VIII
Ao Governo assiste o direito de mandar suspender os serviços por tempo indeterminado, em caso de perturbação da ordem publica, indemnizando o concessionario do prejuizo, que será calculado pela renda do anno anterior, correspondente a igual periodo.

IX
O concessionario é obrigado a introduzir no serviço todos os melhoramentos que forem indicados pelo Governo, sem direita a indemnização alguma.

X
As tarifas serão previamente submetidas à approvação do Governo.

XI
O concessionario é obrigado a pagar gratuitamente à Repartição Geral de Telegraphos quatro circuitos, mantidos perfeitamente em funcionamento e reservados exclusivamente ao serviço oficial.

XII
As comunicações de qualquer das linhas não poderão ser interrompidas por mais de 48 horas, salvo caso de força maior, a juiz do Governo.

XIII
Além das estações centrais que instalar nas cidades do Rio de Janeiro e S. Paulo, o concessionario poderá estabelecer agencias e cabinas telephonicas nas localidades situadas no percurso de suas linhas, mediante autorização do Governo e ressalvados os direitos de terceiros.

XIV
O prazo da concessão será de trinta annos, contados da data do funcionamento da linha entre Rio de Janeiro e S. Paulo, durante o qual não será autorizado o estabelecimento de outras linhas telephonicas, ligando entre si duas ou mais localidades em que o concessionario houver installado o seu serviço.

XV
Findo o prazo da concessão reverterão para o domínio da União, sem indemnização alguma, todas as installações de que trata a presente concessão.

XVI
O Governo reserva para si o direito de resgatar as linhas que estiverem em exploração, depois dos 10 primeiros annos, contados do dia em que começarem a funcionar entre as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo.

O preço do resgate será equivalente ao capital que produzir, a juro de 5% ao anno, uma renda igual à média liquida obtida pelo concessionario, nos tres annos anteriores à encampação e mais uma bonificação de 10%, sobre o capital assim calculado.

Em todo o caso, o preço do resgate não será inferior ao capital despendido efectivamente pelo concessionario, na construção da linha e de suas dependências.

XVII
O concessionario poderá fazer ajustes com as empresas congêneres para o fim de facilitar as comunicações com os seus assinantes, submettendo-os, previamente, à approvação do Governo.

XVIII
Pela inobservância de qualquer das clausulas do contracto o Governo poderá impor ao concessionario multas de 100\$ a 1.000\$, que serão descontadas da caução a que se refere a clausula XX.

XIX
O Governo poderá declarar excludo o contracto, independente de ação ou interpellação judicial, perdendo o concessionario a respectiva caução:

1º, si forem excedidos os prazos estabelecidos nas clausulas II e III e o Governo não quiser propôrlos;

2º, si for verificado o abuso de empregar algum dos fios para outro fim que não seja a transmissão da voz;

3º, si, depois de estabelecido, o serviço for interrompido por mais de um mes, salvo caso de força maior, a juiz do Governo;

4º, si dentro de 15 dias a caução, de que trata a clausula XX, não tiver sido integrada, quando for desfalcada nos termos da clausula XVIII;

5º, si a presente concessão for transferida a outrem, sem autorização do Governo.

XX

Antes da assignatura do contracto, o concessionario depositará no Thesouro Nacional a quantia de 50.000\$ em apólices da dívida pública, que ficará como caução, para garantia de sua fiel execução e que reverterá para a União no caso de caducidade do contracto.

XXI

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento de deposito, no Thesouro Nacional, da quantia de 5.000\$ em dinheiro, sem juros, ou apólices da dívida publica federal, revertendo essa quantia para a União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de 30 dias, contados da data em que, pelo Diário Official, lhe for notificada a aceitação de sua proposta.

XXII

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

XXIII

As propostas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade.

Cará um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicados na integra.

XXIV

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste (edital) o a quota da renda bruta que o proponente oferece. Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma bonificação sobre a proposta mais alta.

XXV

A preferencia cabe de direito ao proponente que oferecer maior quota de renda bruta, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

XXVI

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de.... (nome do proponente). A esse envelope reunirão as provas que puder apresentar da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXI.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades de costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas como se acharem, em um mesmo envelope, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Públicas, sob a guarda do director geral do Expediente.

Dentro de oito dias serão publicados no Diário Official os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, anunciando-se o dia para a abertura das suas propostas, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes, as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

Directoria Geral d. Expediente, 23 de dezembro de 1910.—Gustavo A. da Silva, director geral.

Número do artigo, designação dos artigos e espécie da unidade

Alicates :

	Companhia Federal de Fundição	D. T. do Azevedo	Ianard & Comp.	Borlido Maia & Cia. P.	Carlos Wiggs	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
48. De corte lateral, «Goldenberg», (universal) de sete polgadas, um.....					28,00	28,00	
49. Redondo, «Peugeot», de quatro pollegadas, um.....					8,65	8,65	
50. Redondo, «Peugeot», de cinco pollegadas, um.....					9,60	9,00	
51. Redondo, «Peugeot», de seis pollegadas, um.....					18,00	18,00	
52. Redondo, «Peugeot», de sete pollegadas, um.....					18,80	18,50	
53. Redondo, «Peugeot», de oito pollegadas, um.....					38,00	38,00	
54. De Weyrsbere, com cabos isolados, de corte lateral, de seis pollegadas, um.....					38,00	38,00	
55. De Weyrsbere, com cabos isolados, de corte lateral, de seis pollegadas, um.....					3,20	4,00	
56. De Weyersbere, com cabos isolados, de corte lateral, de sete pollegadas, um.....					38,85	5,00	
57. De Weyersbere, n. 3.146 de 6 3/4, 7,2 e 8 1/2 pollegadas, um.....					98,45	7,80	
58. De Weyersbere, com duplo isolamento nos cabos, corte lateral, cinco pollegadas, um.....					48,90	48,00	
59. De Weyersbere, com duplo isolamento nos cabos, corte lateral, seis pollegadas, um.....					58,00	58,00	
60. De Weyersbere, com duplo isolamento nos cabos, corte lateral, sete pollegadas, um.....					68,90	68,00	
61. De Weyersbere, com duplo isolamento, nos cabos, corte lateral, oito pollegadas, um.....				3,60	78,0	88,00	
62. Almagre romano, kilo.....				85,40	8,45	8,40	
63. Almotolia de cobre, até dous litros.....				8,40	88,40	28,40	
64. Almotolia de cobre, com mola (amostra), uma.....				28,60	6,00	78,00	
65. Almotolia de folha, de 1/2 e um pinto, uma.....				38,00	18,00	18,50	
66. Almotolia de folha, de dous e tres pints, uma.....					28,00		
67. Almotolia para tinta de appar ilho (amostra), uma.....				83,0	8,60	18,00	
68. Alumen em pedra, kilo.....				15,00	8,00	8,00	
69. Alumínio em pó, marca Vetus Passarinho, kilo.....				86,0	15,00	18,00	
70. Alvaiade de chumbo, genuino, inglez, kilo.....				8,20	8,50	8,00	
71. Alvaiade de zinco, Ville Montague, kilo.....				8,0	8,0	8,0	
72. Amarelo chrome, kilo.....				181,00	181,0	88,80	
73. Amarelo chrome queimado, kilo.....					186,80	18,00	
74. Amoêda líquida, litro.....					48,00	48,00	
75. Ancora de ferro, de qualquer tamanho, kilo.....					18,00	18,00	
76. Aço metá de ferro, de qualquer tamanho, kilo.....					18,00	18,50	
77. Antílnia de todos os cores, em vidro de 100 grammas, vidro.....					8,50	8,50	
78. Apparelho completo para irrigação, um.....					48,00	38,00	

Aranes :

	Companhia Federal de Fundição	D. T. do Azevedo	Ianard & Comp.	Borlido Maia & Cia. P.	Carlos Wiggs	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
79. De aço, sem galvanismo, de qualquer diâmetro, kilo.....				18,00	18,00	18,00	
80. De chumbo, de qualquer diâmetro, kilo.....				28,00	28,00	28,00	
81. De cídio, de qualquer diâmetro, kilo.....					8,00	8,00	
82. Farol, para lente, com dous fios e quatro faróis, em rolo, kilo.....				68,0	12,00	84,20	
83. De ferro, sem galvanismo, de qualquer diâmetro, kilo.....				53,0	86,0	87,50	
84. De latão, de qualquer diâmetro, kilo.....				48,50	84,50	84,50	
85. De metal branco, Mailchut, kilo.....					9,50	12,00	
86. Argola de ferro, até 40 milímetros de diâmetro interno, uma.....							
87. Argola de latão, de 40 milímetros de diâmetro interno, uma.....		\$100			\$150	360	
88. Argola nickelada para armário ou graveta, uma.....		0430			\$30	360	
89. Arruela de aço, diverso diâmetros, kilo.....				8960	18,00	8400	
90. Arruela de ferro, diverso diâmetros, kilo.....						18,00	
91. Arruela de zinco, diversos diâmetros, kilo.....						18,00	
92. Azedado, preto, em pedra, kilo.....						18,50	
93. Aceite dece, de Lisboa, litro.....					28,00	18,40	
94. Aceite dece, de Lisboa, em latas de 18 litros, litro.....					18,40	18,40	
95. Azeite de peixe, litro.....					8,60	8,60	
96. Azeite de sebo, litro.....					88,70	86,00	
97. Ácido de mercurio, kilo.....					4,000	48,500	
98. Azul flor de aulil, kilo.....					78,00	28,450	
99. Azul da Prussia, kilo.....					18,00	58,400	
100. Azul ultramarino, estrangeiro, kilo.....					88,0	18,130	
101. Azul ultramarino, nacional, kilo.....					38,00	18,00	
102. Bacia de ferro esmaltado, de 37 centímetros, uma.....						18,00	
103. Balança americana, com pesos de metal; de força de cinco kilos.....						18,00	
104. Balde de ferro esmaltado, de 28 centímetros, com Tampa e valvula, um.....			28,000			24,800	
105. Balde de ferro galvanizado, de 12 pollegadas, um.....		50		28,40		6,600	
106. Balde de ferro galvanizado, de 14 pollegadas, um.....		15,00		28,80		28,000	

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Dr. director geral e em obediencia ao disposto no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, faço publico, para conhecimento dos interessados, o quadro comparativo dos preços constantes das propostas que foram apresentadas no dia 9 do corrente, para fornecimento de materiais ao grupo F, a esta repartição, durante o anno de 1911.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1910.— Leopoldo Ignacio Weiss, vice-director, interino.

GRUPO F

FERRIMENTAS, FERRAGENS, TINTAS, DROGAS E METAIS

Numero do artigo, designação dos artigos e espécies da unidade	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Isnard & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
1. Abecedário de aço para gravar, até 5 milímetros, um..	2\$800	6\$00
2. Abecedário de aço, para gravar, de 6 a 10 milímetros, um	8\$00	8\$50
3. Abecedário de aço, para gravar, de 11 a 20 milímetros, um	14\$900	4\$750
4. Ácido bólico, kilo.....	1\$300	1\$800
5. Ácido boric e salicílico, kilo.....	1\$300	3\$850
6. Ácido cítrico rico, em vidro, kilo.....	1\$660	2\$800
7. Ácido cítrico, kilo.....	2\$800	5\$400
8. Ácido nítrico do comércio, em botijão de 25 a 50 kilos, kilo.....	1\$540	\$670	1\$550
9. Ácido nítrico puro, em vidro, kilo.....	2\$800	3\$400
10. Ácido nítrico do comércio, em vidro de 500 grammas, vidro
11. Ácido phénico puro, em vidro, kilo.....	6\$500	1\$200	4\$00
12. Ácido sulfúrico do comércio, kilo.....	3\$900	\$80	\$600
13. Ácido sulfúrico do comércio, em botijão de 25 a 50 kilos, kilo.....
14. Ácido sulfúrico puro, em vidro, kilo.....	6\$40	570	550
15. Aço de um pe, redondo de 1/16 a 1/4 de pollegada, kilo..	6\$200	2\$900	3\$50
16. Aço em vira alho, redondo ou sextavado, kilo.....	5\$800	\$300	1\$200
17. Agui de couro, lixo.....	840	\$20	520
18. Água raz estrangulada, kilo.....	1\$300	1\$900
19. Água raz metálica, kilo.....	1\$180	1\$20	1\$00
20. Agulha para costura, uma.....	1\$450	3\$00
21. Alavanca de ferro, calçada de aço, de unha ou canha, kilo.....	\$040	\$080
22. Alecrão da Suécia, kilo.....	520	520
23. Álcool abs. auto, com casco, litro.....	570	170
24. Álcool de 36 graus, em garrafa, litro.....	3\$500	3\$750
25. Álcool de 40 graus, com casco, litro.....	870	690
26. Aldraba de ferro, de 0 ^m .10 a 0 ^m .20, una.....	900	880
27. Aldraba de ferro, de 0 ^m .21 a 0 ^m .30, una.....	8200	160
28. Aldraba de metal, de 0 ^m .19 a 0 ^m .20, uma.....	60	340
29. Aldraba de metil, de 0 ^m .21 a 0 ^m .31, uma.....	8'00	600
30. Algarismo de aço para gravar, até 5 milímetros, em legião.....	1\$000	1\$200
31. Algodísmo de aço para gravar, de 6 a 10 milímetros, colcha.....	1\$800	4\$000
32. Argolas no aço para gravar, de 11 a 20 milímetros, colcha.....	4\$300	5\$000
33. Algodão em pasta, kilo.....	5\$000	7\$400	3\$900
34. Algodão em rami, kilo.....	1\$800	3\$100	1\$300
35. Articulado, de corte à frente, de Weyersberé, de 5 a 8 pollegadas, um.....	4\$300	2\$200
36. Chato, de «Pereots», de 3 1/2 pollegadas, um.....	650	\$00
37. Chato, de «Peugeot», de 4 pollegadas, um.....	880	900
38. Chato, de «Peugeot», de 5 pollegadas, um.....	880	1\$000
39. Chato, de «Peugeot», de 6 pollegadas, um.....	1\$000	1\$300
40. Chato, de «Peugeot», de 7 pollegadas, um.....	1\$000	1\$500
41. Conjugado, de corte lateral, Weyersberé n. 3100, de 6 a 8 pollegadas, um.....	5900	1\$300
42. De corte à frente, de «Peugeot», de 4 pollegadas, um.....	1\$300	1\$000
43. De corte à frente, de «Pengots», de 5 pollegadas, um.....	1\$750	1\$00
44. De corte à frente, de «Pengots», de 6 pollegadas, um.....	2\$100	1\$00
45. De corte à frente, de «Peugeot», de 7 pollegadas, um.....	2\$600	1\$800
46. De corte lateral, «Goltenberg» (universal), de 5 pollegadas, um.....	1\$950	2\$200
47. De corte lateral, «Goldenbergs» (universal), de 6 pollegadas, um.....	2\$390	2\$400

Número do artigo, designação dos artigos e espécie de unidade

	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Isnard & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
07. Balde de ferro galvanizado, de 16 pollegadas, uma.....	2.8850	2.8850
08. Balde de madeira, nacional, de 12 pollegadas, uma.....	5.8200
09. Balde de madeira, nacional, de 14 pollegadas, uma.....	5.8400
10. Banco de ferro para talha, de um metro de altura, um.....	2.950	3.8500
11. Bandeja de ferro esmaltaço, de 35 centímetros de diâmetro, uma.....	1.8950	2.8000
112. Bandeja de ferro esmaltaço, para 2 copos, uma.....	1.8750	1.8800
113. Bandeja de ferro esmaltaço, para 4 copos, uma.....	2.8300	2.800
114. Barril de decimo, vazio, um.....	2.8600	2.8400
115. Barril de quinto, vazio, um.....	2.8100	2.8000
116. Belinaz de ferro, kito.....	1.8850	1.8400
117. Belinaz de latão, kito.....	3.8200	4.8000
118. Benzina rectificada, com caso, litro.....	2.8500	2.8400	2.8250
119. Betumadeira americana n. 5, uma.....	1.8500	1.8400
120. Betume para po de ferro, em tubos, kito.....	1.8200	2.8450	1.8480
121. Bichromato de potassio, kito.....	18100	18159	1.8490	1.8480
122. Bitorna, kito.....	35.800	1.8880	1.8800
123. Bolo para dourar, um.....	15.8500	15.8450
124. Bolsa com ferramentas para instalações (amostra), uma.....	31.8500	22.8000
125. Bomba de ferro, para esgoto, uma.....	8100	8090
126. Borboleta de ferro, para caixilhos, dobrada, par.....	8.850	8.880
127. Borboleta de ferro, para caixilhos, sineteia, par.....	8.800	8.800
128. Borboleta de metal, para caixilhos, par.....	8.800	8.800
129. Borracha em iêngol, diversas grossuras, kito.....	6.800	6.8800	6.8500
130. Breca, kito.....	8300	8300	8320
131. Broca de aço, de diversos tamanhos, kito.....	9.8900	8.9000
132. Broca americana em espiral, de 1 milímetro, uma.....	1.8200	1.8200
133. Broca americana em espiral, de 2 milímetros, uma.....	1.8250	1.8300
134. Broca americana em espiral, de 3 milímetros, uma.....	1.8340	1.8400
135. Broca americana em espiral, de 4 milímetros, uma.....	1.8500	1.8500
136. Broca americana em espiral, de 5 milímetros, uma.....	1.8600	1.8600
Brocas de cabello :							
137. Chata, n. 1, uma.....	1.8380	1.8300
138. Chata, n. 2, uma.....	1.8580	1.8200
139. Chata, n. 3, uma.....	1.8850	1.8400
140. Chata, n. 4, uma.....	2.8800	1.8700
141. Chata, n. 5, uma.....	2.8490	2.8000
142. Chata, n. 6, uma.....	2.8850	2.8400
143. Chata, n. 7, uma.....	3.8450	2.8700
144. Chata, n. 8, uma.....	4.8050	3.8000
145. Chata, n. 9, uma.....	4.8850	3.8500
146. Chata, n. 10, uma.....	5.8000	4.8000
Broca francesa A. P. (em monogramma):							
147. De n. 6 a 10, uma.....	1.8530	2.8200
148. De cabello, e castoada, n. 1, uma.....	8330	8550
149. De cabello, encastoadas, n. 2, uma.....	8450	8590
150. De cabello, enca-toada, n. 3, uma.....	8680	8650
151. De cabello, en a toala, n. 4, uma.....	8950	8700
152. De cabello, en ast a la, n. 5, uma.....	1.8850	1.8750
153. De cabello, encastada, n. 6, uma.....	1.8840	1.8800
154. De cabello, en astada, n. 7, uma.....	2.8450	1.8950
155. De cabello, encastoadas, n. 8, uma.....	2.8550	1.8200
156. De cabello, enca-toada, n. 9, uma.....	2.8830	1.8300
157. De cabello, encastoadas, n. 10, uma.....	3.8450	1.8650
158. De cabello, enca-toada, n. 12, uma.....	3.8480	1.8850
159. De cabello, encastoadas, n. 14, uma.....	3.8930	1.8250
160. De cabello, ecastoada, n. 16, uma.....	4.8000	3.8200
161. De cabello, ecastoada, n. 18, uma.....	6.8500	7.8000
162. De cabello, encastoadas, n. 20, uma.....	3.000	1.8650	3.8000
163. Broca inglesa de cabello, 000, para caiação, uma.....	2.8100	1.8230	1.8800
164. Broca paulista, de cabello de pisco, 000, para piche, uma.....	1.8230	1.8800
165. Bronze fundido, em obra, conforme o molde da repartição, kilo.....	3.8000	2.8860	2.8850
166. Brumidor, a escolher, um.....	4.8300	4.8400
167. Cabide de metal, com cabeça de pau, um.....	5700	1.8000
168. Cabo de linho, de diversos diâmetros, kito.....	4.900	1.8550	1.8600
169. Cabo de madeira, para lima, duzia.....	1.8450	6.8000	2.8800
170. Cabo de mazinha, de diversos diâmetros, kito.....	1.8450	1.8500	1.8450
171. Cadeado americano (amostra), um.....	1.8450	3.880	3.8500
172. Cadeado Champion (amostra), um.....	1.8450	3.8900	3.8500
173. Cadeado de ferro, reforçado, até 2 pollegadas, um.....	1.8450	1.8600	2.8500
174. Cadeado de ferro, reforçado, de 2 1/2 a 4 pollegadas, um.....	1.8450	1.8600	2.8500
175. Caixa com ferramentas, n. 700, Goodell Pratt Company, uma.....	1.8450	13.800	17.800
176. Caixa com ferramentas, n. 710, Goodell Pratt Company, uma.....	1.8450	19.800	25.800

Número do artigo, designação dos artigos e espécie da unidade

	Companhia Federal de Funição	D. T. de Azevedo	Ienard & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
177. Cal de Viena, kilo.....						\$600	11.500
178. Caideira de ferro, para derreter colla, uma.....						4.800	4.848
179. Calice graduado, até 50 grammas, um.....						1.550	1.597
180. Caixa de vidro para reacções, de 1 a 3 c/m cubicos, um.....						1.549	1.583
181. Camphora em pó, kilo.....						8.500	10.500
182. Camphora em tablette, kilo.....						9.570	8.800
183. Camurça, pelle pequena, pello.....						1.548	1.510
184. Caneca de ferro esmaltado, até 1 litro, uma.....			159.00	3.800			
185. Cano de chumbo para agua, kilo.....				18.000		18.000	36.800
186. Cano de chumbo para gaz, kilo.....				81.0		84.0	84.70
187. Carrinho americano para aterro, um.....				85.0		55.70	55.60
188. Carrinho de ferro tubular, um.....				15.000		14.50	15.500
189. Carvão para forja, kilo.....				2.8.000		2.7.00	27.800
190. Carvão vegetal, kilo.....						8400	8100
191. Casticul de ferro esmaltado, um.....						8300	8130
192. Catraca de 10 pollegadas, uma.....						18.50	18.50
193. Catraca de 12 pollegadas, uma.....				9.000		9.000	12.500
194. Catraca de 14 pollegadas, uma.....				10.500		10.50	14.500
195. Catraca de 16 pollegadas, uma.....				13.800		12.00	15.500
196. Cavadeira de ferro com cabo de madeira, (amostra), uma.....				15.500		16.500	19.500
197. Cavadeira de ferro, de 1 ^m .50 ou 1 ^m .60.....						18.80	9.500
198. Cepo de caxixiho, de 1/8 de pollegada, um.....						1.5400	14.500
199. Cepo de caxixiho, de 1 pollegada, um.....						1.5.00	2.000
200. Cepo cantil, de 3/4 de pollegada, um.....						13.00	38.000
201. Cepo cantil, de 1 pollegada, um.....						184.0	3.400
202. Cera da terra, virgem, kilo.....						28.00	2.500
203. Cesta do Porto para carvão, uma.....						1.510	1.510
204. Chaleira de cobre para machina, de 1 litro, uma.....				1.500		8.500	12.500
205. Chaleira de cobre para machina, de 2 litros, uma.....				8.500		12.000	13.500
206. Chapa de cobre, diversas grossuras, kilo.....				12.500		2.370	2.550
207. Chapa de ferro para estae, de qualquer tamanho, kilo.....				2.8.00		2.910	2.950
208. Chapa de ferro, L'voumoor, kilo.....						8.500	8.500
209. Chapa de zinco, diversas grossuras, kilo.....				8.880		8.500	8.500
210. Chave em bruto, para fechadura de trinco, um.....						18.50	8.00
211. Chave para desandar tubos, até 1 pollegada, uma.....						1.5.00	8.000
212. Chave para desandar tubos, de 4 pollegadas, uma.....						25.00	29.500
213. Chave de emenda (amostra), uma.....						23.500	23.500
Chave francesa com cabo de madeira:							
214. Até 10 centimetros, uma.....						3.00	3.800
215. De 11 a 15 centimetros, uma.....						3.700	4.500
216. De 16 a 20 centimetros, uma.....						3.750	5.500
217. De 21 a 30 centimetros, uma.....						4.320	7.500
218. De 31 a 40 centimetros, uma.....						4.850	9.500
219. Chave inglesa, bico de papagaio, abertura até um pollegada, uma.....				10.8.00		5.400	4.500
220. Chave inglesa, bico de papagaio, abertura até duas pollegadas, uma.....				15.000		6.840	7.500
221. Chave inglesa, Peugeot, com cabo de ferro, até 10 centimetros, uma.....						38.000	4.500
222. Chave inglesa, Peugeot, com cabo de ferro, de 21 a 25 centimetros, uma.....						4.830	5.500
223. Chave inglesa Peugeot, com cabo de ferro, de 25 a 30 centimetros, uma.....						5.400	6.500
224. Chave inglesa, Peugeot, com cabo de ferro, de 31 a 35 centimetros, uma.....						6.800	7.500
225. Chave inglesa, Peugeot, com cabo de ferro, de 36 a 41 centimetros, uma.....						9.500	9.500
226. Chave inglesa, Peugeot, com cabo de ferro, de 41 a 51 centimetros, uma.....						10.400	10.400
227. Chave de parafuso, até 10 centimetros, uma.....						3.750	3.000
228. Chave de parafuso, de 11 a 21 centimetros, uma.....						1.350	1.800
229. Chave de parafuso, de 21 a 30 centimetros, uma.....						18.500	15.500
230. Chave de parafuso, de 31 a 40 centimetros, uma.....						2.700	-
231. Chlorhydrato de amâmonio, kilo.....						2.300	1.500
232. Chlorureto de cal, kilo.....				18.00		18.750	2.200
233. Chlorureto de calcium puro, injez. vazio.....				18.80		2.5150	5.500
234. Chumador de ferro para parede e mural, de qualquer tamanho, um.....						4.800	14.500
235. Chumbo injez., em barra, kilo.....		83.5		83.00		3.450	3.410
236. Chumbo em lencel, kilo.....				8.60		3.80	3.790
237. Colador de tela de arame, n. 22, um.....						9.500	2.500
238. Coador de tela de arame, n. 24, um.....						11.500	2.500
239. Colla da Bahia, kilo.....				28.00		2.680	2.500
240. Colla para pintura, kilo.....				87.20		3.900	3.850
Colheres:							
241. Com cabo comprido, para derreter chumbo, de 4 pollegadas, uma.....						2.500	1.500
242. Com cabo comprido, para derreter chumbo, de 5 pollegadas, uma.....						2.700	1.5700

Número do artigo, designação dos artigos e espécie da unidade

	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Iasnard & Comp.	Borlida Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
243. Com cabo comprido para derreter chumb., de 6 polegadas, uma.....						3\$200	1\$900
244. Com cabo comprido, para derreter chumb., de 8 polegadas, uma.....						5\$000	2\$200
245. De ferro, com bico, para solda, de 3 polegadas, uma.....						2\$000	
246. De ferro, com bico, para solda, de 4 polegadas, uma.....						2\$500	1\$500
247. De ferro, com bico, para solda, de 5 polegadas, uma.....						2\$000	1\$700
248. De ferro, com bico, para solda, de 6 polegadas, uma.....						3\$400	1\$900
249. De ferro, com bico, para solda, de 7 polegadas, uma.....						4\$00	2\$200
250. De ferro, com bico, para solda, de 8 polegadas, uma.....						4\$800	2\$600
251. Para pedreiro, até 10 centímetros uma.....						1\$800	\$900
252. Para pedreiro, de 11 a 21 centímetros, uma.....						1\$800	1\$050
253. Para pedreiro, de 21 a 25 centímetros, uma.....						2\$100	1\$200
Compassos :							
254. De mola, direito, de 4 polegadas, um.....						1\$150	1\$250
255. De mola, direito, de 5 polegadas, um.....						1\$250	1\$300
256. De mola, direito, de 6 polegadas, um.....						1\$300	1\$300
257. De mola e de pressão, de 4 polegadas, um.....						1\$250	2\$500
258. De mola e de pressão, de 5 polegadas, um.....						1\$350	2\$800
259. De mola e de pressão, de 6 polegadas, um.....						1\$450	3\$00
260. Copo de vidro para lubrificação, um.....				\$700		1\$400	1\$500
261. Corda para adrição, n.º 8, kilo.....				2\$000		1\$600	2\$400
Corda francesa :							
262. De 5 milímetros, kilo.....				2\$00		2\$50	2\$600
263. De 6 milímetros, kilo.....				2\$00		2\$10	2\$00
264. De 8 milímetros, kilo.....				2\$00		2\$40	2\$400
265. De 10 milímetros, kilo.....				2\$00		2\$280	2\$400
266. De 12 milímetros, kilo.....				2\$00		2\$550	2\$400
Corda francesa :							
267. De 14 a 25 milímetros, kilo.....				2\$00		2\$50	2\$400
268. Corda de mealhar, kilo.....				1\$00		1\$800	1\$500
269. Corda nacionada, qualquer diâmetro, kilo.....				\$50		1\$00	1\$00
270. Cordealha de aço galvanizado, de qualquer diâmetro, kilo.....				2\$00		1\$350	7\$00
271. Corrente de ferro comum, kilo.....				1\$00	\$800	1\$280	\$750
272. Corrente de ferro galvanizado, kilo.....						1\$500	1\$00
273. Corrente de ferro patente, kilo.....					2\$00	1\$700	1\$40
274. Corrente de latão, um, metro.....						\$280	\$500
275. Creolina «Pearson», litro.....					1\$700	1\$900	
276. Croque com cab., um.....						7\$00	12\$000
277. Cruzeta para 2 linhas (amortiz.), uma.....						3\$00	5\$700
278. Curva de bronze, de 1 polegada, uma.....						1\$380	
279. Cyanureto de potássio de 98 %, kilo.....						5\$00	6\$50
280. Cyanureto de prata, kilo.....						6\$00	31\$800
281. Depósito de ferro esmaltado, para tinta, um.....						\$00	6\$00
282. Desinfectante «Del», litro.....						2\$70	
283. Devrina vegetal, amarelada, em pó, kilo.....						1\$00	1\$000
284. Dexrina vegetal, branca, em pó, kilo.....				\$05		1\$000	1\$00
Dobradiças :							
285. De dupla mola, de ferro batido, de 4 polegadas, uma.....						2\$00	4\$500
286. De dupla mola, de ferro batido, de 5 polegadas, uma.....						3\$70	6\$000
287. De ferro, americana, de juntas, até 1 polegada, par.....				\$120		\$080	\$100
288. De ferro, americana, de junta, de 1 1/2 polegadas, par.....				\$140		\$100	\$140
289. De ferro, americana, de junta, de 2 polegadas, par.....				\$160		\$180	\$150
290. De ferro, americana, de juntas, de 2 1/2 polegadas, par.....				\$180		\$180	\$160
291. De ferro, americana, de junta, de 3 polegadas, par.....				\$200		\$230	\$170
292. De ferro, americana, de junta, de 3 1/2 polegadas, par.....				\$300		\$330	\$270
293. De ferro, americana, de junta, de 4 polegadas, par.....				\$400		\$410	\$450
294. De ferro, americana, de junta, de 4 1/2 polegadas, par.....						\$510	\$600
295. De ferro, americana, de 5 polegadas, par.....						\$700	\$00
296. De ferro, de machina, de 2 polegadas, par.....				\$140		\$200	\$220
297. De ferro, de máquina, de 2 1/2 polegadas, par.....				\$220		\$280	\$250
298. De ferro, de máquina, de 3 polegadas, par.....				\$300		\$320	\$300
299. De ferro, de máquina, de 3 1/2 polegadas, par.....				\$300		\$440	\$350
300. De ferro, de máquina, de 4 polegadas, par.....				\$300		\$560	\$500
301. De ferro, de máquina, de 5 polegadas, par.....				\$400		\$400	\$900
302. De ferro, de máquina, de 5 1/2 polegadas, par.....						\$6200	
303. De ferro, de máquina, de 6 polegadas, par.....						\$750	
304. De metal, comum, até 1 polegada, par.....						\$10	\$200
305. De metal, comum, de 1 1/2 polegada, par.....						\$280	4\$250
306. De metal, comum, de 2 polegadas, par.....						\$400	\$50
307. De metal, comum, de 2 1/2 polegadas, par.....						\$450	\$400
308. De metal, comum, de 3 polegadas, par.....						\$400	\$500
309. De metal, comum, de 3 1/2 polegadas, par.....						1\$100	1\$400
310. De metal, comum, de 4 polegadas, par.....						1\$450	1\$800
311. De metal, comum, de 4 1/2 polegadas, par.....						1\$900	2\$200
312. De metal, reforçada, marca «Cruz», até 1 polegada, par.....						\$200	\$300
313. De metal, reforçada, marca «Cruz», de 1 1/2 polegada, par.....						\$270	\$350

Número do artigo, designação dos artigos e espécie da unidade

314. De metal, reforçada, marca «Cruz», de 2 polegadas, par.
 315. De metal, reforçada, marca «Cruz», de 2 1/2 polegadas, par.
 316. De metal, reforçada, marca «Cruz», de 3 polegadas, par.
 317. De metal, reforçada, marca «Cruz», de 3 1/2 polegadas, par.
 318. De metal, reforçada, marca «Cruz», de 4 polegadas, par.
 319. De metal, reforçada, marca «Cruz», de 4 1/2 polegadas, par.
 320. De metal, reforçada, marca «Cruz», de 5 polegadas, par.

Dobradiças :

321. De metal, reforçada, marca «Cruz», de 5 1/2 polegadas, par.
 322. Elo de ferro, patente, para corrente, kilo.....
 323. Entrada de malreira, para armario e gaveta, uma.....
 324. Enxada calçada, de aço de 2 libras, uma.....
 325. Enxada calçada, de aço, de 2 1/2 libras, uma.....
 326. Enxada calçada, de aço, de 3 libras, uma.....
 327. Enxada calçada, de aço, de 3 1/2 libras.....
 328. Enxada calçada, de aço, de 4 libras, uma.....
 329. Enxada calçada, de aço, de 4 1/2 libras, uma.....
 330. Enxó com funil, n. 2, Greaves, uma.....
 331. Enxofre em pedra, kilo.....
 332. Estirro de ferro, de qualquer tamanho, kilo.....
 333. Escapula dourada, qualquer tamanho, uma.....
 334. Escapula de ferro, para arame, kilo.....
 335. Escapula de ferro, para calha, kilo.....
 336. Escapula de ferro, para cano de chumbo, kilo.....
 337. Escarradeira de ferro esmaltado, uma.....
 338. Escarradeira hygienica, de ferro esmaltado, com pó, uma.....

Escovas :

339. De aço, de 3 e 5 carreiras, de mão, com cabo, uma.....
 340. De aço, de 3 e 5 carreiras, de mão, sem cabo, uma.....
 341. De cabello, circular, de 120 millimetros de diâmetro, uma.....
 342. De cabello, circular, de 150 millimetros de diâmetro, uma.....
 343. De cabello, para limpar moveis (amostr.), uma.....
 344. De cabello, para relojoaria, 3 carreiras, uma.....
 345. De cabello, para relojoaria, 4 carreiras, uma.....
 346. De cabello, para relojoaria, 5 carreiras, uma.....
 347. Circular, de aço, de 80 millimetros de diâmetro, uma.....
 348. Circular, de aço, de 120 millimetros de diâmetro, uma.....
 349. Circular, de aço, de 150 millimetros de diâmetro, uma.....
 350. Circular, de latão, de 80 millimetros de diâmetro, uma.....
 351. Circular, de latão, de 120 millimetros de diâmetro, uma.....
 352. Circular, de latão, de 150 millimetros, uma.....
 353. Cylindrica, de 2 1/2 polegadas, uma.....
 354. Cylindrica, de 3 polegadas, uma.....
 355. Cylindrica, de 3 1/2 polegadas, uma.....
 356. Cylindrica, de 4 polegadas, uma.....
 357. Cylindrica, de 5 polegadas, uma.....
 358. De latão, de 3 e 5 carreiras, de mão, com cab., uma.....
 359. De latão, de 3 e 5 carreiras, de mão, sem cab., uma.....
 360. Esmeril fino, em pó, lavado, numeros sortidos, para polir
ebonite, kilo.....
 361. Esmeril em pó, kilo.....
 362. Espelho nickelado, para armario ou gaveta, um.....
 363. Esponja orixinaria, grande, uma.....
 364. Essencia para purpurina, vidro.....
 365. Essencia de terebenthina pura de D. Epermann Thiel,
litro.....
 366. Estanho cordens, marca «Carneiro», kilo.....
 367. Estante de ferro, para apparelho telegraphic (amostra),
uma.....
 368. Estopa de algodão branco, nacional, kilo.....
 369. Estopa de linho, kilo.....
 370. Faca Russel', de sete polegadas, uma.....
 371. Facão com travessão e bainha, um.....
 372. Fateixa de 4 unhas, de qualquer tamanho, kilo.

Fechaduras :

373. Para bureau ministro, um.....
 374. De embutir, uma.....
 375. Para escrivaninha, uma.....
 376. De ferro, completa, para armario, uma.....
 377. De ferro, completa, de bomba, uma.....
 378. De ferro, completa, de caisão, uma.....
 379. De ferro, completa, do Porto, e m broca, um.....

Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Isnard & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
.....	\$150	\$450
.....	\$780	\$600
.....	1\$280	1\$300
.....	1\$650	2,200
.....	2\$400	3,500
.....	2\$200	4,500
.....	3\$200	6,500
.....	4\$00	8\$00
.....	1\$800	1\$100
.....	1\$550	\$100	\$120
.....	1\$700	1\$600	1\$900
.....	1\$901	2 100	2,100
.....	2\$100	2\$200	2,400
.....	2\$03	2\$450	2,600
.....	2\$500	2\$350	2,900
.....	3\$600	3\$700	4,000
.....	8200	\$210	\$220
.....	1\$060	\$900
.....	\$100	\$600
.....	8450	1\$00	\$600
.....	3\$200	1\$00	3\$600
.....	3\$500	1\$600	1\$900
.....	1\$550	1\$600
.....	7\$500	7\$490	6\$800
.....	3\$000	3\$200
.....	3\$000	3\$500
.....	7\$800	7\$800	7\$800
.....	9\$800	12\$400	16\$000
.....	16\$000	840	\$900
.....	\$890	1\$100
.....	1\$100	1\$300
.....	6\$900	4\$000
.....	9\$80	5\$800
.....	11\$500	6\$800
.....	7\$800	4\$000
.....	9\$800	5\$800
.....	11\$800	6\$000
.....	2\$450	6\$500
.....	2\$950	7\$100
.....	3\$50	7\$600
.....	3\$950	1\$900
.....	4\$950	8\$400
.....	2\$00	3\$500
.....	3\$700	5\$500
.....	4\$500	6\$450	2\$500
.....	1\$500	1\$400	1\$400
.....	\$200	\$100
.....	2\$100	\$900	1\$200	1\$200
.....	1\$000	\$700
.....	3\$500	2\$000	
.....	3\$40	2\$000	3\$100
.....	3\$40	3\$150	3\$500
.....	19\$500	18\$000	
.....	\$800	\$780
.....	1\$000	\$580
.....	1\$00	1\$300
.....	4\$000	4\$000
.....	1\$5 0	1\$5 0
.....	2\$400	1\$800
.....	\$730	3\$000
.....	1\$000	1\$200
.....	\$750	\$600
.....	7\$000	11\$000
.....	\$650	\$700
.....	\$850	\$980

Numero do artigo, designação dos artigos e especie da unidade

	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Ianard & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
380. De ferro, completa, de trinco, franceza, uma.....	\$2000	\$4800
381. De ferro, completa, de trinco e maçaneta de louça ou vidro, uma.....	\$3300	\$3200
382. De ferro, completa de trinco e maçaneta de metal, uma.....	\$3900	\$3500
383. Franceza, de gorges, e trinco para porta, uma.....	\$4150	\$4800
384. Franceza, de gorges, sem trinco, para porta, uma.....	\$4450	\$4800
385. De gorges, de latão, completa, para armario ou gaveta, uma.....	\$2800	\$1500
383. De latão, completa, para armario, uma.....	\$1450	\$1600
Fechaduras :							
387. De ferro, de botão de virar, até 1 metro, decimetro.....	\$200	\$250
388. De ferro, de dobrada, com placa, decimetro.....	\$190	\$150
389. De ferro, de dobrada, com placa reforçada, decimetro.....	\$230	\$200
390. De ferro, targete, de 0 ^m ,025 a 0 ^m ,040, um.....	\$200	\$280
391. De ferro, targete, 0 ^m ,046 a 0 ^m ,050, um.....	\$400	\$400
392. De latão, de botão de virar, até 1 metro, decimetro.....	\$400	\$700
393. De latão, de dobradiça, com placa, decimetro.....	\$350	\$3000
394. De latão, targete, de 0 ^m ,025 a 0 ^m ,040, um.....	\$400	\$900
395. De latão, targete, de 0 ^m ,045 a 0 ^m ,060, um.....	\$400	\$1150
396. De metal, para Water-closet, um.....	\$5700	\$4000
397. Pedrez, com castinha, decimetro.....	\$160	\$140
398. Pedrez, com castanha, reforçado, decimetro.....	\$180	\$160
399. Feixe de aço, de 1 pollegada, para caixão, kilo.....	\$400	\$400
400. Ferro para arrancar pregos um.....	\$3000	\$3500
401. Ferro em barra, diversas dimensões, kilo.....	\$320	\$350
402. Ferro dobrado para plaina, de 1 1/2 pollegada, um.....	\$900	\$1400
403. Ferro dobrado, para plaina, de 1 3/4 de pollegada, um.....	\$1450	\$1400
404. Ferro dobrado, para plaina, de 2 pollegadas, um.....	\$1550	\$1800
405. Ferro dobrado, para plaina, de 2 1/2 pollegadas, um.....	\$1350	\$2000
406. Ferro dobrado, para plaina, de 2 3/4 pollegadas, um.....	\$1500	\$2200
407. Ferro para duas linhas (amostra), um.....	\$2900	\$2800
408. Ferro para duas linhas com rosca (amostra), um.....	\$3400	\$2800
409. Ferro fundido, em peça até 1 kilo, conforme o molde da repartição, kilo.....	\$450	\$400	\$1000
410. Ferro fundido, em peça, mais de um kilo, conforme o molde da repartição, kilo.....	\$330	\$360	\$460
411. Ferro patente, em chapa, kilo.....	\$440	\$365
412. Ferro redondo, em vergalhão, kilo.....	\$500	\$335
413. Ferro para soldar, diversos tamanhos, peso bruto, gramma.....
414. Ferro para uma linha (amostra), um.....
415. Fibra em lençol, de 1 1/2 pollegada de grossura, metro.....	47\$000
416. Fieira para arame, uma.....	4\$000
417. Fieira para chapa, uma.....	4\$000
418. Fieira para parafuso, uma.....	4\$000
419. Filo de papel, um.....
420. Fio de asbesto, kilo.....	3\$800	5\$00
421. Fio de vela, em meiaida, kilo.....	2\$400	2\$200
Fogareiros:							
422. De ferro, para carvão, dos diversos tamanhos, kilo.....
423. De gaz, de uma boceas, um.....	3\$000
424. De gaz, de duas boceas, um.....	10\$000
425. De gaz, de tres boceas, um.....	17\$000
426. «Primus» n. 1, um.....	13\$000
427. «Primus» n. 2, um.....	14\$000
428. De «The Tool Boxes» para derreter solda (amostra) um.....	49\$000
429. Folha de serra, para meiaida, de 12 pollegadas, uma.....	5\$00	5\$00
430. Folha de mão, um.....	2\$200
431. Forja de campanha, pequena, portátil, uma.....	48\$000	58\$500
432. Formão, com cabo e largura até 10 milímetros, um.....	75\$000
433. Formão, com cabo e largura de 11 a 20 milímetros, um.....	7\$00
434. Formão comum, com cabo e largura de 21 a 30 milímetros, um.....	9\$00
435. Formão, com cabo e largura de 31 a 40 milímetros, um.....	1\$100
436. Forqueta de ferro, de 5 pollegadas de boceas, uma.....	1\$400
437. Fouca W. Greaves, n. 10, uma.....	1\$450
438. Fouca W. Greaves, n. 11, uma.....	2\$950
439. Fouca W. Greaves, n. 12, uma.....	3\$150
440. Funil de vidro, de 6 pollegadas, um.....	3\$450
441. Funil de vidro, de 8 pollegadas, um.....	1\$450
					1\$750	1\$600

Número do artigo, designação dos artigos e espécie da unidade

	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Isnard & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
442. Funil de vidro, de 10 polle adas, um.....	2\$450	2\$800
443. Funil de vidro, de 12 pollegadas, um.....	3\$ 50	3\$100
444. Gacheta asbesto, kilo.....	4\$300	3\$800	3\$700
445. Gacheta pitente, kilo.....	3\$200	3\$ 0 0	3\$800
446. Galão de ferro, vasio, um.....	2\$300	2\$800
447. Gancho para estepe, um.....	4\$900	\$200
448. Gancho de metal, com mesa, de 3/4 de pollegada, duzia.....	\$200	\$500
449. Gancho de metal, com mesa, de 1 pollegada, duzia.....	\$500	\$600
450. Gancho de meta', com mes', de 1 1/4 pollegada, duzia.....	\$700	\$900
451. Gancho de met', com mesa de 1 1/2 pollegada, duzia.....	1\$000	1\$500
452. Gancho para tenaz, um.....	1\$400
453. Gazolina, em caixa de 32 litros, caixa.....	10\$900	11\$200	10\$900	9\$500
454. Gazolina, em frasco de litro, litro.....	1\$500	\$800
455. Geladeira n. 5, uma.....	60\$000
456. Gesso commum ou er', kilo.....	\$160	\$180	\$140
457. Gesso preso ou estuque, kilo.....	\$349	\$500	\$549
458. Giz em pedra, kilo.....	\$ 80	\$300	\$260
459. Gomma arabica em grão, kilo.....	1\$360	1\$770	1\$780
460. Gomma arabica ingleza e francesa, kilo.....	2\$800	2\$800
461. Gomma copal, kilo.....	3\$200	3\$200
462. Gomma lacca, branca, kilo.....	8 00	11\$800
463. Graxa em hexiga, kilo.....	\$630	\$580	\$580
464. G. axa de 1ª qualidade em hexiga, kilo.....	\$530	\$680	\$650
465. Guincho para 1 tonelada, um.....	—	—	—	—	—	12\$000
466. Guincho para 2 toneladas, um.....	—	—	—	—	—	143\$000
467. Guincho para 3 toneladas, um.....	—	—	—	—	—	17\$8000
468. Guincho para 4 toneladas, um.....	—	—	—	—	—	229\$000
469. Guincho para 5 toneladas, um.....	—	—	—	—	—	419\$000
470. Guincho para 10 toneladas, um.....	—	—	—	—	—	—
471. Ilhos para lona, cento.....	18\$000	12\$000
472. Jarro cylindrico de ferro, esmaltado, para agua, de 17 centimetros de bojo, um.....	3\$200	3\$500
473. Jarro cylindrico ou conico de ferro esmaltado, para agua, de 22 centimetros de bojo, um.....	4\$200	7\$000
474. Joelho de bronze, de 1 pollegada, um.....	\$500
475. Junção de bronze, de 1 pollegada, uma,.....	1\$ 0
476. Kerozen? em latas de 18 litros, lata.....	5\$900	4\$900	4\$400	4\$300
Lampadas:							
477. Para soldar, a alcool, corpo de cobre, n. 2, uma.....	3\$500	3\$500
478. Para soldar, a alcool, corpo de cobre, n. 3, uma.....	4\$000	4\$000
479. Para soldar, a alcool, corpo de cobre, n. 4, uma.....	4\$300	3\$900
480. Para soldar, a alcool, corpo de cobre, n. 5, uma.....	5\$600	6 400
481. Para soldar, a alcool, corpo de cobre, n. 6, uma.....	7\$ 50	8 000
482. Para soldar, a petroleo, corpo de cobre n. 2, uma.....	10 000	11\$5 0
483. Para soldar, a petroleo, corpo de cobre n. 3, uma.....	12\$000	13 500
484. Para soldar, a petroleo, corpo de cobre, n. 4, uma.....	14 500	15\$5 0
485. Para soldar, a petroleo, corpo de cobre, n. 5, uma.....	19\$000	19\$000
486. Para soldar, a petroleo, corpo de cobre, n. 6, uma.....	24\$500	23\$000
487. Lampeão belga de kerozene, h. 2, com abatjour de porcellana, para mesa, uni.....	10\$ 00	18\$000
488. Lampeão belga de ker zeno n. 2, com arandello, para pirede, um.....	13\$800	13\$500
489. Lampeão belga de kerozene, n. 2, para centro, com abatjour de zinco pintado, um.....	17\$800	17\$500
490. Lanterna esferica Dietz, uma.....	10\$900	7\$500
491. Lapidium, para limpeza de metaes, pacote.....	1\$ 00
492. Lata de kerozene, vaso, uma.....	\$500	\$3 0	\$2 0
493. Latão em chapa, de diversas grossuras, kilo.....	5\$000	2\$040	2\$000
494. Latão fundido- em peça, conforme o molde, da reparação, kilo.....	2\$800	6\$000	2\$800	3\$000
495. Latão em vergalhão, de diversas grossuras, kilo.....	1\$8 0	1\$840
496. Lavatorio de ferro com espelho, um.....	3\$950	4\$200
Limas:							
497. Bastarda, amendoa, de 2 pollegadas, de Proutat, uma..	\$200	\$450
498. Bastarda, amendoa; de 4 pollegadas, de Proutat, uma..	\$20	\$750
499. Bastarda, amendoa, de 5 pollegadas, de Proutat, uma..	\$240	1\$080
LIMAS:							
500. Bastarda, amendoa, de seis pollegadas, de Proutat, uma..	\$300	1\$300
501. Bastarda, amendoa, de sete pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$100
502. Bastarda, amendoa, de oito pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$500
503. Bastarda, amendoa, de nove pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$600

Número do artigo, designação dos artigos e especie da unidade.

	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Ienard & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
504. Bastarda, amendoa, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$700	
505. Bastarda, amendoa, de 11 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	1\$000	
506. Bastarda, amendoa, de 12 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	1\$200	
507. Ba-tar-a, amendoa, de 13 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	1\$600	
508. Bastarda, amendoa, de 14 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	1\$800	
509. Bastar a, amendoa, de 15 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	2\$00	
510. Bastarda, 1/2 canna, de tres pollegadas, de Proutat, uma.....	\$300	\$450
511. Bastarda, 1/2 canna, de quatro pollegadas, de Proutat, uma.....	\$3'0	\$7.0
512. Pastarda, 1/2 canna, de cinco pollegadas, de Proutat, uma.....	\$440	1\$080
513. Bastarda, 1/2 canna, de seis pollegadas, de Proutat, uma.....	\$540	1\$300
514. Bastarda, 1/2 canna, de sete pollegadas, Wm. Greaves, uma.....	\$500	\$100
515. Bastarda, 1/2 canna, de oito pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$350	\$700
516. Bastarda, 1/2 canna, de nove pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$730	\$800
517. Bastarda, de 1/2 canna, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$850	1\$000
518. Bastarda, 1/2 canna, de 11 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$980	1\$200
519. Bastarda, 1/2 canna, de 12 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	1\$350	1\$2'0	1\$400
520. Bastarda, 1/2 canna, de 13 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	1\$900	15.00	1\$600
521. Bastarda, 1/2 canna, 14 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	15.30	1.00
522. Bastarda, 1/2 canna, 15 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	2.00	2\$000
523. Bastarda, de tres quinas, de tres pollegadas, de Proutat, uma.....	42.0	\$4.0
524. Bastar a, de tres quinas, de quattro pollegadas, de Proutat, uma.....	\$320	\$750
525. Bastarda, de tres quinas, de cinco pollegadas, de Proutat, uma.....	\$330	1\$080
526. Bastarda, de tres quinas, de seis pollegadas, de Proutat, uma.....	\$480	1\$300
527. Bastarda, de tres quinas, de sete pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$600	\$570
528. Bastar a, de tres quinas, de oto pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$630	\$600
529. Bastar a, de tres quinas, de nove pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$850	\$740
530. Bastarda, de tres quinas, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$900	\$880
531. Bas-tarda, de tres quinas, de 11 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	1\$000	1\$400
532. Bastarda, de tres quinas, de 12 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	1\$350	1\$100	1\$600
533. Bastarda, de tres quinas, de 13 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	1\$900	1\$450	1\$800
534. Bastarda, de tres quinas, de 14 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	1\$850	2\$200
535. Bastarda, de tres quinas, de 15 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	2\$300	3\$000
536. Chata, fina, de tres pollegadas, de Proutat, uma.....	\$500	\$450
537. chata, fina, de quattro pollegadas, de Proutat, uma.....	\$5'0	\$7.0
538. C hat a, fina, de cinc pollegadas, de Proutat, uma.....	\$600	1\$080
Linhos:							
539. Dupla murça parallel, de 12 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	1\$800	1\$000
540. Grosa, de 6 pollegadas, Wm. Greaves, uma.....	\$0	\$700
541. Grosa, de 8 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$8.0	900
542. Grcs t, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	1\$0.00	1\$150
543. Grosa, de 12 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	1\$200	1\$100
544. Grosa, meia murça, chata, de 5 pollegadas de Proutat, uma.....	\$00	1\$080
545. Grosa, meia murça, chata, de 8 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$900	\$950
546. Gro-a, meia murçt, de 1/2 canna, de 9 pollegadas de Proutat, uma.....	1\$000	2\$180

Número do artigo, designação dos artigos e espécie da unidade

	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Isnard & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
547. Grossa, meia murça, de 1/2 canna, de 8 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$00	1\$000
548. Lanceta fina, de 3 pollegadas, de Proutat, uma.....	\$340	\$450
549. Lanceta fina, de 4 pollegadas, de Proutat, uma.....	\$40	\$750
550. Lanceta fina, de 5 pollegadas, de Proutat, uma.....	\$00	1\$080
551. Meia murça, de meia canna, de 3 pollegadas, de Proutat, uma.....	\$360	\$450
552. Meia murça, de meia canna, de 4 pollegadas, de Proutat, uma.....	\$00	\$750
553. Murça de meia canna, de 5 pollegadas, de Proutat, uma.....	\$5.0	1\$080
554. Meia murça, de meia canna, de 6 pollegadas, de Proutat, uma.....	\$600	1\$300
555. Meia murça, de meia canna de 7 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$600	\$350
556. Meia murça, de 1/2 canna, de 8 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$750	\$700
557. Meia murça, de 1/2 canna, de 9 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$350	\$850
558. Meia murça, de 1/2 canna, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	1\$000	1\$300
559. Meia murça, faca, de 4 pollegadas, de Proutat, uma.....	\$40	\$750
560. Murça faca, de 4 pollegadas, de Proutat, uma.....	\$00	\$50
561. Murça, de meia canna, de 3 pollegadas, de Proutat, uma.....	\$360	\$450
562. Murça, de 1/2 canna, de 4 pollegadas, de Proutat, uma.....	\$400	\$750
Limas:							
563. Murça, de meia canna, de 5 pollegadas, de Proutat, uma.....	\$500	1\$00
564. Murça, de 1/2 canna, de 6 pollegadas, de Proutat, uma.....	\$600	1\$300
565. Murça, de 1/2 canna, de 7 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$560	\$550
566. Murça, de 1/2 canna, de 8 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$750	\$600
567. Murça, de 1/2 canna, de 9 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$750	\$700
568. Murça, de 1/2 canna, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$750	\$550
569. Murça, para lela, de 3 pollegadas, de Proutat, uma.....	1\$000	\$00	1\$00
570. Murça, paralela, de 4 pollegadas, de Proutat, uma.....	\$300	\$450
571. Murça, paralela, de 5 pollegadas, de Proutat, uma.....	\$360	\$70
572. Murça, paralela, de 6 pollegadas, de Proutat, uma.....	\$400	1\$080
573. Murça, paralela, de 7 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$500	1\$300
574. Murça, paralela, de 8 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$560	\$700
575. Murça, paralela, de 9 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$600	\$800
576. Murça, paralela, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$730	\$900
577. Murça, paralela, de 11 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	1\$170	\$850	1\$100
578. Murça, paralela, de 12 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	\$980	1\$400
579. Murça, paralela, de 13 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	1\$500	1\$100	1\$600
580. Murça, paralela, de 14 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	1\$470	1\$900
581. Murça, paralela, de 15 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....	2\$00	1\$850	2\$50
582. Pivot de Proutat.....	2\$350	2\$600
Limatões :					1\$300	2\$180
583. Bastardo, quadrado ou redondo, de 3 pollegadas, de Proutat, um.....	\$240	\$150
584. Bastardo, quadrado ou redondo, de 4 pollegadas, de Proutat, um.....	\$280	\$750
585. Bastardo, quadrado ou redondo, de 5 pollegadas, de Proutat, um.....	\$350	1\$080
586. Bastardo, quadrado ou redondo, de 6 pollegadas, de Proutat, um.....	\$480	1\$300
587. Bastardo, quadrado ou redondo, de 7 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$480	\$440
588. Bastardo, quadrado ou redondo, de 8 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$670	\$680
589. Bastardo, quadrado ou redondo, de 9 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$700	\$700
590. Bastardo, quadrado ou redondo, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$750	\$900
591. Meto murço, quadrado ou redondo, de 3 pollegadas, de Proutat, um.....	\$240	\$40

•Número do artigo, designação dos artigos e espécie da unidade

592. Meio murço, quadrado ou redondo, de 4 pollegadas, de Proutat, um.....	\$280	\$750
593. Meio murço, quadrado ou redondo, de 5 pollegadas, de Proutat, um.....	\$350	1\$800
594. Meio murço, quadrado ou redondo, de 6 pollegadas, de Proutat, um.....	\$480	1\$300
595. Meio murço, quadrado ou redondo, de 7 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$480	\$590
596. Meio murço, quadrado ou redondo, de 8 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$580	\$710
597. Meio murço, quadrado ou redondo, de 9 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$700	\$750
598. Meio murço, quadrado ou redondo, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$900	\$980
599. Murço, quadrado ou redondo, de 3 pollegadas, de Proutat, um.....	\$240	\$450
600. Murço, quadrado ou redondo, de 4 pollegadas, de Proutat, um.....	\$280	\$50
601. Murço, quadrado ou redondo, de 5 pollegadas, de Proutat, um	\$3.0	1\$80
Limitões :						
602. Murço, quadrado ou redondo, de 6 pollegadas, de Proutat, um.....	\$480	1\$310
603. Murço, quadrado ou redondo, de 7 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$480	\$590
604. Murço, quadrado ou redondo, de 8 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$160	\$530	\$110.
605. Murço, quadrado ou redondo, de 9 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$700	\$750
606. Murço, quadrado ou redondo, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$903	\$980
607. Limpa-pés de ferro com escovas, um.....	192.00	25.00
608. Linha de barca para entralhar bandeira, kilo.....	18.00	1\$309
609. Líquido para soldar, botija.....	850.0	
610. Lixa americana, em papel, para madeira em diversos números, folha.....	70.00	504.
611. Lixa fina, em panno Davies, folha.....	\$067	\$068
612. Lixa Hubert, de diversos numeros, folha.....	\$073	\$073
613. Luva de bronze, de 1 pollegada, uma.....	\$9.00	
614. Macaco de cremalheira, de 5 toneladas, um.....	1108.00	179.5000
615. Macaco hidráulico, de 5 toneladas, um	15.00	70.00
616. Macaco de rosca, de 5 toneladas, um.....	2\$.00	282.0
617. Machadinha «Collins», n. 2, uma.....	2.200	2.200
618. Machadinha «Collins», n. 3, uma.....	3\$801	4.350
619. Machado «Collins», de 4 libras, um.....	4\$800	4.500
620. Machado «Collins», de 5 libras, um.....	48.00	48.500
621. Machado «Collins», de 5 1/2 libras, um.....	48.00	487.50
622. Machina para moer tinta, n. 1, uma.....	185.30	214.500
623. Mangueira de lona, metro.....	1\$850	1\$100
624. Manilha de ferro patente, de 3/8 de pollegada de espessura, uma.....	1\$350	1\$650
625. Manilha de ferro patente, de 1/2 pollegadi de espessura, uma.....	2.800	2\$450
626. Manilha de ferro patente, de 5/8 de pollegada de espessura, uma.....	3.000	2\$500
627. Manilha de ferro patente, de 3/4 de pollegada de espessura, uma.....	4\$200	3\$500
628. Manilha de ferro patente, de uma pollegada de espessura, uma.....	6\$900	5\$500
629. Manteiga de antimonio, grama.....	\$050	\$030
630. Marreta com cabo, kilo.....	\$900	1\$000	1\$250
Martelos :						
631. De aço, com cabo, um.....	24300	24200
632. De aço, para machinista, de uma libra, um.....	1\$100	1\$100
633. De aço, para machinista, de 1 1/2 libra, um.....	1\$8.00	1\$8.00
634. De aço, para machinista, de duas libras, um.....	25.00	25.00
635. De aço, para machinista, de 2 1/2 libras, um.....	25.200	25.350
636. De aço, para machinista, de tres libras, um.....	25400	25800
637. Americano, com cabo, de 1 1/2 libra, um.....	251.0	2.000
638. Para vidraceiro, um.....	15.00	1\$250
639. Massa americana para soldar, lata.....	15.00	1\$950
640. Meio de sola superior, pequeno, um.....	1.4500	12.00	14.500
641. Mercurio chimicamente puro, k'lo.....	14.500	12.000
642. Mercurio vivo, k'lo.....	8500	9.800	12.000
643. Metal branco Mailchort, em chapa, kilo.....	10.000	15.500
Moitões :						
De ferro, com gorre, para cabo de 1/4 de pollegada, um.....	2.500	5\$500

Numero do artigo, designação dos artigos e especie da unidade

Companhia Fed. ral de Fundição	D. T. de Azevedo	Ismard & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Carlos Wigg	E. Co. ta & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
645. De ferro, com gorne, para cabo de 1/2 pollegada, um.....	2 870	\$1000
646. De ferro, com gorne, para cabo de 3/4 de pollegada, um.....	5\$000	9\$800
647. De ferro, com gorne, para cabo de uma pollegada, um.....	7\$500	14\$500
648. De ferro, com gorne, para cabo de 1 1/2 pollegada, um.....	9\$ 00	
649. De ferro, com dous gornes, para cabo de 1/4 de pollegada, um.....	2 500	7\$500
650. De ferro, com dous gornes, para cabo de 1/2 pollegada, um.....	3 200	12\$500
651. De ferro, com dous gornes, para cabo de 3/4 de pollegada, um.....	5 600	16\$500
652. De ferro, com dous gornes, para cabo de uma pollegada, um.....	8\$500	21\$500
653. De ferro, com dous gornes, para cabo de 1 1/2 pollegada, um.....	10\$500	
Moitões :						
654. De madeira, alceado, com cabo de linho, para cabo de 3/4 de pollegadas, um.....	18\$000	10\$000
655. Do de madeira, alceado, com cabo de linho, para cabo de uma pollegada, um.....	20\$000	15\$000
656. De madeira, alceado, com cabo de linho, para cabo de 1 1/2 pollegado, um.....	25\$000	18\$000
657. De madeira, alceado, de cabo de linho, com um gorne, para cabo de 1/2 pollegada, um.....	12\$000	8\$000
658. De madeira, alceano, de cabo de linho, com um gorne, para cabo de 3/4 de pollegada, um.....	22\$000	10\$000
659. De madatra, alceado, de cabo de linho, com um gorne, para cabo de uma pollegada, um.....	a.....	26\$000	15\$000
660. De madeira, alceado, de cabo de linho, com um gorne, para cabo de 1 1/2 pollegada, um.....	28\$000	18\$000
661. De madeira, alceado, de cabo de linho, com dous gornes, para cabo de 1/2 pollegada, um.....	19\$000	16\$000
662. De madeira, alceado, de cabo de linho, com dous gornes, para cabo de 3/4 pollegada, um.....	24\$000	20\$000
663. De madeira, alceado, de cabo de linho, com dous gornes, para cabo de uma pollegada, um.....	30\$000	30\$000
664. De madeira, alceado, de cabo de linho, com dous gornes, para cabo de 1 1/2 pollegada, um.....	40\$000	33\$000
665. Mola de bomba para uma porta, uma.....	4\$300	2\$200
666. Mola em espiral, de couro, para porta, Muleiro t, uma.....	6\$100	4\$500
667. Nickel em barra, kilo.....	29\$500	
668. Nivel com escala de 12 pollegadas, um.....	2\$250	2\$650
669. Nivel para pedpoiro, de 20 a 24 pollegadas, um.....	4\$800	5\$450
670. Ocre lavado, kilo.....	\$340	\$340	\$310
Oleos :						
671. Americano, para cylindro, litro.....	\$440	\$500	\$460
672. De colza, em lata de 18 litros, lata.....	\$780	\$700	14\$000
673. Fino para relojoaria, vidro.....	2\$500	1\$000	1\$200
674. De linhaça, puro, fervido, claro, kilo.....	1.350	1\$150	1\$400
675. De linhaça, puro, fervido, escuro, kilo.....	1\$350	1\$100	1\$350
676. De linhaça, puro, genuino crú, kilo.....	1.150	1\$100	1\$100
677. De machina, «Sub-zero», litro.....	795	\$700
678. De parafina, «Dynamo», litro.....	\$900	2\$850	\$150
679. De ricino, lata de 18 litros, litro.....	\$780	\$900	\$880
680. Pá direita, de cortar, uma.....	2\$400	2\$200
681. Pá dupla, uma.....	1\$900	9\$350	9\$ 00
682. Pá para lixo, um.....	2\$000	1\$440	143\$00
683. Pá, reforçada, de bico ou quadrada, n. 4, uma.....	2\$100	1\$ 50
684. Palmer, (para medir diâmetro de fio), um.....	15\$000	11\$500
685. Panella de cobre, para derreter colla, n. 0, uma.....	4\$000	5\$500
686. Panella de cobre, para derreter colla, n. 1, uma.....	4\$5 0	6\$5 0
687. Panella de cobre, para derreter colla, n. 2, uma.....	4\$ 00	7\$4 0
688. Panella de cobre, para derreter colla n. 3, uma.....	5\$000	8\$4 00
689. Panela de cobre, para derreter colla, n. 4, uma.....	5\$3 0	9\$500
690. Papelão asbesto, kilo.....	1\$160	1\$240	1\$250
691. Paraffina, kilo.....	1\$900	2\$560	2\$300
692. Parafuso de ferro, para cadeira austriaca, qualquer dimensão, um.....	\$200	\$200	\$150
Parafusos de ferro, para madeira, cabeça chata, qualquer numero:						
693. De 1/2 pollegada, greza.....	450	\$380
694. De 5/8 de pollegada, groza.....	500	\$460
695. De 3/4 de pollegada, groza.....	600	\$520
696. De 7/8 de pollegada, groza.....	700	\$ 20
697. De 1 pollegada, groza.....	850	\$71
698. De 1 1/4 pollegada, groza.....	1\$000	1\$60
699. De 1 1/2 pollegada, groza.....	1\$280	1\$4
700. De 1 3/4 de pollegada, groza.....	1\$580	1\$6

Número do artigo, designação dos artigos e espécie da unidade

	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Iasnard & Comp.	Borrido M. & Comp.	Carlo Vigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
701. De 2 pollegadas, groza.....	1\$900	\$100
702. De 2 1/4 poliegada, groza.....	2\$200	2\$800
703. De 2 3/2 pollegadas, groza.....	2\$240	2\$900
704. De 2 3/4 pollegadas, groza.....	2\$250	3\$300
705. De 3 pollegadas, groza.....	3\$200	5\$000
706. De 3 1/4 pollegadas, groza.....	3\$400
707. De 3 1/2 pollegadas, groza,.....	3\$500	7\$800
708. De 3 3/4 pollegadas, groza.....	3\$800
709. De 4 pollegadas, groza.....	4\$200	9\$900
Parafusos de ferro para madeira, cabeça redonda, qualquer numero:							
710. De 1/2 pollegada, groza.....	\$500	\$500
711. De 5/8 pollegada, groza.....	1\$580	1\$610
712. De 3/4 pollegada, groza.....	1\$550	1\$740
713. De 7/8 pollegada, groza.....	1\$750	1\$990
Parafusos de ferro, para madeira, cabeça redonda, qualquer numero:							
714. De 1 pollegada, groza.....	1\$80	1\$200
715. De 1 1/4 pollegada, groza.....	1\$000	1\$800
716. De 1 1/2 pollegada, groza.....	1\$280	2\$200
717. De 1 3/4 pollegada, groza.....	1\$580	2\$400
718. De 2 pollegadas, groza.....	1\$900	2\$800
719. De 2 1/4 poliegada, groza.....	2\$200	3\$00
720. De 2 1/2 pollegadas, grozas.....	2\$480	4\$000
721. De 2 3/4 pollegadas, groza	2\$950	6\$000
722. De 3 pollegadas, groza	3\$600	6\$500
723. Parafuso de ferro, qualquer dimensão, cabeça quadrada, sem porca, kilo	1\$500	1\$300	1\$400	1\$180
724. Parafuso de ferro, qualquer dimensão, cabeça redonda, com porca, kilo	1\$390	1\$500	1\$00	1\$400
725. Parafuso de ferro, qualquer dimensão, cabeça quadrada, com porca, curvado, kilo	1\$00	1\$480
726. Parafuso de ferro, qualquer dimensão, cabeça redonda, curvado, kilo	1\$800	1\$480
Parafuso de rosca seborba, cabeça quadrada, até a grossura:							
727. De 1/4 pollegada, kilo.....	3\$200	3\$00	2\$000	2\$800
728. De 3/8 pollegada, kilo.....	1\$900	1\$800	1\$800	1\$800
729. De 1/2 pollegada kilo.....	1\$000	1\$600	1\$600	1\$510
730. De 5/8 pollegada, kilo.....	1\$500	1\$500	1\$00	1\$500
731. De 3/4 pollegada, kilo.....	1\$400	1\$100	1\$00	1\$500
732. De 7/8 poliegada, kilo.....	1\$400	1\$400	1\$00	1\$410
733. Parafuso de ferro, qualquer dimensão, cabeça redonda, sem porca, kilo	1\$500	2\$800	1\$700
Parafusos de latão, para madeira, cabeça chata, qualquer numero:							
734. De 1/2 pollegada, groza	1\$200	1\$450
735. De 5/8 pollegada, groza	1\$400	1\$800
736. De 3/4 pollegada, groza	1\$500	2\$150
737. De 7/8 pollegada, groza	2\$000	2\$900
738. De uma pollegada, groza	2\$00	3\$700
739. De 1 1/4 poliegada, groza	3\$00	5\$400
740. De 1/2 pollegada, groza	5 200	7\$800
741. De 1 3/4 pollegada, groza	6\$900	9\$900
Parafuso de latão, para madeira, cabeça redonda, qualquer numero:							
742. De 2 pollegadas, groza	11\$000	12\$000
743. De 2 1/4 pollegadas, groza	14\$500	15\$000
744. De 2 1/2 pollegadas, groza	17\$800	19\$000
745. De 3 3/4 pollegadas, groza	22\$00	23\$000
746. De 3 pollegadas, groza	26\$00	29\$000
747. De 3 1/4 pollegadas, groza	28 00	31\$000
748. De 3 1/2 pollegadas, groza	3 5 00	37\$000
749. De 3 3/4 pollegadas, groza	32\$00	32\$000
750. De 4 pollegadas, groza	34\$000	44\$000

Numero do artigo, designação dos artigos e especie
da unidade

Parafusos de latão para madeira, cabeça redonda,
qualquer numero:

	Companhia Federal de Fundição	D. F. de Azevedo	Isnard & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
751. De 1/2 pollegada, groza.....	14\$00	14\$500	
752. De 5/8 pollegada, groza.....	13\$700	137 0	
753. De 3/4 pollegada, groza.....	14\$30	28\$000	
754. De 7/8 pollegada, groza.....	24\$100	28\$900	
755. De 1 pollegada, groza.....	28\$600	44\$400	
756. De 1 1/4 pollegada, groza.....	34\$900	63\$000	
757. De 1 1/2 pollegada, groza.....	54\$200	58700	
758. De 1 3/4 pollegada, groza.....	64\$800	108400	
759. De 2 pollegadas, groza.....	94\$800	134000	
760. De 2 1/4 pollegadas, groza.....	114\$00	165000	
761. De 2 1/2 pollegadas, groza.....	124\$000	205000	
762. De 2 3/4 pollegadas, groza.....	154\$000	245000	
763. De 3 pollegadas, groza.....	184\$000	33000	
764. De 3 1/4 pollegadas, groza.....	204\$000	205000	
765. De 3 1/2 pollegadas, groza.....	244\$000	455000	
766. De 3 3/4 pollegadas, groza.....	284\$000	585000	
767. De 4 pollegadas, groza.....	34\$000	585000	
768. Patesca para suspender 10 toneladas, uma.....	
769. Patesca para suspender 12 toneladas, uma.....	24200	23250	
770. Patesca para suspender 16 toneladas, uma.....	18 00	186 0	
771. Patesca para suspender 20 toneladas, uma.....	24400	18 80	
772. Pedra de afiar, turquia, k lo.....	18000	18 00	
773. Pedra para amolar, de 10 pollegadas, uma.....	7 0	8800	\$ 50
774. Pedra para amolar, de 12 pollegadas, uma.....	8450	18200	18 00
775. Pedra-pome commun, k lo.....	18000	18500	
776. Peira-pome escolhida, k lo.....	34 00	18470	
777. Pedra pome em pó, kilo.....	34 00	24450	
778. Pedra para rebolo, de 12 pollegadas, uma.....	48800	38500	
779. Pedra para rebolo, de 14 pollegadas, uma.....	124100	88500	
780. Pedra para rebolo, de 20 pollegadas, uma.....	18800	24450	
781. Peneira de ferro zincado, de 60 centimetros, um.....	79500	33510	
782. Pharol de navegação, um.....	24300	22500	
783. Pharol de vidro branco ou de cér, circular, um.....	18300	18150	
784. Phenol Boboeu, vidro.....	18300	18450	
785. Phenol Werneck, vidro.....	18 00	18 00	
786. Phenolina líquida, litro.....	4 00	5800	
787. Phenolina, em tubo, kilo.....	48 00	5800	
788. Phosphor s nacionaes, pacote.....	700	5070	\$ 00
789. Picadeira de aço, uma.....	38500	20900	18 50
790. Picareta calçada de aço, de cavar, uma.....	28200	28240	
791. Picareta calçada de aço, de cavar e secar, uma.....	28400	28470	
792. Pincel de catello, ns. 10 a 16, um.....	34 00	33 00	\$350
793. Pincel de catello, ns. 18 a 24, um.....	5900	5730	\$ 40
794. Pincel de chapa, n. 6, um.....	5700	5700	\$600
795. Pincel de chapa, n. 8, um.....	14200	14200	\$850
796. Pincel de chapa, n. 10, um.....	14400	1440	18 0
797. Pincel de chapa, de ns. 9 a 20, um.....	18000	18050	
798. Pixe inglez, litro.....	3280	3280	
799. Pixe nacional, litro.....	5080	580	\$180
800. Plaína de ferro, de 2 1/2 pollegadas, uma.....	68400	88500	
801. Plaína de madeira, de 2 1/2 pollegadas, uma.....	180 0	58500	
802. Pó leve, kilo.....	24500	18 00	24400
803. Pó de sapato, kilo.....	54 0	5700	5590
804. Pomada para metaes, iata.....	5080	5060	\$065

Pontas de Paris:

805. Com cabeça, de 6x6 até 10x10 linhas, kilo	7 0	500	14300
806. Com cabeça, 11x12 até 14x18 linhas, kilo.....	540	580	\$700
807. Com cabeça, 15x15 até 25x84 linhas, kilo.....	500	5495	\$500
808. Com cabeça, 6x6 até 10x10 linhas, kilo.....	59 0	5440	14500
809. Sem cabeça, de 11x12 até 14x18 linhas, kilo.....	5930	1400	1450
810. Sem cabeça, de 15x15 até 25x84 linhas, kilo.....	6750	5700	\$ 6 0
811. Poiteiro para cantaria, um.....	5700	3500	1400
812. Potassa caustica dos sabociros, kilo.....	6700	5150	6690
813. Potassa refinada, kilo.....	51 0	54 0	1445
814. Prego com cabeça de chumbo, kilo.....	1500	1400	1480
815. Prumo de metal n. 3, completo, um.....	1500	2350	2800
816. Pua americana com catraca, uma.....	78400	6500	
817. Pua americana sem catraca, uma.....	4800	4800	4800
818. Purpurin «Venis Passacinho», qualquer cor, papel.....	18000	18000	\$400
819. Raspadeira triangular, uma.....	3500	3500	1450
820. Rebolo de carpinteiro, com 60 centimetros, um.....	15500	15500	17500
821. Regador de folha de flandres XX pintado, formato grande um.....	125000	4500	6500

Número do artigo, designação dos artigos e especie da unidade

	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Iasnard & Comp.	Bosrido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
947. De palha americana, a escolher, uma.....				3\$000	2\$700	2\$800
948. De palha naciona', a escolher, uma.....				2\$900	1\$100	1\$950
949. De passava para lavar cera, um.....				1\$900	1\$50	1\$50
950. De piassava nacional, grande, um.....				1\$200	1\$900	1\$950
951. De piassava nacional, pequena, uma.....				1\$900	1\$180	1\$190
952. Vaz na branca, em lata, kilo.....				1\$700	2\$050	2\$100
953. Vela «Brazileira», pacote.....				1\$250	1\$180	1\$200
954. Verde composto claro, kilo.....				1\$750	1\$750	1\$750
955. Verde composto escuro, kilo.....				\$ 50	1\$750	1\$750
956. Verde nativo, kilo.....				1\$500	1\$470	1\$480
957. Verguinha de aço, kilo.....				2\$100	1\$780	1\$750
958. Vermelhão da China, kilo.....				9\$000	10.2'0	10.200
959. Vermelhão francês, kilo.....				1\$500	2\$600	2\$550
960. Vermelhão de sapateiro, estrangeiro, kilo.....				1\$280	1\$270	1\$265
961. Vermelhão de sapateiro, nacional, kilo.....				\$ 149	1\$220	1\$160

Vernizes:

962. Black cariago de Nobles & Hoare, kilo.....			4\$600	5\$000	4\$300	4\$200	
963. Branco ou preto, S. Frères, 1/10 em vidro, vidro.....					1\$0'0	1\$250	
964. Chrystal, Nobles & Hoare, kilo.....				4\$500	4\$000	4\$000
965. Copal, de Nobles & Hoare, kilo.....				4\$500	4\$300	4\$200
966. Excelsior, kilo:.....					4\$000	1\$500	
967. Platting, kilo.....			3,800	4\$500	4\$80	4,200	
968. Para quimiar nós, de Nobles & Hoare, kilo.....				4\$200	4\$200	4\$200
969. Vieux-chêne, litro.....					1\$00	1\$200	
970. Verrumas sortidas, de 3 a 10 mili netros, colleção d: 12, duz a						3\$800	2\$900
971. Verrumas sortidas, com rosca de trado, duzi.....						7\$00	5\$500
972. Vidro para lampeão belga, um.....						\$000	\$850
973. Zarcão, kilo.....				\$ 80	\$02	\$620

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. d. rector geral, faço publico que, até o dia 31 do corrente, à 1 hora da tarde, serão recebidas, na secretaria desta repartição, propostas para a venda do seguinte material, julgado inservível para o serviço:

- a) ferro fundido;
- b) ferro batido;
- c) fio bi-metálico;
- d) fio de ferro zincado;
- e) carimbos, sphyloes e apparelhos telephonicos.

No acto da apresentação das propostas, que devem ser em duplicata, escriptas a tinta preta, dividamente selladas na primeira via, datadas e assignad s. cs propoedentes depositárono na tesouraria desta repartição a importancia de 200\$, como garantia.

Os preços a apresentar serão por kilogramma para o material constante das letras a, b, c e d, e por lote para o da letra e.

Os objectos serão retirados no prazo de oito dias, contados da aceitação da proposta.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1910.
—Leopoldo I. Weiss, vice-director interino.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPOS: 4, DIETAS E 7, CALÇADO, COUROS E PELLES

Recebimento das propostas

De ordem do Sr. almirante graduado presidente, faço publico que, na proxima segunda-feira, 26 do corrente, no edificio da Segunda Secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, serão recebidas, ao meio dia, as propostas relativas aos artigos constantes da nomenclatura dos citados grupos.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1910.—O secretario, Octavio D. Teixeira.

Ministerio da Guerra

Voluntarios da Patria

SOLDO VITALICIO

Directoria de Contabilidade da Guerra

Nesta repartição começará a efectuar a entrega dos títulos e respectivo pagamento aos voluntários da Patria habilitados ultimamente, constantes da relação abaixo transcripta, a contar de 21 do corrente:

Maiores — Antonio Luiz Rodrigues e Cândido Xavier de Azambuja.

Capitães — Antônio Leite Barbosa, João Gaudencio de Lima, Pedro Barros de Barros, Antonio Cândido da Costa, Carlos Boucault, Manoel Baptista Pereira Bueno, Manoel da Silva Soares, Americo José dos Reis e Manoel Floriano Machado.

Tenentes — Lourenço Alves Feitoza e Castro, Pedro Felix Gomes, João Antonio Barbosa, Pedro José Pinto, João Maria da Fonseca (medico), Salvador Alves dos Santos, Frederico Veloso da Silveira, Prudente José Dutra, Fernando José Rodrigues de Amorim Vianni, Pedro de Almeida Melo, Raymundo Gomes de Souza, Pedro Werlang, Manoel Moreira da Fontoura, Cipriano Quintino Ourique, João Francisco Cardoso, José Cândido Penteado, Antônio Joaquim dos Santos, Manoel Cal-Bentia, Eduardo Veloso de Linhares, Manoel Ignacio de Faria, Faustino Gaspar Gonçalves, João Carlos da Silva Telles, Alípio Alves de Abreu, Joaquim Nunes da Silva Jardim, Zozimo Francisco Gonçalves, José Felippe Monteiro dos Reis e Manoel Pereira Brodt.

Alferes — Porfirio Mendes Martins, João Maria Pereira Machado, Luiz Bispo da Costa, Eugenio Aurelio Brandão do Valle, Jorge Gabriel de Azevedo, Januário Jansen Serra

Lima, Antonio João Freireira, Bernardino Antônio da Silva e Sá, Fidele e o Lemos do Prado, José S. mão de Lara Pinto, Joaquim Vicente Paes de Barros, Antônio de Araújo Lara, Antonio Maxino dos Santos Gatto, Proprieto Antonio Garcia, José Rodriguez de Figueiredo, Antonio Herminio Duarte de Oliveira, Francisco Ferreira de Carvalho, Antonio José Gonçalves, José Pedro Moreira, José Francisco Mendes, Manoel Pulcherio dos Santos, Antonio Paula de Azambuja, Antonio da Souza Machado, Alexandre Martins Jacques, Pedro Antonio Ribeiro, Evaristo Antonio Gonçalves, Manoel Ignacio de Moraes, José Francisco Soares Borges, João Luiz Gonçalves de Noronha, Joaquim Gonçalves de Freitas, Antônio Procopio dos Santos, José Almundo de Barros Barbosa, Emanuilo José Miguel da Silva, Antonio Teixeira de Miranda, Alfredo Gomes Pinheiro Machado, José Floriano Rodrigues de Oliveira, Cypriano Rodrigues Lucas, José de Araujo, José Leite Penteado, Liciño Rodrigues Luiz, Manoel Medes de Azevedo, Joaquim Teixeira Lima, Joaquim José de Senna, Agostinho José Rodrigues, Manoel Benedicto de Lima, José Vicente da Silva Telles, Manoel Gomes Jardim, Daniel Hules, Casimiro José de Oliveira Maia, Francisco Lemos de Farias, João Cardoso de Oliveira, José Figueiredo Sun, Octaviano Alfredo Gomes Padiña e Luiz Antônio Pinto.

Sargentos — Jorge Christiana Fritz e Daniel Faustino Corrêa.

Sargentos quinzel-mestre — Manoel Antônio da Silva Bastos.

Primeiros sargentos — Ignacio Silveira dos Santos, Marcelino de Souza Paschoal, Ismael Antônio Pedrosa, Francisco Xavier Pacheco, Felix Pinto de Azevedo, João Werlang, Libindo Lucas de Oliveira, João Bazilio Domingues, Antônio Pereira de Souza, Ignacio Garcia de Oliveira, Emilio Joaquim da Silva, Elias José de Oliveira Diniz, Francisco de Paula Farias, Osorio Ignacio da Veiga,

Noé Teixeira Pinto, Joaquim Francisco Pereira, João Lara, Faustino Vieira do Amaral, Jeronymo Gonçalves Ribeiro, Thomaz Rodrigues Moreira, José Soares de Souza, Joaquim Portela da Silva, Adriano Antonio Mendes, Bernardino Rodrigues Paes Sobrinho, Constantino Ricardo dos Santos, Francisco dos Santos Moraes, Carlos José dos Santos, Elias Antonio Maria, Americo José Furtado Camboim, Braz Carlos Ameno, Eli-serio Soares de Campos.

Segundos sargentos — Militão da Costa Leite, Israel Affonso de Azambuja, Ramiro José de Oliveira, José Maria da Costa, Luiz Ferreira Sáires, Domingos Malaquias de Moraes, Damasio Pinto, José Gomes de Lima, João Ferreira da Motta, Antonio Antunes Galvão, Isaac Brunswick, Gregorio Baptista Nunes, Francisco da Silva Dutra, Fernando Ignacio de Vasconcellos, Joaquim de Araujo e Silva, Manoel José de Souza, Theodoro Antonio de Aguiar, Manoel Alves Xavier, Antonio José de Abreu, João Antonio Ribeiro, José Maria Guterres, Manoel Victorio, José Rodrigues Nunes, Innocencio Narciso Prates, Fortunato José dos Santos, João Marques de Menezes, Salvador Feliciano dos Santos, Antonio Gomes do Rego Galdino de Castro Macieira, Affonso José da Silva, Antonio Ferreira da Silva, Pedro Fernandes Povoas, Joaquim Antonio Polydo, João Antonio da Cruz, Patrício Ribeiro da Silva, Cesario Piatto Goulart, Manoel Ferreira de Assumpção, Emilio de Oliveira Bello, Valeriano Soares de Souza, Laurindo Antonio Severo, Porfirio Domingues de Souza, Manoel Franco, Cyrino Goulart Pinto, Marcos Nunes da Silva, Bernardo Antonio de Freitas, Bento Pereira Lima, Alcebiades José da Costa Bastos, Damasio José da Silva, João Feliz dos Santos, Antonio Francisco da Silva Rocha, Bento Antunes, Bernardino Alves, Francisco Anastacio Rosas, Quintino Pereira Fraga, Fabri-ciano Gomes de Oliveira, Nicolão Cardoso da Silva, Pedro Martins da Silveira, Manoel Antunes Cavalheiro, Galvão José de Freitas, Geraldo Ferreira Porto, Bazilio Ferreira da Silva, Torquato Bicalho, Firmiano Rodrigues Martins, José Pacheco dos Reis, João Pedro Marcellino, Manoel Narciso Vaz de Carvalhaes, Francisco da Costa Ribeiro, Bernardino Gonçalves de Araujo Coriolano e Domingos Antonio de Lima.

Musicos de 1^a classe — Joaquim Rodrigues Lopes, Joaquim Procopio de Alvarenga, José Paschoal dos Santos e João Baptista da Silva Castro.

Forreiros — Adolpho de Medina Martins, Antonio Thomaz Carlos Bustamante, Jacob Mombach, Leoncio Ferreira Prestes, Manoel Padilha do Amaral, Raymundo Luiz Carneiro, Generoso Vieira de Almeida, Marcellino Gomes da Silveira, Antonio Bento de Souza, Justino Sandim, Marciano Luiz da Motta, João Câncio Rodrigues, Felisbino Pereira de Lima, José Raymundo da Silva, Francisco Cantalicio Moreira, Claro Gomes de Moraes, José Ferreira de Araujo, João Lopes Falcão, Manoel Rodrigues de Oliveira e Manoel Rodrigues Appolinario.

Musicos de 2^a classe — Galdino Ferreira Dias, José Dias de Abreu e Joaquim Gonçalves de Oliveira Barreto.

Cabos de esquadra — Benedicto Gomes da Silva, Manoel Florencio dos Santos, Manoel Joaquim da Silva, Mariano Bonifacio Gonçalves, Manoel Joaquim de Oliveira, Manoel Silveira de Mattos, Luiz Rodrigues dos Santos, Bernardo Padilha, Antonio Clemente de Oliveira, João de Oliveira e Silva, Carlos Moreira dos Santos, Adriano Guedes da Veiga, Fidencio Ortiz de Moraes, Agostinho Ribeiro da Silva, Antero Rodrigues Nunes, João Vicente da Silva, Pedro José Ribeiro, Manoel Theodoro da Silva, Manoel Custodio Martins, João Antonio Vieira, Ismael José

da Silveira, Manoel Ribeiro da Silva, Jéronymo Gomes Jardim, Firmino José Viana, Jacintho da Silva Túpan y, Onofre José de Oliveira, José Leopoldo, Generoso Antunes de Souza, Manoel Francisco dos Santos, Manoel Joaquim Pinto, Zefirino Ribeiro da Silva, Antonio da Silva Santos, Joaquim Angelo Gular, Manoel Victorino de Abreu, Laurindo da Costa Coelho, Francisco José da Cunha José Dornelles, João Alves de Faria Netto, Lourenço Cordeiro dos Reis, Martinho Gonçalves Leal, José Ferreira de Arantes, José Rodrigues Tiburcio, Bellarmino Nunes de Oliveira, Bellarmino Alves Mourão, Manoel Francisco de Sant'Anna, Hypolito Mathews da Rosa, Manoel Joaquim de Souza, Antônio Ferreira Gomes, Pedro da Silva Ferrão, Raymundo Miguel da Costa, Raymundo Nonato Santiago, João Soares Rodrigues, Francisco Fernandes de Souza, Ladislão Benevenuto de Almeida, Joaquim Ferreira dos Santos, Antonio José Teixeira, Jacob Hulm, Pedro Santiago, João José Martins, Israel Gomes da Silva, Izíro Luiz Matosso, Joaquim Felix Nogueira Paes, Agostinho Leite de Oliveira, Custodio Olympio de Queiroz, Israel José Rodrigues, Pedro Becker, Gregorio Antonio da Silva e Antonio Manoel de Oliveira.

Musicos de 3^a classe — José Monteiro das Neves e Luiz Cordeiro da Silva.

Anspeças — Porfirio Vieira, Miguel Antonio da Silva, Pedro Antonio Barbosa, Gervasio Gonçalves da Cunha, Roberto José da Rosa, José Antonio Poentes, Simão José Francisco, Lourenço Antônio, Henrique Rodrigues da Silva, Luciano Fernandes de Souza, Gabriel Vieira de Souza, Felisberto Antônio de Souza, Felipe Kerber, Luiz Marques Penteado, Epifanio Barbosa, José Luiz Gamelleira, Manoel dos Santos, Marcellino José Ferreira, Manoel Martins de Mello, José Manoel Durão, Minito José de Araujo, José Ribeiro Fernandes, João Schenckler, Feijiano Pereira Soares, Custodio Estulano de Lima, Francisco de Assis Lima, Fernando Antonio Barbosa, Firmiano José de Souza, Tiburcio da Rosa, Pedro Santiago Ortiz, Antonio Alves Cavalcanti, Gregorio Lagôa, Vigilato José Cheles e Leocadio José Gomes.

Soldados — José Feliciano de Araujo, Bazio Ernesto Nobrega, Joaquim Bellarmino Chaves, Joaquim Caetano, João Vicente da Silva, José Nicolão de Souza, José Gomes de Andrade, Urbano de Albuquerque Mello, Luiz Lourenço de Brito, Joaquim Nunes de Carvalho, Pelagio Mendes de Magalhães, Quirino Flores, Romarco Pereira Homem, João Ferreira Pinto, José Simões dos Anjos, Moysés Francisco de Souza Pinto, Manoel Corrêa de Souza, Antonio Manoel de Castro, Clarimundo José Daniel, David Caetano de Araujo, Bertholdo José Luciano, Bibiano de Souza Rangel, Joaquim Pereira Bembem, João José de Moura, Manoel Joaquim Pereira, Florentino Fagundes do Amaral, Francisco José Alves, Manoel Antonio, José Thomaz da Camara, João Albino Rabbelo, José Lopes da Silva, Vasco Baptista Leal, Affonso José de Leão, Izaias Cardoso de Carvalho, Manoel Martiniano Rodrigues, Manoel Lino, Daniel Ferreira de Macedo, Genuino Antonio Gonçalves, Lourenço Scherer, Joaquim Luiz dos Santos Lima, Victorino Antonio da Silva, Pedro Waimier, João Antonio da Silveira, Venancio Vieira da Silva, Nicolão Schneider, João Antonio de Godoy, Valentim Mombach, Manoel Antônio dos Santos, Justino Jorge Daniel, Antonio Budal Arias, Eleuterio Pereira da Silva, Manoel Bernardo da Luz, Theodoro Nunes da Costa, João Lopes dos Santos, Firmiano Alves Pereira, Pedro Antonio Pinto, Luiz Renovato Caldas, Bernardo Caetano Souto, João Thomaz da Maia, Francisco Leite de Godoy, Honório Joaquim de Mello, Ismael Pereira de Oliveira, Felisberto

Ferreira Leite, Antonio Rodrigues, João Antonio Rodrigues, Firmino Ignacio dos Santos, Gregorio Alves de Oliveira, Frederico Krueger, Firmino Moreira dos Santos, Joaquim Leiria da Silva, Pedro Joé dos Santos, Luiz Corrêa da Silva, Ascencio José Vieira, Firmino Gomes da Silva, Joé Francisco de Souza, Manoel Florentino Vaz, Reginaldo Fernandes, Jânio Arturino Pacheco, Appolinario de Souza Leite, João Raymundo Ramos, Leopoldino Pinto Bandeira, João da Silva Reis, Lázaro Cerqueira da Costa, Henrique Wicker, Plácido Joaquim de Moraes, Vicente Bernardi do Matto, Faustino José dos Santos, José Laurindo dos Santos, José Rufino Machado, Antônio Bernardo Ferreira, Manoel Fortunato do Nasimento, Manoel Lopes da Silva, Patrício Pereira Soures, Domingos Rodrigues de Menezes, Manoel Francisco dos Santos, Miguel Gomes de Brito, Manoel Vital da Rosa, Marcellino Pinto da Conceição, Manoel José Ferreira de Vasconcelos, Ivo José Górcia de Camargo, Felisberto Antônio Bento, Clemente Manoel Nicolão, Fernandes Borges e da Fontoura, Antônio Lopes Baptista, Antônio José Alves, José Gregorio da Silva, Antonio de Moura Maciel, Manoel Francisco de Hollanda Cavalcanti, Manoel Francisco, Desiderio José de Barras, Manoel do Nascimento da Silva, Mancel Antonio da Rosa, José Moreira Cesar, João Victor da Morte, João Francisco Rodrigues Juyencio Gomes do Amaral, Valeriano Antoni de Lira, Norberto Igacio da Silveira, Vicente Ferreira dos Santos, Manoel José de Assumpção, Umbelino dos Santos Luges, Francisco Pacheco de Miranda, José Bento Jordão, José Luiz Porto, Leonardo José do Nascimento, José Antunes Moreira Junior, Thcodolino Bueno Vargas, Ignacio Soares dos Santos (1º), José Francisco de Souza, João Machado da Silva, Júlio Pereira Leite, José Silveira dos Santos, Procopio Lúcio Gonçalves, Antônio Pereira de Britto, Cypriano Salles Vanique, Ursulino Antonio do Nascimento, Anastacio Vicente Dias, Saint-Clair Antonio dos Santos, Torquato Livio da Motta, Francisco Vicente Rodrigues, Ernesto Pereira Ferraz, Cypriano Mauricio de Oliveira, Manoel Rodrigues dos Santos, Fructuoso de Salles Lisboa, Cassiano José Monteiro, Rufino Alves da Silva, João Alves Feitosa Franco, José da Costa Travassos, Damazo Ferreira da Silva, José Ribeiro, Victorino de Paula Monteiro, Manoel José de Barros Pussa, Cândido Garcia da Rosa, Felix Gomes da Silva, Firmiano Martins da Rocha, Jorge Marques de Paiva, Bellarmino Gurgel da Cunha Amaral, João Ferreira da Anunciação, José Messias de Nazareth, Manoel Ezequiel da Paixão, Pantaleão Antonio do Trigo, Florencio Ferreira Mendes, Raymundo do Medeiros Braga, Germano José da Rosa, Serafim Vieira Duarte, Manoel Antonio de Lima, Francisco Feliciano dos Passos, Abel Pereira Fortes, Antonio José Teixeira, Venâncio Paim, Felipe Spanemberg, Jesuíno Antônio da Silva, Desiderio Furtado Faria, Leonardo Fister, Pedro Estevão, Cypriano Rodrigues de Oliveira, Jacintho dos Santos, Maciel, Ricardo José da Silva, Servando Pinto da Silva, Manoel dos Santos Alves, João Christovão, Antônio Joaquim Fernandes, Campolim Pinto Martins, Gregorio Osorio Machado, Manoel de Souza Guido, Luciano de Souza Calixto, Salvador dos Santos, José Pereira Braga, Benedicto José dos Reis, Antônio Alves Barreto, Ignacio Soares dos Santos (2º), Dorotheo Alves de Souza, Joaquim Vaz da Silva, Joaquim Carlos Pereira, João Antonio, Manoel José de Seixas, João Quinana da Silva, José Joaquim da Silva, Francisco Agostinho dos Santos, Augusto Francisco Rosa, Januario Matheus dos Santos, Ermílio Luiz Antunes, Antônio Patriarco dos Santos, Alexandre José dos Nascimentos, Manoel Dias Gonçalves, Bibiano

Ribeiro da Costa, Francisco José Pereira, Francisco Antonio de Oliveira, Damião Moreira da Cunha, Romualdo Antônio dos Santos, João Lourenço de Souza Medeiros e João Antonio da Cunha.

Directoria de Contabilidade da Guerra, 21 de dezembro de 1910. — O director, Alfredo Ernesto de Souza.

SOCIEDADES CIVIS

Estatutos da Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives (1)

Art. 1º A Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives do Rio de Janeiro, instalada em 1 de abril de 1888, nesta Capital, onde terá sua sede, compõe-se de numero ilimitado de sócios, sem distinção de sexo, nacionalidade ou crenças religiosas, que pertençam às classes de ourives fabricantes (ouro e prata) joalheiros, importadores, vendedores, corretores, douradores e polidores de metais preciosos, relógioeiros, gravadores, eravadores, lapidários, dentistas, noguejantes de empregatmos sobre penhoros de objectos preciosos, seus avaliadores e escripientários e fabricantes de caixas para joias.

Art. 5º A Sociedade tem por objectivo: § 1º Socorrer os sócios temporariamente doentes de moléstia grave e impossibilitados de trabalhar.

§ 2º Prestar a seus sócios serviços médicos, farmacêuticos e odontológicos.

§ 3º Subsidiar os sócios quando presos ou perseguidos injustamente.

§ 4º Socorrer os com pensão, quando inválidos e impossibilitados de trabalhar.

§ 5º Conceder um subsídio para ajuda do custo de funeral dos sócios.

§ 6º Dar pensão às famílias dos sócios falecidos.

§ 7º Manter e desenvolver a biblioteca para uso de seus sócios.

§ 8º Desenvolver as colecções numismática e outras, sómente com donativos e permutas de duplicatas.

§ 9º Desenvolver as aulas de desenho que terão regulamento especial.

§ 10 Crear aulas de profissão de ourives e annexas, quando o patrimônio social o permita e a assembleia geral o autorize, para os sócios e seus filhos menores.

§ 11 Cooperar pelos meios ao seu alcance para a união e ilustração da classe, constituindo-se pelo seu prestígio sua defensora.

§ 12 Crear uma bolsa de offertas e vendas de joias no edifício social.

Art. 35. A administração social compõe-se de 15 membros, sendo: presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, tesoureiro, bibliotecário, procurador, oito membros do conselho e oito suplentes, todos com mandato anual e eleitos conjuntamente.

Art. 43. O presidente é o representante da sociedade nas relações desta com todos os outros poderes constituidos.

Art. 48. Ao procurador compete:

§ 7º Representar a Sociedade em Juiz de direito como pessoa jurídica, para demandar ou ser demandada, quando para isso for autorizado pela administração por procuração especial, podendo substabelecer de acordo com a administração.

Art. 58. O patrimônio social será representado:

a) pelo predio que já possue e onde funciona, e pelos que, porventura, venha a possuir no centro comercial da cidade do Rio de Janeiro;

b) pelos moveis, bibliotheca e numismática;

c) por apólices da Dívida Pública Federal;

d) pelos donativos que receber para esse fim; declarando o seu destino especial;

e) pelas jóias e remissões;

f) por 50 % do saldo verificado no balanço anual, sendo 50 % destinados expressamente para augmento da Biblioteca.

Art. 62. As quantias inferiores a 500\$ permanecerão em poder do tesoureiro, para ocorrer as despesas precisas; as excedentes até 2.000\$ serão depositadas em conta corrente no estabelecimento bancário que a administração designar e serão empregados em apólices garantidas pelo Governo Federal.

Art. 85. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem seus representantes, em nome da Sociedade.

Nome dos fundadores e primeiros administradores:

Presidente — Antonio José de Souza e Almeida;

Vice-Presidente — José Joaquim de Menezes;

1º Secretário — Serafim José do Rosario;

2º Secretário — Severino José Ferreira;

Procurador — Joaquim Antonio de Azevedo;

Tesoureiro — Gabriel José do Rosario.

Conselho:

Candido José de Almeida;

Laurindo José de Oliveira;

Ignacio da Silva Amaral;

João Gomes Henrique;

Procópio Francisco do Paula;

Severino José Luiz da Cunha.

Administração actual:

Presidente — Nicanor Latorraca;

1º Secretário — Benjamim Bastos;

2º Secretário — José Muniz Neves;

Tesoureiro — Julio Berto Cirio;

Procurador — Antonio Arnaldo Teixeira.

Conselho:

Francisco Antonio dos Santos;

Hermes do Rego Leite de Oliveira;

José Gonçalves Viana;

Francisco de Oliveira Ramalho;

Antonio Leite Coelho Moreira;

Accacio Arthur dos Santos Leite.

Estes Estatutos foram aprovados nas Assembleias Gerais de 7, 12 e 19 de dezembro, sendo constituída a mesa da Assembleia pelos Srs.:

Presidente — Dr. Arthur Beviláqua;

1º Secretário — Agostinho Valente de Almeida;

2º Secretário — Eugenio de Paiva Rio.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se à venda na Thesouraria da Imprensa Nacional as seguintes obras:

Acordâos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M)..... 2\$500

Idem idem de 1896 (M)..... 4\$000

Idem idem de 1897 (M)..... 6\$000

Idem idem de 1898 (M)..... 8\$000

Idem idem de 1899 (M)..... 9\$000

Idem idem de 1900 (M)..... 9\$000

Idem idem de 1901 (M)..... 10\$000

Apontamentos para o Dicionário Geográfico do Brasil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto,

contendo a descrição de todas as cidades, vilas, edifícios, etc., tres grossos volumes.....

20\$ 00

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume......

6\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fascículo (M).....

1\$500

Constituição da República do Brazil.....

1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....

2\$000

Consolidação das Leis referentes à organização municipal do Distrito Federal.....

\$500

Constituições e Leis Orgânicas da República.....

5\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....

1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....

2\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....

\$200

Consolidação das Leis da Justiça Federal.....

5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....

5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....

4\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....

2\$000

Código Penal da República dos Estados Unidos do Brazil, versão das penas, fiança, prescrição, sistema penitenciário, celulares, etc., por um magistrado mineiro.....

3\$000

Consolidação das Leis das Alfândegas e Meias de Rendas (M).....

6\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....

2\$000

Decretos do Governo Provincial, novembro e dezembro de 1889.....

3\$000

Direitos autorais (Lei n. 49 de 1 de agosto de 1898).	\$500	Leis de 1830.....	2\$200	Leis de 1891, 2 volumes.....	11\$000
Dicionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por C. do R.....	2\$000	Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200	Leis de 1892.....	12\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500	Leis de 1832.....	4\$000	Leis de 1893.....	8\$500
Escola Correccional 13 de Novembro (Regulamento da) Dec. n. 4.780, de 2 de março de 1903.....	1\$000	Leis de 1833.....	4\$600	Leis de 1894, 2 volumes.....	12\$000
Escripturação Mercantil.....	3\$000	Leis de 1834.....	3\$200	Leis de 1895.....	8\$000
Estatutos da Escola Polytechnica	\$500	Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000	Leis de 1896.....	8\$500
Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabeticá por M. André da Rocha.....	2\$000	Leis de 1836.....	3\$600	Leis de 1897.....	10\$000
Lei de fallencias.....	1\$000	Leis de 1837.....	3\$000	Leis de 1898, 2 volumes.....	16\$000
Lei de fallencias—comparada..	1\$500	Leis de 1838.....	2\$300	Leis de 1899, 2 volumes.....	14\$000
Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000	Leis de 1839.....	1\$400	Leis de 1900, 2 volumes.....	12\$000
Lei Torrens.....	\$500	Leis de 1840.....	2\$000	Leis de 1901, 2 volumes.....	14\$000
Lei sobre fallencias.....	1\$000	Leis de 1841.....	1\$900	Leis de 1902, 2 volumes.....	12\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Distrito Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	Leis de 1842.....	3\$500	Leis de 1903.....	10\$000
Lei do Orçamento—1889.....	\$500	Leis de 1843.....	2\$500	Leis de 1904.....	13\$600
Lei do Orçamento—1892.....	\$500	Leis de 1844.....	2\$800	Leis de 1905.....	15\$200
Lei do Orçamento—1893.....	\$500	Leis de 1845.....	2\$300	Leis de 1906, 2 volumes.....	15\$200
Lei do Orçamento—1895.....	\$500	Leis de 1846.....	2\$600	Leis de 1907, 3 volumes.....	20\$000
Lei do Orçamento—1897.....	1\$000	Leis de 1847.....	2\$600	Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, leite cathedralice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Ciencias Juridicas e Sociais do Rio de Janeiro, e Caoano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Distrito Federal: 1 grosso volume de 9.92 pag.s.(M)	10\$000
Lei do Orçamento—1898.....	\$500	Leis de 1848.....	1\$800	Lei n. 1.785 -- Peculato e moeda falsa.....	\$500
Lei do Orçamento—1899.....	\$500	Leis de 1849.....	3\$400	Lei n. 2.081, de 30 de julho de 1909, reformando o Tesouro Federal.....	\$500
Lei do Orçamento—1901.....	\$500	Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200	Licções de Physica, professadas no Lyc-eu de Artes e Ofícios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000
Lei do Orçamento—1902.....	1\$000	Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$600	Lista de eletores do 1º distrito.....	3\$000
Lei do Orçamento—1903.....	1\$000	Leis de 1908 (2 vols.).....	19\$200	Idem idem do 2º distrito.....	1\$000
Lei do Orçamento—1904.....	1\$000	Leis de 1854.....	5\$100	Letra de Cambio (Dec. n. 2.044 de 31 de dezembro de 1908, define a letra de cambio e a nota promissoria e regulas operações cambiaias.....	1\$000
Lei do Orçamento—1905.....	1\$000	Leis de 1855.....	6\$600	La Politique Monetaire du Brésil, do Dr. J. P. Calogeras—1 vol.....	6\$000
Lei do Orçamento—1906.....	1\$000	Leis de 1856.....	5\$300	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 2º).....	3\$000
Lei do Orçamento—1907.....	1\$500	Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$600	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 3º).....	2\$500
Lei da receita e despesa para 1908.....	1\$000	Leis de 1858, 2 volumes.....	6\$600	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 4º).....	2\$500
Lei do orçamento para 1909.....	1\$000	Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 5º).....	3\$000
Leis de 1808 a 1809.....	2\$500	Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 6º).....	3\$000
Leis de 1810 a 1811.....	2\$500	Leis de 1861, 2 volumes.....	5\$700	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 7º).....	3\$000
Leis de 1812 a 1815.....	2\$000	Leis de 1862, 2 volumes.....	5\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 8º).....	3\$000
Leis de 1816 a 1817.....	2\$000	Leis de 1863, 2 volumes.....	5\$600	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 9º).....	3\$000
Leis de 1818 a 1819.....	2\$000	Leis de 1864, 2 volumes.....	5\$500	Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1910	
Leis de 1820.....	2\$000	Leis de 1864, additamento	5\$00		
Leis de 1821.....	2\$000	Leis de 1865, 2 volumes.....	7\$500		
Leis de 1822.....	2\$000	Leis de 1866, 2 volumes.....	7\$500		
Leis de 1823.....	2\$000	Leis de 1867, 2 volumes.....	7\$500		
Leis de 1824.....	2\$000	Leis de 1868, 2 volumes.....	6\$000		
Leis de 1825.....	2\$000	Leis de 1869.....	6\$000		
Leis de 1826.....	1\$500	Leis de 1870.....	7\$500		
Leis de 1827.....	2\$000	Leis de 1871, 4 volumes.....	9\$500		
Leis de 1829.....	3\$000	Leis de 1874, 3 volumes.....	9\$000		
		Leis de 1875, 3 volumes.....	9\$500		
		Leis de 1876, 3 volumes.....	0\$000		
		Leis de 1877, 3 volumes.....	7\$500		
		Leis de 1878, 2 volumes.....	8\$000		
		Leis de 1879, 2 volumes.....	6\$000		
		Leis de 1880, 2 volumes.....	7\$000		
		Leis de 1881, 3 volumes.....	10\$000		
		Leis de 1882, 3 volumes.....	12\$000		
		Leis de 1883, 3 volumes.....	10\$000		
		Leis de 1884, 2 volumes.....	6\$000		
		Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000		
		Leis de 1886, 2 volumes.....	6\$000		
		Leis de 1887, 2 volumes.....	6\$000		
		Leis de 1888, 3 volumes.....	9\$000		
		Leis de 1889, 3 volumes.....	8\$000		